

**EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 0015/2025  
PROCESSO Nº 3670.270825.0001 / CONTRATO Nº 82.2024**

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada pelo Ministério da Educação como a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e do Instituto Federal do Piauí (IFPI), pelo seu superintendente, Prof. Dr. Antônio Vinícius Oliveira Ferreira, torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar uma **SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO** da plataforma <https://bllcompras.com/Home/Login>, do Tipo Menor Preço POR LOTE, objetivando a aquisição de bens e equipamentos (equipamentos de processamento de dados, mobiliário, equipamentos médico-hospitalares, áudio/vídeo e itens diversos), para execução do Projeto intitulado **"Apoio de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades educacionais da Universidade Federal de Catalão"**.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, Decreto Federal nº 8.241/14, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 11.346/2004 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**CADASTRO DAS PROPOSTAS INICIAIS: 10/12/2025 ÀS 08:30**

**ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 17/12/2025 ÀS 08:30**

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/12/2025 ÀS 14:00**

E será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a) Sr(a). **Cassandra Menezes de Brito** com auxílio de equipe de apoio.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** <https://bllcompras.com/Home/Login>

## **1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

**1.1** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bllcompras.com/Home/Login>.

**1.2** A abertura da sessão pública da Seleção pública **ELETRÔNICO** ocorrerá **no dia 17 de dezembro de 2025 às 14:00**, no site <https://bllcompras.com/Home/Login>, nos termos das condições descritas neste Edital.

## **2. DO OBJETO**

**2.1** Constitui objeto desta **SELEÇÃO PÚBLICA** a aquisição de equipamentos de processamento de dados, mobiliários gerais, itens diversos, equipamentos para áudio, vídeo e foto, e aparelhos e equipamentos médico-hospitalares, que serão necessários para atender as demandas do Contrato nº 82/2024 (Conta 12.079-0), intitulado "**"APOIO DE INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO"**", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (**ANEXO I**).

**2.2** Este certame destina-se às empresas que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

**2.3** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/Login> e [www.fadex.org.br](http://www.fadex.org.br).

**2.4** A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela do **ANEXO I** do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** forem de seu interesse.

**2.5** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito na plataforma **BLL COMPRAS** e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

**2.6** As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto a Gerência Administrativa da FADEX pelo telefone nº: **(86) 99857-0606**.

### **3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA**

**3.1** O critério de julgamento será o de o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.

**3.2** Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

### **4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO**

**4.1** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

**4.1.1** As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, junto ao Setor de Protocolo da FADEX, através do email: [licitacoes@fadex.org.br](mailto:licitacoes@fadex.org.br). Caberá a Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**4.1.2** A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

**4.1.3** Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização desta **SELEÇÃO PÚBLICA**.

**4.2** A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

**4.3** Os pedidos de esclarecimentos referentes a esta seleção pública de fornecedores deverão ser enviados a Pregoeira(o), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [licitacoes@fadex.org.br](mailto:licitacoes@fadex.org.br).

**4.3.1** A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**4.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**4.4.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

**4.4.2** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA**

**5.1** Poderão participar do certame pessoas jurídicas que, na forma de seus atos constitutivos tenham atividade relacionada com o objeto e atendam todas as condições expressas no presente Edital.

**5.1.1** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

**5.2** Será vedada a participação de empresas:

- a.** Proibidos de participar de seleção pública e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

- b.** Estrangeiros que não tenham representação legal no brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c.** Enquadradadas nas disposições no artigo 14º da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d.** Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

**5.3** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**5.3.1** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49; 5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**5.3.1.2** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**5.3.2** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**5.3.3** que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**5.3.4** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**5.3.5** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**5.3.6** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**5.3.7** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**5.3.8** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**5.4** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5.5** Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.5.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pela pregoeira.

## **6. DO CADASTRO NA PLATAFORMA**

**6.1** Os procedimentos para cadastro e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de seleção pública no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.

**6.2** As dúvidas e esclarecimentos sobre o cadastro no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.

**6.3** Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema **BLL COMPRAS** poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site <https://bllcompras.com/Home/Login>.

**6.4.** As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

**6.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Seleção pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.6.** Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva da Seleção pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**6.7.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da Seleção pública será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

**6.8.** Caso exista a necessidade de suspensão da Seleção pública, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

**6.9.** O andamento do procedimento de seleção entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “<https://bllcompras.com/Home/Login>”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1** Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema (<https://bllcompras.com/Home/Login>), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos deste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste Edital.

**7.1.1.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data de encerramento estabelecida no Edital.

**7.2** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**7.3** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**7.4** Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5** Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos **LOTES** e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço **TOTAL POR LOTE**, com até duas casas decimais após a vírgula.

**7.6** A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da Seleção Pública.

**7.7** Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a FADEX.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.1** No dia **17 de dezembro de 2025 às 14:00hrs**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

**8.2** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**8.2.1** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**8.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

**8.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.5.1** O lance deverá ser ofertado por **LOTE**.

**8.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.8** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

**8.9** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**8.10** Será adotado para o envio de lances na Seleção pública eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

---

**8.11** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**8.12** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.13** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente.

**8.14** Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**8.15** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Sistema Eletrônico.

**8.16** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**8.17** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.18** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.19** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva da Seleção pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.20** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e

quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.21** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º, da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

**8.21.1** no país;

**8.21.2** por empresas brasileiras;

**8.21.3** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**8.21.4** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**8.22** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**8.23** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.24** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.25** A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.26** Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1** Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**9.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**9.2.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.3** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**9.4** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**9.5** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

**9.5.1** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

**9.6** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.7** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**9.8** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **10. DA HABILITAÇÃO**

**10.1** - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (Art. 19, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

**10.1.1** No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**10.1.2** No caso de sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal – SLU: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**10.1.3** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**10.2** A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

**10.2.1** **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão

pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

**10.2.2** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

**10.2.2.1.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**10.2.2.2.** O balanço patrimonial e demais demonstrações deverão estar assinadas por Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

**10.2.2.3.** Serão considerados aceitos, na forma da lei, balanço patrimonial e demonstrações contábeis registrados e arquivados na junta comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

**10.2.2.4.** Para as sociedades anônimas será aplicado o art. 289, § 5º da lei 6404/74, devendo os documentos exigidos terem sido, cumulativamente:

I Publicados em Diário Oficial

II Publicados em jornal de grande circulação

III Registrados na Junta Comercial/Cartório da sede ou domicílio da licitante

**10.2.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

SG = Ativo Total  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante  
Passivo Circulante

**10.2.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**10.3** A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

**10.3.1** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

**10.3.2** Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**10.3.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

**10.3.4** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

**10.3.5** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

**10.3.6** Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

**10.3.7** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a

apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

**10.3.7.1** Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.3.7.1.1** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**10.3.8** Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública (**Certidão CEIS transparência**).

**10.4** Documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

**10.4.1** A licitante deverá apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa forneceu ou vem fornecendo produtos compatíveis com o objeto da licitação em características, quantidades e prazos. O (s) Atestado (s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da CONTRATANTE devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I.** Razão Social e CNPJ, e
- II.** Descrição do Objeto contratado.

**10.5** Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

**10.5.1** Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III).

**10.6** No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**10.7** O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

**10.8** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**10.9** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**10.10** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**

**11.1** Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema BLL Compras, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado.

**11.2** Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

**11.3** O licitante deverá anexar a Proposta de Preços Ajustada, num prazo de **até 02 (duas) horas**, após a solicitação de readequação de valores pelo sistema.

**11.4** Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio

do e-mail: [licitacoes@fadex.org.br](mailto:licitacoes@fadex.org.br). Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto da FADEX quanto do emissor.

**11.4.1** A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

**11.4.1.1** Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

**11.4.2** É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

**11.4.3** Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

**11.5** A proposta deverá conter:

**11.5.1 proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

**11.5.2 preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

**11.5.3 indicação/especificação** do material e marca;

**11.5.4 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas**

neste edital e seus anexos.

**11.5.5** prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

**11.5.6** O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até **duas casas decimais (0,00)**.

**11.5.7** A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e Anexos sob pena de desclassificação.

**11.5.8** A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

**11.5.9** A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

**11.6** FADEX poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

## **12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL**

**12.1** A documentação de habilitação, constante no item 10, **caso solicitada pela Pregoeira**, deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Hugo Napoleão, 2891, Bairro Ininga, CEP 64.048-440, Teresina – PI. Aos cuidados da Gerência Administrativa da FADEX.

O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano da Seleção Pública.

**12.2** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, a pregoeira o declarará vencedor.

**12.3** Ocorrendo a inabilitação, a pregoeira convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

**13 - DOS RECURSOS (Art. 30º, do Dec. nº 8.241/2014).**

**13.1** Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**13.2** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

**13.3** Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**13.4** Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: <https://bllcompras.com/Home/Login>

**13.5** O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

**13.6** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias úteis para:

**13.6.1** Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

**13.6.2** motivadamente, reconsiderar a decisão;

**13.6.3** manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

**13.7** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.8** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

**13.9** Não havendo recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## **14 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**14.1** A sessão pública poderá ser reaberta:

**14.1.1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**14.1.2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**14.2** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**14.2.1** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**14.2.2** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**15.1** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

**15.1.1** Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

**15.2** A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

**15.2.1** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado

**15.3** - Homologada a licitação pela autoridade competente, a FADEX convocará o licitante vencedor para assinatura do Termo de Compromisso.

**15.4** - O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Compromisso. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela FADEX.

**15.5** - Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Termo de Compromisso.

**15.6** - A recusa injustificada do licitante vencedor em aceitar ou retirar o Termo de Compromisso, no prazo fixado, implicará imposição das penalidades previstas no edital e seus anexos.

## **16 - DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES**

**16.1** - As contratações se darão através da formalização de Termo de Compromisso e Autorização de Fornecimento.

**16.2** - O Termo de Compromisso e Autorização de Fornecimento, deverão ser emitidas contendo:

- I** - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
- II** - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
- III** - O preço unitário;
- IV** - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
- V** - A indicação do respectivo processo licitatório.

**16.3** - Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a FADEX; e com base no art. 156, inciso II da Lei 14.133 /2021, estará sujeito a multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido.

**16.4** – Com fundamento no art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/21, ficará impedimento de licitar e contratar com a FADEX, e as Instituições Federais de ensino Superior, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, as empresas que:

- a.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- c.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

**16.5** – Será declarado inidôneo para licitar e contratar com a FADEX, e as Instituições Federais de ensino Superior, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, as empresas responsáveis pelas seguintes infrações administrativas:

- a)** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b)** - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c)** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d)** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e)** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**16.5.1** – Aplica-se as sanções previstas no art. 156, §5º, da Lei 14.133/21, as sanções administrativas contidas no §4º do mesmo artigo, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção por essa imposta.

**16.6** – Já a sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais gravosa.

**16.7** - Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 156, §3º e 162, da Lei nº 14.133/2021, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para a prestação de serviços ora contratado, da seguinte forma:

**16.7.1** - Multa de mora não inferior a 0,5% (zero vírgula sessenta e seis por cento) nem superior a 30% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, calculada na forma do edital ou do contrato, segundo o art. 156, §3, da Lei nº 14/133/21;

**16.8** - As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.

**16.9** - Será assegurado à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**16.10** - As penalidades de impedimento e inidoneidade serão obrigatoriamente registradas na plataforma correspondente do sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria-Geral da União e o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

**16.11** - A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:

**I** - A natureza e a gravidade da infração cometida;

**II** - As peculiaridades do caso concreto;

**III** - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**IV** - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**V** - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**16.12** - Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

**16.13** - Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

## **17 - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**17.1** – A Contratada terá direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do objeto, procedendo-se à revisão do mesmo qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações

pactuadas no instrumento, conforme disposto no artigo 124, II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

**17.2** - A Contratada quando for o caso, deverá formular à FADEX o requerimento para revisão, através de documentos que comprovem a recomposição tais com: Parecer Contábil, Planilhas de Custos e Formação de Preços, e documento que comprovem a recomposição.

**17.3** – A Contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado.

**17.4** – Durante a análise pedido de reequilíbrio pela Contratante, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto licitado, caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial aplicando as sanções previstas no edital.

## **18 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS OBJETOS**

**18.1** - A fiscalização da execução da entrega do objeto será feita pela Coordenação do Projeto, que atestará a nota fiscal correspondente ao mesmo.

**18.2** – O objeto ofertado pelo fornecedor passará por validação da Coordenação do Projeto e será recebido e atestado pela Coordenação do Projeto.

**18.3** - Os objetos em desacordo com o especificado não serão aceitos.

## **19 - DO PAGAMENTO**

**19.1** - Os pagamentos referentes a cada parcela fornecida se efetivarão, exclusivamente, por transferência eletrônica, mediante a apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo coordenador do Projeto requisitante cujo valor corresponda a Autorização de Fornecimento previamente emitida pela FADEX.

**19.2** - O fornecedor obriga-se a manter até a data de cada pagamento as condições de habilitação apresentadas no processo licitatório.

**19.3** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira/técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência

contratual.

**19.4** - Se o fornecedor der causa a fato ou circunstância que desaprove o pagamento, este ficará pendente até que o mesmo tome as medidas saneadoras necessárias.

**19.4.1** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada pela FADEX e o pagamento ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras, pela Contratada, iniciando-se nova contagem de prazo a partir da regularização do erro ou circunstância impeditiva.

**19.5** - No momento do pagamento será aplicada a retenção e o recolhimento de contribuição e impostos devidos, podendo ser fornecido o comprovante de recolhimento mediante solicitação do mesmo.

**19.6** - Caso o vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

## **20 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS**

**20.1** Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados.

**20.2** Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, “d” da Lei 14.133/2021.

**20.3** Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

**20.4** Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da FADEX, através do email: protocolo@fadex.org.br.

**20.5** Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, “d” da Lei 14.133/2021.

**20.6** Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

**20.7** Valor máximo estimado da seleção é de 3.337.624,96 (três milhões trezentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte quatro reais e noventa e seis centavos).

**20.8** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos da FADEX. Os recursos orçamentários correrão por conta do **Contrato Acadêmico nº 82/2024** – Celebrado pela Universidade Federal do Catalão e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão e Inovação – FADEX, objetivando a execução das ações do Projeto: **"APOIO DE INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO"**. Conta: **12079-0** e Agência **3791-5**, Banco do Brasil e outros contratos tendo como parte a FADEX, Agência **3791-5, Conta Corrente 5970-6**.

## **21 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**21.1** - A FADEX poderá revogar a presente seleção, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. A FADEX poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**21.2** - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**21.3** - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

**21.4 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do**

licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**21.5** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.6** - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da União.

**21.7** - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

**21.8** - A participação do licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**21.9** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**21.10** - Quaisquer esclarecimentos serão formalizados por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital. As respostas serão inseridas no <https://bllcompras.com/Home/Login> para conhecimento de todos os interessados.

**21.11** - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

**21.12** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO;**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA****ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO****ANEXO V – ATESTADO DE CAPACIDADE****ANEXO VI - VALOR REFERENCIAL**

Teresina/PI, 09 de dezembro de 2025.

Visto pela Assessoria Jurídica no dia  
09/12/2025

Dr. Kaio Felipe Santos  
Assessor Jurídico  
OAB/PI nº. 24.3972

---

Prof. Dr. Antônio Vinícius Oliveira Ferreira  
**Superintendente**

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. Objeto**

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de itens diversos, com vistas a atender as demandas do Projeto 12079- 0, vinculado ao Contrato nº 82.2024, intitulado "Apoio de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades educacionais da Universidade Federal de Catalão".

#### **2. Contexto e Justificativas**

As aquisições propostas são fundamentais para assegurar o adequado funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas, técnicas e científicas da instituição. Tais investimentos permitirão ampliar a capacidade operacional dos ambientes de ensino, pesquisa e extensão, além de oferecer melhores condições ergonômicas, funcionais e tecnológicas para discentes, docentes e servidores técnico-administrativos.

A modernização do parque computacional, a melhoria da ambência institucional e o fortalecimento da infraestrutura laboratorial alinham-se diretamente aos objetivos estratégicos de excelência acadêmica, inovação, segurança e inclusão. Essas ações contribuem para a criação de condições adequadas ao desenvolvimento de atividades acadêmicas de qualidade, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFCAT.

#### **3. Especificações dos Produtos**

Conforme tabela abaixo:

LOTE 1			
Equipamentos e Utensílios			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	FITA DE LED COLORIDA COM CONTROLE REMOTO; MATERIAL PVC FLEXÍVEL; COMPRIMENTO 20 METRO S; CHIP LED: 5050 SMD LED; FLUXO LUMINOSO: 500 JM/METER; TENSÃO: 220V; COR: COLORIDO: TAX A IMPERMEÁVEL: IP68; POTÊNCIA: 0.9; TEMPERATURA DE TRABALHO: 20 A 50; FITA MANGUEIRA LUMI NOSA LED, APLICADA EM DECORAÇÃO DE VÁRIOS AMBIENTES, COMO FACHADAS DE CASAS, SANCAS DE GESSO, PRÉDIOS, VITRINES E MÓVEIS.	UNID	2
2	CAVALETE, SUSTENTAÇÃO FLIP CHART, SISTEMA DE PÉS ADAPTÁVEIS AO SOLO COM 04 RODÍZIOS, ESTRUTURA EM METALON 20X30MM, ESPAÇO PARA USO DE QUADRO BRANCO (1150X800MM), ALTURA TOTAL DE 1900MM X LARGURA DE 800MM	UNID	2
3	ESTUFA PARA ELETRODO, PORTÁTIL, CAPACIDADE 5KG, TENSÃO 220V, ARMAZENAGEM E AQUECIMENTO DE ELETRODOS DE ATÉ 450 MM DE COMPRIMENTO.	UNID	1
4	MASTRO + BASE - MASTRO BANDEIRA, MATERIAL: MADEIRA MACIÇA, AL	UNID	1
5	BALÃO INFLÁVEL, ROOFTOP, PERSONALIZADO COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO, ALTURA MÍNIMA: ENTRE 3 E 5 METROS, MOTOR 220V.	UNID	1
6	DESCANSO, PÉS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE COM RELEVO MASSAGEADOR, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ESTRUTURA DE APOIO TUBULAR METÁLICA, COM PÉS ANTIDERRAPANTES, DIMENSÕES APROXIMADAS DA SUPERFÍCIE DE APOIO 420 X 300 MM, APLICAÇÃO FAVORECER A POSTURA CORRETA	UNID	9
7	DESCANSO, PÉS, ERGONÔMICO, MATERIAL BANDEJA: PLÁSTICO, ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO, TIPO: AJUSTÁVEL, COR: PRETO, DIMENSÃO APROXIMADA DA PLATAFORMA: 47 X 30 CM (C X L), PESO APROXIMADO: 1,5 KG, COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE.	UNID	8
8	DESCANSO, PÉS, MATERIAL ESTRUTURA: PVC, MATERIAL BANDEJA: EMBORRACHADA, TIPO: AJUSTÁVEL, COR BANDEJA: PRETA, AJUSTE ALTURA: 7 A 12 CM, LARGURA: 31 CM, COMPRIMENTO: 47 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE ANTIDERRAPANTE	UNID	5

	PEDESTAL DE MESA, COR PRETO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO HASTE: FLEXÍVEL COM SUPORTE, MATERIAL: AÇO, SISTEMA DE AJUSTE GIRAFÁ, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, ALTURA MÁXIMA: 70 CM, ALTURA MÍNIMA: 30 CM. PESO APROXIMADO: 2,5 KG, ACOMPANHA CACHIMBO.	UNID	2
10	TABELA DE BASQUETE PORTÁTIL ADULTO MÓVEL. KIT COMPLETO COM TABELA, ARO, REDE, POSTE E BASE. COM RODAS, PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TAMANHO DO QUADRO: 110 X 76 CM. AJUSTE DE ALTURA ATÉ 3,05 M. TIPO DE AJUSTE DE ALTURA: TELESCOPING. TIPO DE ARO: STANDARD NÃO RETRÁTIL. DIÂMETRO DO POSTE: 7,62 CM. DISTÂNCIA DA BASE ATÉ O CENTRO DO ARO: 0,68 CM. BASE: 127 LITROS DE ÁGUA, MEDINDO 110X71X21CM (CXLXA). RODAS NA BASE: 2 NA PARTE FRONTAL. MATERIAL: AÇO/VIDRO, TIPO: TABELA MÓVEL, USO: BASQUETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDRÁULICA	UNID	1

**LOTE 2**
**EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT
1	FONE, OUVIDO, HEADSET, POTÊNCIA MÁXIMA 100MW, IMPEDÂNCIA 32OHM, FREQUÊNCIA (MICROFONE) 50HZ-15KHZ, ALTO-FALANTE 20HZ-20 KHZ, COMPRIMENTO FIO 3M, STEREO, CONTROLE VOLUME SEM DISTORÇÕES, OPÇÃO VOZ EM, MICROFONE OMNIDIRECIONAL, APLICAÇÃO COMPUTADOR	UNID	4
2	MICROFONE, DUPLO, SEM FIO, UHF, COM RECEPTOR DE DOIS CANAIS, HANDHELD (DE MÃO), APLICAÇÃO EM AUDITÓRIO/ APRESENTAÇÕES/ CONFERÊNCIAS/ SEMINÁRIOS/ REUNIÕES	UNID	3
3	GRAVADOR DE VOZ TIPO: PORTÁTIL DIGITAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO: MP3 (REPRODUZ ATRAVÉS DE UMA COLUNA DE 300 MW); VISOR LCD; MICROFONE INCORPORADO; ALIMENTAÇÃO: PODE SER COM PILHAS; MEMÓRIA INCORPORADA DE 4 G B; LIGAÇÃO A PC; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 90 HORAS (MP3 A 8 KBPS); SISTEMA DE CORT E DE RUÍDO; ENTRADA PARA MICROFONE, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALTOFALANTES; PORTA USB OU MICRO USB. AVANCE/RETROCEDA DURANTE A REPRODUÇÃO - GRAVAÇÃO AVANÇADA - OPERAÇÃO POR VOZ COM SENSIBILIDADE DO MICROFONE ALTA/BAIXA E PASTAS PARA GUARDAR E ORGANIZAR AS GRAVAÇÕES	UNID	3

	TELA, PROJEÇÃO, RETRÁTIL, DIMENSÕES 1,80X1,80M.		
4	MATERIAL PLÁSTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA, COM PARADA MULTIPONTO, GABINETE EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSIBILIDADE DE SER FIXADA NA PAREDE OU NO TETO, ACOMPANHA ESTOJO EM ALUMÍNIO E TRIPÉ TELESCÓPICO	UNID	2
5	MICROFONE, COM FIO, TIPO: DINÂMICO, DE MÃO, PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL (CARDIOIDE), RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ, IMPEDÂNCIA: 600 OHMS, SENSIBILIDADE: - 52DBV/PA ~ 1KHZ 1 PA=94DB SPL, INCLUI INTERRUPTOR ON-OFF, CABO XLR-XLR DE 4,5M, GLOBO RESISTENTE, ADAPTADOR COM ROSCA E BOLSA COM ZÍPER, COR: PRETO, PESO APROXIMADO 244 G	UNID	6
6	KIT ILUMINAÇÃO, 1 SOFTBOX + 1 TRIPÉ + 1 LÂMPADA LED - CARACTERÍSTICAS SOFTBOX: DESMONTÁVEL, TAMANHO: 50CM X 70CM, COM SOQUETE EMBUTIDO PARA LUZ CONTÍNUA, TIPO GUARDA CHUVA, CABO DE FORÇA COM 2 METROS APROXIMADAMENTE, CHAVE LIGA E DESLIGA, ACOMPANHA TELA DIFUSORA, VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT, BOCAL COM ROSCA TIPO E27, SUPORTE COM REGULAGEM DE ÂNGULO PARA MONTAGEM SOBRE TRIPÉ. CARACTERÍSTICAS TRIPÉ: ALTURA MÁXIMA: 2M, ALTURA MÍNIMA APROXIMADA: 80 CM, COM 3 SEÇÕES PARA AJUSTE DE ALTURA COM TRAVAS, COR: PRETO, ENCAIXE UNIVERSAL COM ROSCA PADRÃO, PESO APROXIMADO: 900G, MATERIAL: ALUMÍNIO, SUPORTA: MÍNIMO DE 2KG. CARACTERÍSTICAS LÂMPADA: LED, POTÊNCIA: 61W, BASE E27, BIVOLT, BRANCA, TEMPERATURA DA COR: 6500K, FLUXO LUMINOSO: 5500LM. KIT ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE.	UNID	2
7	TELA, PROJEÇÃO, RETRÁTIL, MATERIAL TECIDO TIPO MATTE WHITE, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM SISTEMA DE PARADA MULTIPONTO, COM ESTOJO, FIXAÇÃO PAREDE OU TETO, FORMATO VÍDEO 4/3, DIMENSÕES CERCA DE ALTURA 182CM X LARGURA 243CM	UNID	1

	CÂMERA DIGITAL PARA MICROSCÓPIO TRINOCULAR.		
8	RESOLUÇÃO DA IMAGEM: 51 MP, SAÍDA HDMI: US B 2.0, FORMATO DE VÍDEO: MP4, TAMANHO DO PIXEL: 1,335 UM X 1,335 UM, TAXA DE QUADROS: 60 F PS, DEFINIÇÃO: FULL HD, LENTE: C/CS, ZOOM DIGITAL: SUPORTE, CONTROLE DE BRILHO: AUTOMÁTICO/MANUAL, COR: AJUSTÁVEL R/G/B, INTERFACE DO CARTÃO TF: MÁX. 64 GB, INTERFACE HDMI: SAÍDA HDMI PADRÃO (TIPO A), INTERFACE USB: INTERFACE USB 2.0 PADRÃO (TIPO B), VOLTAGEM DE ENTRA DA: DC 12V, AMPLIAÇÃO 0,5X, TAMANHO DE MONTAGEM: 23.2 MM, 30MM, 30.5 MM, ROSCA C-MOUNT: 32TPI-UN-2A, MICROSCÓPIO DE TRAJE: MICROSCÓPIO BIOLÓGICO E MICROSCÓPIO ESTÉREO. DEVERÁ INCLUIR: 1X FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 1X CABO USB, 1X DISCO DE SOFTWARE, 1X CONTROLE REMOTO, 1X ADAPTADOR C-MOUNT 0,5X, 1X ANEL ADAPTADOR DE 23.2 MM A 30 MM, 1X ANEL ADAPTADOR DE 23.2 MM A 30.5 MM	UNID	1
9	TELEVISOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DIGITAL, TAMANHO TELA: 32 POL, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UNID	1
10	CAIXA DE SOM; PORTÁTIL; COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE; 350 W DE POTÊNCIA OU SUPERIOR; ALTO FALANTE DE 10" OU SUPERIOR E TWEETER; ENTRADA USB PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS, 2 ENTRADAS PARA MICROFONE E BLUETOOTH 5.0; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; BIVOLT; MODELOS DE REFERÊNCIA: PHILCO PCX6500	UNID	1
11	TELEVISOR, SMART TV, FULL HD (1920 X 1080), ENTRADAS: HDMI 2.0/USB 2.0, CONVERSOR DIGITAL, TAMANHO TELA: 43 POL, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO E CABO DE ALIMENTAÇÃO AC	UNID	1

	FILMADORA DIGITAL, COM MICROFONE EMBUTIDO.		
12	TELA: LCD DE 6.7 CM (TIPO 2.7, 230 400 PONTOS) GRANDE ANGULAR (16:9), FULL HD, RESOLUÇÃO: PIXELS EFETIVO PARA FOTOGRAFIA: APROX. 1,71 MP (4:3), APROX. 2,29 MP (16:9) / VÍDEO: APROX. 2,29 MP (16:9), ÁUDIO DOLBY DIGITAL, COM SENSOR DE IMAGEM CMOS, COM PROCESSADOR DE IMAGEM, AJUSTE DA TELA ÂNGULO DE ABERTURA: MÁXIMO 90°, GRAU DE ROTAÇÃO: MÁXIMO 270°, GRAVAÇÃO COMPATÍVEL COM O FORMATO AVCHD VER. 2.0: MP EG4-AVC/H.264, FORMATO XAVC S, MP4: MPEG-4 AVC/H.264, MPEG4-AVC/H264, TIPO DE FOCAGEM: AU TO-FOCO COM CONTRASTE, MODO DE FOCAGEM: AUTOMÁTICA E MANUAL, ÁREA DE FOCAGEM: FOCAG EM DE GAMA COMPLETA, ZOOM DIGITAL: 350X, ZOOM ÓTICO: 30X, TEMPORIZADOR: APROX. 10 SEG. (FOTOGRAFIA), COM ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM, COM DETEÇÃO DE FACES E MODO AUTOMÁTICO INT ELIGENTE, SAÍDAS: MIN. 1X MICRO-HDMI E 1X CABO USB TIPO A INTEGRADO (USB 2.0), COMPATÍVEL COM MICROSD/MICROSDHC/MICROSDXC/MEMORY STICK MICRO, IDIOMA SUPORTADO: PORTUGUÊS BR ASILEIRO, BATERIA RECARREGÁVEL, MÉTODO DE CARREGAMENTO: ADAPTADOR CA USB, BIVOLT, PES O: 190 G (SOMENTE CORPO).	UNID	1
13	MICROFONE, SEM FIO, DUPLO, BASTÃO, FORMATO: DE MÃO, FEITO EM METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA, BOTÃO COM FUNÇÕES ON / MUTE / OFF, PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, DISPLAY OLED COM INDICAÇÃO DE NÍVEL DE AF, RF, CARGA DAS PILHAS, MUTE E LOCK AUTOMÁTICO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ - 14.000HZ ± 2DB, SAÍDA DE ÁUDIO: XLR E TS, CONEXÃO ANTENAS: BNC 50 OHMS, MODULAÇÃO: UHF, SISTEMA PLL, POTÊNCIA DE SAÍDA: 10MW, LARGURA DE BANDA: 50MHZ, INCLUI 2 MICROFONES, INCLUIÓDO PILHA DE LITIO RECARREGÁVEL, BIVOLT.	UNID	3
14	TELEVISOR, SMART TV LED 50", UHD 4K, COM CONTROLE REMOTO ÚNICO, VISUAL LIVRE DE CABOS, BLUETOOTH, HDR PREMIUM, HDMI E USB	UNID	6

	PROJETOR, MULTIMÍDIA, DATA SHOW, PROJETOR DE		
15	TETO E MESA, SISTEMA DE PROJEÇÃO TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO 1920X1200 XGA, LUMINOSIDADE 3600 ANSI LUMENS, TAXA DE CONTRASTE 4000: 1, LÂMPADA 210W, IMAGEM HDTV READY, TAMANHO DA IMAGEM 30 A 300 POLEGADAS, CORREÇÃO DE TRAPÉZIO VERTICAL - 30° A 30°, SISTEMA DE SOM EMBUTIDO 10W X 1 MONO, FAIXA DE ZOOM APROXIMADA MANUAL APROXIMADA 1.3 X, CONEXÕES VÍDEO COMPOSTO, S-VIDEO, VIDEO RGB/ COMPONENT E, HDMI, USB, ÁUDIO ESTÉREO, CONEXÃO PARA PC, CONEXÃO PARA DVD, CONTROLE REMOTO 220 V O U BIVOLT, BOLSA DE TRANSPORTE (1), TAMPA DE LENTE, CABOS PARA CONEXÕES, TRAVA ANTI-FURTO KENSINGTON. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP): 313X129X278MM.	UNID	3
16	CÂMERA DIGITAL, COM BATERIA EXTRA (BATERIA RECARREGÁVEL REMOVÍVEL 1.720 MAH), RESOLUÇÃO DA FOTO: 23MP, ZOOM DE 2X, TAMANHO DA TELA - FRONTAL X TRASEIRA: 1,4"X2,27", CONECTIVIDADE: WIFI E BLUETOOTH, GPS: SIM, CARTÃO DE MEMÓRIA: 32GB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	1
17	PROJETOR, MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, 2 ENTRADAS VÍDEO, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 21 POLEGADAS, ZOOM DIGITAL ÓPTICO, COM CONTROLE REMOTO, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.000LM, PROJEÇÃO FRONTAL E TETO, RESOLUÇÃO 1.024 X 768	UNID	3
18	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 60 POL, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UNID	2
19	PROJETOR, MULTIMÍDIA, BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS, CONTRASTE: 22.000: 1, RESOLUÇÃO: 1024 X 768 (XGA), FORMATO DE TELA: 4:3, TECNOLOGIA DLP, FULL HD 3D, FONTE DE LUZ: LÂMPADA DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 15.000 HORAS, RUÍDO MÍNIMO: 27 DB, GARANTIA: 1 ANO (12 MESES), CONEXÕES: HDMI (TIPO A) AUDIO, VIDEO INPUT, VGA (DE-15) VIDEO INPUT, VGA (DE-15) VIDEO OUTPUT, COMPOSITE (RCA) VIDEO INPUT, USB 2.0 (TIPO A) POWER OUTPUT, DISTÂNCIA DE TRABALHO: 1,2 - 12,0 M	UNID	2
20	TELEVISOR, TAMANHO TELA 75 POL, TELA LED, VOLTAGEM 110/220V, SMART TV, 4K, WIFI, ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR, CONTROLE REMOTO	UNID	1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
21	CAIXA DE SOM, LINE ARRAY VERTICAL, POTÊNCIA TOTAL: 450W RMS COM CONTROLE DE VOLUME MAS TER, TIPO DE ALTO-FALANTE: SUBWOOFER DE 12", ENTRADAS: MICROFONES -1 XLR, LINE - 1 XLR, MÓ DULO MÉDIA PLAYER - USB COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE, SAÍDAS: SEND - 1 XLR, SPEAKER OUT - 1 SPEAKON / SAÍDA PARA CAIXA SATÉLITE, EQUALIZAÇÃO: GRAVES E AGUDOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: BAND BASS 24DB OCT: 40HZ - 16KHZ, NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA (SPL): 119 DB, ÂNGULO DE COBERTURA: TRANSDUTOR - TWEETER (H X V) - 40 GRAUS, TRANSDUTOR - FULLRANGE (H X V) - 90 GRAUS, TRANSDUTOR - WOOFER (H X V) - 150 GRAUS, COBERTURA TOTAL (H X V) - 40 X 150 GRAUS, COMPRESSOR/LIMINTER - ATIVO: +4DBU, FREQUÊNCIA DE CRUZAMENTO - 150HZ 24DB OCT, PROTEÇÕES - FUSÍVEL, DC, TEMPERATURA, CURTO, FUSÍVEL EXTERNO - 6 AMPER, ALIMENTAÇÃO: 127 / 220V, ACOMPANHA CABO E SUPORTE, COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA BLUETOOTH. CARACTERÍSTICAS DO SATÉLITE: POTÊNCIA: 150W RMS - CLASSE D COM LIMITER ATIVO E CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE, ALTO FALANTES: 4 FALANTES DE 5" + 1 DRIVE TITANIUM DE 1". CARACTERÍSTICAS DO SUBWOOFER: POTÊNCIA: 300W RMS - CLASSE D COM LIMITER ATIVO E CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE, ALTO FALANTE: 12", PHASE - PERMITE A INVERSÃO DE FASE DO SINAL DE GRAVES DO SUBWOOFER	UNID	1
22	EQUIPAMENTO VIDEO CONFERÊNCIA (COMPONENTES: CAMERA, HUB DE MESA/TEL, CONTROLE REMOTO, MICROFONE) CAPACIDADE ZOOM: 15 X, RESOLUÇÃO IMAGEM: 30 FPS RESOLUÇÃO VÍDEO: FULL HD 1080P TIPO ÁUDIO: MODULAR FUNÇÃO: CÂMERA COM FOCO AUTOMÁTICO TENSÃO OPERAÇÃO: 110/220 V	UNID	1
<b>LOTE 3</b>			
<b>INFORMATICA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT

	COMPUTADOR, NOTEBOOK, COM WINDOWS.		
1	<p>PROCESSADOR: QUAD CORE DE 1,6 GHZ COM 6MB DE CAC HE L3 COMPARTILHADO. TELA: TAMANHO MÍNIMO 14 POLEGADAS; RESOLUÇÃO 1366X768. MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, 2400MHZ. ARMAZENAMENTO: UNIDADE DE SSD SERIAL ATA-III (6.0 GB/S) DE NO MÍNIMO, 256GB. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL – 64 BITS. WIRELESS: WIFI 802.11AC; BLUETOOTH 4. ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 100 A 220V AC; FREQUÊNCIA 50HZ A 60HZ. DIMENSÕES: ALTURA 2,15 CM; PESO 1,80 KG. TECLADO/ MOUSE (INTEGRADOS): 1 TECLADO COM NO MÍNIMO DE 95% DE CORRESPONDÊNCIA AO PADRÃO ABNTII RETRO-ILUMINADO. O EQUIPAMENTO DEVÉRÁ FUNCIONAR CORRETAMENTE QUANDO O SISTEMA OPERACIONAL ESTIVER CONFIGURADO PARA O TECLADO BRASILEIRO ABNT II; PRESENÇA DE, NO MÍNIMO, DOZE TECLAS DE FUNÇÕES (F1-F12) SITUADAS NA PORÇÃO SUPERIOR DO TECLADO; A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO; DISPOSITIVO A PONTADOR DO TIPO TOUCH PAD COM DOIS BOTÕES ALÉM DE FUNÇÃO DE ROLAGEM. ACESSÓRIOS: 1 M OUSE EXTERNO, COM A MARCA DO MESMO FABRICANTE DO CONJUNTO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO, POSSUINDO CONECTOR USB, COMPATÍVEL COM O PADRÃO INTELIMOUSE (BOTÃO SCROLL) E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPIS POR HARDWARE; ÓPTICO COM BOTÃO DE ROLAGEM. 1 MALETA PRÓPRIA PAR A NOTEBOOK, EM COURO, POLIÉSTER OU NYLON, NA COR PRETA OU CINZA ESCURO, COM BOLSO INTERNO PARA DOCUMENTOS E OBJETOS E BOLSO EXTERNO PARA ACOMODAR CARREGADOR E MOUSE, COM ALÇA REMOVÍVEL, COM PESO DE ATÉ 5 KG E COM QUALIDADE CONSTRUTIVA QUE GARANTA RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO EFETIVA PARA O EQUIPAMENTO</p>	UNID	2
2	COMPUTADOR, NOTEBOOK, COM WINDOWS, PROCESSADOR I7, 8GB RAM, 1TB HD, PLACA DE VIDEO 2GB (MÍNIMO), TECLADO PORTUGUÊS-PTBR, BIVOLT, PRAZO DE GARANTIA 12 MESES (MÍNIMO)	UNID	8

	COMPUTADOR. DESKTOP. COM	WINDOWS.	
3	PROCESSADOR: SIX CORE DE 3,0 GHZ, CACHE 9MB. TELA: TA MANHO 23,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO 1920X1080. MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, 2666MHZ. ARMAZENAMENTO: UNIDADE DE SSD SERIAL ATA-III (6.0 GB/S) DE NO MÍNIMO, 256GB. SISTEMA OPERACIONAL: MI CROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL – 64 BITS; 1 SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS SERVER CAL O PEN ACADEMIC PER DEVICE. MONITOR: 1 MONITOR LED OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, COM RELAÇÃO DIMENSIONAL HORIZONTAL/ VERTICAL; COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO. MOUS E ÓPTICO: 1 MOUSE COM A MARCA DO MESMO FABRICANTE DO CONJUNTO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO, POSSUINDO CONECTOR PS2 OU USB (NÃO SERÁ ACEITO ADAPTADOR EM NENHUMA DAS POSSIBILIDADES), COMPATÍVEL COM O PADRÃO INTELIMOUSE (BOTÃO SCROLL) E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPIS POR HARDWARE; ÓPTICO COM BOTÃO DE ROLAGEM. TECLADO: 1 TECLADO COM A MARCA DO MESMO FABRICANTE DO CONJUNTO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO, DE NO MÍNIMO, 104 TECLAS (ATENHA NCED), PADRÃO ABNT2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, COM CONECTOR MINIDIN (PS/2) OU USB (NÃO SERÁ ACEITO ADAPTADOR EM NENHUMA DAS POSSIBILIDADES).	UNID	10

	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA,		
4	<p>COPIADORA E SCANNER), POLICROMÁTICA, JATO DE TINTA ECOTANK, COM USB/ WIFI/ ETHERNET, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DUPLEX AUTOMÁTICA. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES; TAMANHO DA GOTA 3 PICOLITROS; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS; TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: NORMAL (A4, CARTA E OFÍCIO), FOTOGRÁFICO (10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, A4, CARTA), TIPOS DE ENVELOPES N°10, DL, C6, ENVELOPE COMUM E CORREIO AÉREO; TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, SULFITE, PAPÉIS ESPECIAIS (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER) E PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA: SIM; CARTÕES DE MEMÓRIA SUPORTADOS: SD/SDHC/SDXC, MINISD, MICROSDHC, MICROSDXC10; VISOR DE LCD: SIM; DUPLA BANDEJA DE PAPEL: NÃO; REMOTE PRINT DRIVER: SIM; IPRINT APP (IOS, ANDROID): SIM; EMAIL PRINT: SIM; AIR PRINT: SIM; GOOGLE CLOUD PRINT: SIM; CONEXÕES: USB DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI / ETHERNET; COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA/WINDOWS 7/WINDOWS 8/8.1/ WINDOWS 10 (32BIT/64BIT), WIN DOWS SERVER 2003 SP2 – WINDOWS SERVER 20167, MAC OS X 10.6.8 – MAC OS 10.12.X8; RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 9600 X 9600 DPI; PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48 BITS ENTRADA (24 BITS SAÍDA); ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM; DIGITALIZAR PARA PDF: SIM; TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM; QUALIDADE DE CÓPIA: COLORIDA, PRETO/BRANCO, RASCUNHO/PADRÃO; CARTUCHOS: GARRAFA DE TINTA - PRETO; CIANO; MAGENTA E AMARELO; ALTO RENDIMENTO 7.500 PÁGINAS EM PRETO E 6.000 PÁGINAS EM CORES; REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 1 ANO OU ATÉ 30.000 PÁGINAS; SOFTWARE INCLUSO; INCLUSO: CABO USB, CABO DE ALIMENTAÇÃO, KIT DE GARRAFAS DE TINTA.</p>	UNID	2

	IMPRESSORA 3D ELETRONICA, TECNOLOGIA DE		
5	IMPRESSÃO: FDM (MOLDAGEM POR DEPOSIÇÃO FUNDIDA), VOLUME DE IMPRESSÃO: 220 X 220 X 250 MM A 310 X 310 X 340 MM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: = 100 MM/S, PRECISÃO: 0.1 MM, ALTURA DE CAMADA: 0.1MM - 0.4MM, FILAMENTO: 1.75M M (PLA, ABS, PETG, TPU, WOOD, MULTICOLOR, FIBRA DE CARBONO, ETC.), TEMPERATURA DO BICO: 26 0C/ RECOMENDADO = 240 C, TEMPERATURA DA MESA: = 100 A 110 C, CONEXÃO: CARTÃO SD/USB, FORMATO DO ARQUIVO: STL, OBJ, AMF, GCODE, SOFTWARE DE FATIAMENTO: CURA, REPETIER-HOST, SIMPLIFY 3D, IDEA MAKER, FONTE: AC INPUT 110 - 240V PODE TER: PLACA MÃE 32 BITS E DRIVERS SILENCIOSOS; EXTRUSORA COM REVESTIMENTO INTERNO METÁLICO, DOIS FUSOS NO EIXO Z COM CORREIA SÍNCRONIZADORA, SUAVIZANDO A MOVIMENTAÇÃO VERTICAL, NIVELAMENTO AUTOMÁTICO PRECISA TER: TELA TOUCH SCREEN HD COLORIDA, TENSIONADORES DE CORREIAS PARA O EIXO X E Y, SENSOR FOTO ELÉTRICO DE QUEBRA/FIM DE FILAMENTO, VIDRO DE BOROSSILICATO COM SUPERFÍCIE DE CARBORUN DUM PARA MELHOR ADERÊNCIA DAS PEÇAS	UNID	1
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), POLICROMÁTICA, JATO DE TINTA ECO TANK, USB, ETHERNET E WI-FI DIRECT, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DUPLEX AUTOMÁTICA. - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO; IMPRESSÃO DE ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO E 6.000 PÁGINAS EM CORES; FUNÇÕES: IMPRESSÃO COM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, ADF, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4800 X 1200 DPI; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 20 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA); - TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS; - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 27 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) 5 IPM (ADF); - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 250 FOLHAS DE PAPEL A4; - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; - TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), MEXICO-OFICIO (215,9 X 340,4MM), OFICIO 9 (214,9 X 315MM), FOLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, A5, B6, B5; FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 13X18 CM (5X7 IN), 20X25 CM (8X10 IN); ENVELOPES: Nº. 10; TAMANHOS PERSONALIZADOS: 54 X 86 MM ATÉ 215,9 X 1200 MM; - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, SULFITE, PAPÉIS ESPECIAIS (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI	UNID	1

	GL OSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER) E PAPÉIS		
	FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA; -IMPRESSÃO DUPLEX: AUTOMÁTICO; - SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL: SIM; - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA: SIM; - TIPO DE DISPLAY: LCD COLORIDO; - TAMANHO DO DISPLAY: 2,4"; - FUNÇÕES DO DISPLAY: CONFIGURAÇÃO WI-FI, TIPO DE PAPEL E FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO; - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): SIM, 30 PÁGINAS A4/CARTA; - ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: JATO DE TINTA DE 4 CORES. FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, COM ADF; - VELOCIDADE DE CÓPIA: 11 ISO CPM (PRETO, 5,5 ISO CPM (COLOR); RESOLUÇÃO DA COPIADORA: 600 X 600DPI; - TAMANHO MÁXIMO DAS CÓPIAS: CARTA (PELO ADF); - DIMENSIONAMENTO: REDUZ E AUMENTA (25-400%), AJUSTE AUTOMÁTICO; - ESPECIFICAÇÕES DA COPIADORA: AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO; RESOLUÇÃO DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI; -PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA); - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM; - ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER; BASE PLANA, SIMPLEX; - FORMATOS DE ARQUIVO: PDF, JPEG, PNG, TIFF, MULTITIFF, BMP (WINDOWS), PICT (MAC); CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE COMPLETA: WI-FI 4   ETHERNET   WI-FI DIRECT   IMPRESSÃO MÓVEL; - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E ETHERNET; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) WINDOWS SERVER 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE. PARA MAC MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE MAC OS 11 OU MAIS RECENTE; - IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS; -CARTUCHOS: GARRAFAS DE TINTA - PRETO; CIANO; MAGENTA E AMARELO; - VOLTAGEM: BIVOLT; - INCLUSOS: CD DE INSTALAÇÃO E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, SOFTWARE, CABO USB, CABO DE ALIMENTAÇÃO E KIT DE GARRAFAS DE TINTA. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;		
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR LASER DUPLEX 3600 DPI USB / ETHERNET 40 PPM PRETO, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA 40 PPM COLORIDA 8 CORES COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS EM FRENTE E VERSO PARA 100 PÁGINAS COM DIGITALIZAÇÃO EM FRENTE E VERSO.	UNID	1
8	COMPUTADOR, CPU, DESKTOP, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 3,7GHZ OU SUPERIOR, QUAD CORE, HD COM CAPACIDADE DE 500GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 8GB	UNID	21

	COMPUTADOR ALL IN ONE 24" - TELA IPS FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080), ANTI-REFLEXO E BORDA INFINITA PROC ESSADOR: - ARQUITETURA X86 COM NSUPORTE A 32 E 64 BITS; - DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 10 NÚCLEOS, CAPAZ DE O PERAR AO MENOS 12 THREADS POR NÚCLEO DE CPU, COM CACHE NTOTAL DE PELO MENOS 12 MB; POSSUINDO FUNÇÃO DE AUMENTO DE FREQUÊNCIA A PELO MENOS 4.8GHZ; - POSSUIR PROCESSADOR GRÁFICO UHD INTEGRADO; - SUPORTE AO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES AES (ADVANCED ENCRYPTION STANDARD); - CONTROLE DE NÍVEL DO DESEMPENHO AUTO MÁTICO, AJUSTANDO DINAMICAMENTE A FREQUÊNCIA E A VOLTAGEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE REQUERIDA PELA ATIVIDADE DO MOMENTO; - DEVE POSSUIR O LANÇADO A PARTIR DE 2022; - OBRIGATÓRIO DECLARAR NA PROPOSTA A M ARCA E O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO. MEMÓRIA: - DEVE POSSUIR 16GB (DEZESSEIS) EM UM PENTE DE M EMÓRIA, COM CAPACIDADE EFETIVA DE 3.200 MT/S OU SUPERIOR, DO TIPO DDR4, INSTALADA EM UM ÚNICO MÓDUL O; - POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS; - EXPANSIBILIDADE PARA, NO MÍNIMO, 32GB (TRINTA E DOIS GIGABYTES); - NOS MÓDULOS DE MEMÓRIA DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE E DEVEM SER IDÊNTICOS EM MARCA/ MOD ELO PARA CADA NEQUIPAMENTO FORNECIDO. ARMAZENAMENTO: - DEVE POSSUIR UMA UNIDADE SSD DE NO MÍNIMO 5 12GB, FORMATO M.2, INTERFACE PCIE NVME; - OS DISCOS DEVE SER HOMOLOGADO PELO FABRICANTE E DEVE GARANTIR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS.	UNID	1
10	COMPUTADOR, CPU, DESKTOP, COM WINDOWS, ALTA PERFORMANCE. PROCESSADOR: OCTA CORE DE 3,5 GHZ,CACHE 12MB; MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4, 2666MHZ. ARMAZENAMENTO: UNIDADE DE SSD SERIAL ATA-III (6.0 GB/S) DE NO MÍNIMO, 256GB. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL – 64 BITS; 1 SOFTWARE. MICROSOFT WINDOWS SERVER CAL OPEN ACADEMIC PER DEVICE. 1 MOUSE COM A MARCA DO MESMO FABRICANTE DO CONJUNTO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO, POSSUINDO CONECTOR PS2 OU USB (NÃO SERÁ ACEITO ADAPTADOR EM NENHUMA DAS POSSIBILIDADES), COMPATÍVEL COM O PADRÃO INTELIMOUSE (BOTÃO SCROLL) E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPIS POR HARDWARE; ÓPTICO COM BOTÃO DE ROLAGEM. TECLADO: 1 TECLADO COM A MARCA DO MESMO FABRICANTE DO CONJUNTO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO, DE NO MÍNIMO, 104 TECLAS (AT ENHANCED), PADRÃO ABNT2, COM TODOS OS CARACTERES DA	UNID	40

	LÍNGUA PORTUGUESA, COM CONECTOR MINI-DIN (PS/2) OU USB (NÃO SERÁ ACEITO ADAPTADOR EM NENHUMA DAS POSSIBILIDADES)		
11	MONITOR, LED, FULL HD, TAMANHO DA TELA 21,5" POLEGADAS, WIDESCREEN, COR PRETO, SUPORTE E M ALUMÍNIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9 (WIDESCREEN); REVESTIMENTO DE TELA: ANTIRREFLEXO COM REVESTIMENTO RÍGIDO 3H; RESOLUÇÃO: FULL HD 1.920X1.080 A 60HZ; PIXEL PITCH: 0,248 MM; BRILHO: 250 CD/M <sup>2</sup> (TÍPICA); CONTRASTE: 3000:1 (TÍPICA) 8 MILHÕES:1 (DI NÂMICA); ÂNGULO DE VISÃO: 178 VERTICAL/1780 HORIZONTAL; TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA) MODO NORMAL; GAMA DE CORES (TÍPICA): 84% (CIE1976); NÚMERO DE CORES: 16,78 MILHÕES DE CORES; AJUSTES: SUPORTE INCLINÁVEL 5 GRAUS PARA FREnte OU 21 GRAUS PARA TRÁS; PODE ESTAL INCLUSO: SIM; ENCAIXE PARA SUPORTE: N/A; CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS: N/A; CONEXÕES: 1 HDMI E 1 VGA; VOLTAGEM: 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT); DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) AXLXP: COM SUPORTE: ALTURA 39,57 CM   LARGURA 50,62 CM   PROFUNDIDADE 17,99 CM; SEM SUPORTE: ALTURA 30,27 CM   LARGURA: 50,62 CM   PROFUNDIDADE 5,47 CM.	UNID	2
12	MONITOR COMPUTADOR TAMANHO TELA: 27 A 28 POLEGADAS TIPO DE TELA: LED FORMATO TELA: ULTRAWIDE QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD (1920 X 1080) INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO: BIVOLT TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 A 100 Hz DEVE CONTER, NO MÍNIMO, MANUAL EM PORTUGUÊS, TER MO DE GARANTIA, 1 CABO DE ENERGIA E 1 CABO HDMI GARANTIA: IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES	UNID	1

	NOTEBOOK, PROCESSADOR I7-8650U VPRO, DISPLAY 14"		
13	HD, WEBCAN, 16GB RAM DDR4 (2X 08GB), SSD 256GB, LEITOR DE SMART CARD, WIFI, BLUETOOTH, BATERIA 3 CÉLULAS, WINDOWS 10 PROFESSIONAL, 64 BIT, ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI, MOUSE EXTERNO, MOUSE PAD, ACOMPANHA MALE TA, GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE	UNID	5
14	NOTEBOOK CONVENCIONAL DE ALTO DESEMPENHO - TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, A RMAZENAMENTO SSD SUPERIOR A 500, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTO MÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES	UNID	5
15	TABLET, PROCESSADOR OCTA-CORE, COM 2GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR E ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB, COM ESPAÇO PARA MICROSD DE ATÉ 256GB OU SUPERIOR. COM TELA LCD DE 10" IPS, RESOLUÇÃO FULL HD DE 1280X800 COM 149 PPI (PIXELS POR POLEGADA). SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, TECNOLOGIAS 2G, 3G E 4G, CONECTIVIDADE BLUETOOTH E WIFI. CÂMERA 5MP COM FLASH E GRAVAÇÕES EM FULL HD. BIVOLT, CARREGADOR USB, CABO USB-C PARA USB-A	UNID	1

**LOTE 4**
**Mobiliário/Equipamentos de Escritório**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	CADEIRA FIXA DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO: 46 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 41 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 37 CM. COR: PRETA, MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO TREFILADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, COR: PRETA, TIPO PÉ: SAPATAS DELIZADORA	UNID	487
2	CADEIRA, SECRETÁRIA, FIXA COM 04 PÉS PALITO, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO J.SERRANO OU COURVIN OU COURO ECOLÓGICO, COR PRETA OU CINZA	UNID	4

	CADEIRA, MOCHO ALTO, COM APOIO PARA PÉS, BASE		
3	GIRATÓRIA, ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL, REVESTIMENTO COURVIN OU COURÍSSIMO, ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, COSTURA LATERAL, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO PRETO, APOIO PARA PÉS PRETO, REGULAGEM DE ALTURA, COLUNA PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO 120KG, DIMENSÕES LARGURA 55 X PROFUNDIDADE 65 CM, ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO PISO CERCA DE 77CM, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO PISO CERCA DE 60CM.	UNID	30
4	PUFE, TIPO STAY PUFF, POP, FORMATO REDONDO, COR PRETO, MATERIAL COURINO, ENCHIMENTO INTERNO FLOCOS DE ISOPOR RECARREGÁVEL, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO CIPAFLEX, DIMENSÕES LARGURA 60 X PROFUNDIDADE 70 X ALTURA 70 CM	UNID	20
5	BASE DE CAMA BOX, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:BOX/SOLTEIRO, TIPO BAÚ, COMPRIMENTO: 1,90 M, LARGURA: 0,90 M	UNID	128
6	MESA, RETANGULAR, DIMENSÕES: 800X600X740MM, TAMPO: MESA COM FORMATO RETANGULAR, EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO COM, NO MÍNIMO, 0,3MM DE ESPESSURA, TANTO NA PARTE SUPERIOR QUANTO INFERIOR DO TAMPO, COM ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES EM FITA DE PVC DE, NO MÍNIMO, 2,5MM DE ESPESSURA, COM PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA FITA ARREDONDADA COM RAIO MÍNIMO DE 2,5MM, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, NA MESMA COR DO LAMINADO E COLADAS PELO PROCESSO HOTMELT (COLADO A QUENTE). ESTRUTURA: BASE COMPOSTA POR TUBO DE AÇO, ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO DESENGRAXANTE À QUENTE, POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210° C. OBSERVAÇÕES: TODAS AS PARTES DOS MÓVEIS, NÃO PODERÃO CONTER REBARBAS.	UNID	60
7	CADEIRA, AÇO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, 84X54X51CM, ASSENTO=47,5, COR À DEFINIIR	UNID	1

	CADEIRA, FIXA, EXECUTIVA, COM 4 PÉS PALITO EM ACO, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA INTENSIDADE, REVESTIMENTO EM COURVIN, COURINO OU COURO ECOLÓGICO, COR PRETA.	UNID	4
8	COLCHÃO, MATERIAL 100% ESPUMA , REVESTIMENTO TECIDO, PROTEÇÃO TECIDO ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, ALTURA 20 X COMPRIMENTO 195 X LARGURA 85 CM, DENSIDADE MINIMA 33	UNID	118
9	ARQUIVO, MATERIAL MADEIRA CEREJEIRA, 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, NICHOS SUPERIOR 380X470X160MM, FECHADURA COM GIRO DE 180°, DIMENSÕES 420X500X1600MM - ARQUIVO, MATERIAL MADEIRA CEREJEIRA, 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, COM NICHOS SUPERIOR DIMENSÕES LARGURA 380 X PROFUNDIDADE 470 X ALTURA 160 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 420 X PROFUNDIDADE 500 X ALTURA 1600 MM, ABERTURA DAS GAVETAS TIPO CORREDIÇA COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA, PUXADOR TIPO CAVA, FECHADURA COM GIRO DE 180° COM SISTEMA DE HASTE E GANCHOS TIPO CREMONA, BASE QUADRADA EM METALON DE 50MM COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL ENCAIXADA E FIXADA NA BASE ATRAVÉS DE PARAFUSO PERMITINDO A REGULAGEM DO ARQUIVO.	UNID	10
10	CADEIRA, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR (CATMAT: 460942): CADEIRA ESCRITÓRIO; MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO; MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO PRETO; MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO; MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO; TIPO BASE: GIRATÓRIA/REGULAGEM ALTURA PISTÃO GÁS; TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL; APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONÔMICA, ESPUMA 55 A 60 KG/M3, 5 PÉS, RODÍZIOS.	UNID	44

12	<p>POLTRONA, DIRETOR, GIRATORIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS - ASSENTO INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS (7 LÂMINAS COM 1,5 MM CADA) MOLDADA COM PRES SÃO ANATOMICAMENTE A QUENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB O ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. PROFUND IDADE DE 460 MM E LARGURA DE 490 MM. ENCOSTO TOTALMENTE EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL (COM DENSIDADE ENTRE 45 E 50 KG/M3) COM INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS (7 LÂMINAS CO M 1,5 MM CADA) MOLDADA COM PRESSÃO ANATOMICAMENTE A QUENTE. ENCOSTO TOTALMENTE REVESTIDO SEM UTILI ZAÇÃO DE CAPA PLÁSTICA, SEM PERFIL DE PVC E COM DETALHES EM COSTURA. LARGURA DE 480 MM E ALTURA DE 77 0 MM. SUPORTE PARA ENCOSTO. SUPORTE PARA ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA DE 6,00 MM C OM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI P Ó COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFÍCIE COM PELÍCULA DE A PROXIMADAMENTE 70 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. PARA UM PERFEITO APOIO LOMBAR, DISPÕE DE REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE 60 MM E 12 POSIÇÕES DE AJUSTE, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO SEM NECESSIDADE DE BOTÕES OU MANÍPULOS. O SISTEMA DE REGULAGEM É FABRICADO EM RESINA DE E NGENHARIA POLIAMIDA (NYLON 6) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE, COM ENGATES FÁCEIS, PRECISOS E ISENTO DE RUÍDOS. MECANISMO SINCRONIZADO. MECANISMO COM CORPO INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃ O E PLACA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA. ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM EPÓXI PÓ REVESTINDO TOTALMENTE O MECANISMO COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 70 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. CONCEITO DINÂMICO SINCRONIZADO DESTE MECANISMO, PROPORCIONA EXCEPCIONAL CONFORTO</p>	UNID	4
----	---	------	---

<p>PARA O MOVIMENTO RELAX, MANTÉM O APOIO LOMBAR PERMANENTEMENTE E PERMITE A CIRCU LAÇÃO SANGUÍNEA NAS PERNAS DO USUÁRIO. MECANISMO COM COMANDOS EXTREMAMENTE FÁCEIS QUE PERMITEM N A MESMA ALAVANCA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO E O BLOQUEIO DO MOVIMENTO EM 4 POSIÇÕES. SEU MOVIMENTO SINCRONIZADO ENTRE O ENCOSTO E ASSENTO COM PROPORÇÃO DE DESLOCAMENTO DE 2:1 RESPECTIVAMENTE O AJUSTE DA TENSÃO POSSIBILITA ADEQUAR O MOVIMENTO RELAX AO BIÓTIPO DO USUÁRIO ATRAVÉS DE MANÍPULO SOB O ASSENTO. DISPÕE DE ACOPLAMENTO PARA SUPORTE PARA ENCOSTO. ESTE MECANISMO DISPÕE TAMBÉM DE SISTEM A ANTIIMPACTO PARA O ENCOSTO O QUE IMPEDE O CHOQUE DO ENCOSTO COM O USUÁRIO AO DESBLOQUEAR O MESM O. SEU SISTEMA PRECISO DE ACOPLAMENTO A COLUNA CENTRAL DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM E CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPIC O DE ACABAMENTO. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS COM 100 MM DE CURSO, FABRICAD A EM TUBO DE AÇO DE 50 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE A UTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A COLUNA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 70 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. A BUCHA GUIA PARA O PISTÃO É INJETADA EM RESINA DE ENGENHARIA POLIACETAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E CALIBRADA INDIVIDUALMENTE EM DOIS PASSES COM PRECISÃO DE 0,03 MM. COM COMPRIMENTO DE 86 MM PROPO RCIONA A GUIA ADEQUADA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO, EVITANDO FOLGAS E GARANTINDO A DURABILIDADE. PISTÕES A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN 4550 CLASSE 4, FIXADOS AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DE PORCA RÁPIDA. O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DA COLUNA É SOBRE ROLAMENTO DE ESFERAS TRATADAS TERMICAMENTE GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MÍNIMO ATRITO SUAVIZANDO O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO. SEU SISTEMA PRECISO DE ACOPLAMENTO AO MECANISMO E A BASE DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM E CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. CAPA TELESCÓPICA DE 3 ELEMENT OS,</p>	
---	--

INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO QUE PROPORCIONA ÓTIMO ACABAMENTO E PROTEÇÃO À COLUNA CENTRAL, SENDO ELEMENTO DE LIGAÇÃO ESTÉTICA ENTRE A BASE E O MECANISMO. BASE COM 5 PATAS, FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO SOB PRESSÃO QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE POLIMENTO MANUAL REALÇANDO O BRILHO NATURAL DO ALUMÍNIO. ALOJAMENTO PARA ENGATE DO RODÍZIO NO DIÂMETRO DE 11 MM DISPENSANDO O USO DE BUCHAS DE FIXAÇÃO. SEU SISTEMA PRECISO DE ACOPLAMENTO A COLUNA CENTRAL DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM E CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. RODÍZIOS RODÍZIO DUPLO, COM RODAS DE 50 MM DE DIÂMETRO INJETADAS EM RESINA DE ENGENHARIA POLIAMIADA (NYLON 6), COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA E MODIFICADOR DE IMPACTO, EIXO VERTICAL EM AÇO TREFILADO 1010/1020 COM DIÂMETRO DE 11 MM E EIXO HORIZONTAL TAMBÉM EM AÇO TREFILADO 1010/1020. O EIXO VERTICAL É DOTADO DE ANEL ELÁSTICO EM AÇO QUE POSSIBILITA ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO À BASE. POR SER INJETADO EM NYLO N POSSUI GRANDE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL O QUE ASSEGURA AUSÊNCIA DE FOLGAS NO CAVALETE E MÍNIMO DESGASTE DAS RODAS MESMO APÓS A REALIZAÇÃO DOS MAIS RÍGIDOS TESTES SEGUNDO NORMAS INTERNACIONAIS. É INDICADO PARA USO EM CARPETES E SIMILARES. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. CATÁLOGO DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE, NO MÍNIMO, 5 ANOS EM NOME DO FABRICANTE E DIRIGIDO A ESTE ÓRGÃO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELA ABNT CONFORME NBR 13962:2006 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS, LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, CONSTANDO A ESPECIFICAÇÃO, IMAGEM E ANÁLISE SISTEMÁTICA DO PRODUTO. COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, CONFORME NBR 853 7/03 -ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO -DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, COM DENSIDADE APARENTE ENTRE 50 E 55 KG/M3, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO CONFORME NORMA NBR ISO/IEC 17025. COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPUMA ISENTA DE CFC EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. RELATÓRIO DE DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA DA ESPUMA EMITIDO POR LABORATÓRIO		
---	--	--

ACREDITADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM A	NBR 9178:2003 LAUDO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SA TURADA CONFORME NBR 8095/83 COM MÍNIMO DE 240 HORAS EMITIDO POR LABORATÓRIO. CERTIFICADO DE ATENDIMENTO AS NORMAS AMBIENTAIS EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO E CERTIFICADO ATESTANDO QUE A MADEIRA É DE ORIGEM DE PROCESSO DE REFLORESTAMENTO (FSC OU CERFLOR).		
---	--	--	--

13	<p>MESA, REUNIÃO, REDONDA, DIMENSÕES: MINIMA DE 1200MM LARGURA X 740MM ALTURA E MÁXIMA DE 1300MM LARGURA X 740MM ALTURA. TAMPO: MESA COM FORMATO REDONDO, EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO COM, NO MÍNIMO, 0,3MM DE ESPESSURA, TANTO NA PARTE SUPERIOR QUANTO INFERIOR DO TAMPO, COM ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES EM FITA DE PVC DE, NO MÍNIMO, 2,5MM DE ESPESSURA, COM PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA FITA ARREDONDADA COM RAIO MÍNIMO DE 2,5MM, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, NA MESMA COR DO LAMINADO E COLADAS PELO PROCESSO HOTMELT (COLADO A QUENTE). O TAMPO DEVERÁ RECEBER EM SUA PARTE INFERIOR PORCAS METÁLICAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO MESMO A ESTRUTURA. ESTRUTURA: BASE COMPOSTA POR TUBO DE AÇO CENTRAL REDONDO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 90MM, COM PARTE INFERIOR E SUPERIOR COM 4 PATAS DE AÇO ESTAMPADA, EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, COM FECHAMENTO FRONTAL COM A MESMA CHAPA, FORMANDO UMA ESTRUTURA COM FORMATO ARREDONDADO EM SUA PARTE FRONTAL OU COM PATA INFERIOR ESTAMPADA COM FECHAMENTO FRONTAL COM A MESMA CHAPA E SUPERIOR EM CHAPA DOBRADA. NA BASE INFERIOR DAS PATAS INFERIORES DEVERÁ POSSUIR UMA PORCA METÁLICA SOLDADA NA CHAPA PARA RECEBER REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA M8X40 COM BASE EM POLIPROPILENO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 35MM. COMPRIMENTO APROXIMADO DA PATA INFERIOR: 350MM. COMPRIMENTO APROXIMADO DA PATA SUPERIOR: 250MM. FIXAÇÃO DO TAMPO: A FIXAÇÃO DOS DOIS ELEMENTOS TAMPO E ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS M6X13MM, CRAVADAS ABAIXO DO TAMPO E UNIDAS AO CAVALETE ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS M6X45MM/M6X35MM ZINCADO. TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER FIXADOS ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS E NUNCA DIRETO NA MADEIRA. ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO DESENGRAXANTE À QUENTE, POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210° C. OBSERVAÇÕES: TODAS AS</p>	UNID	4
----	---	------	---

PARTES DOS MÓVEIS, NÃO PODERÃO CONTER	REBARBAS; -NA COMPOSIÇÃO DOS MÓVEIS, SERÃO ADMITIDOS MATERIAIS, CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES SIMILARES ÀS DESCRIÇÕES ACIMA; -PARA AS MEDIDAS ESPECIFICADAS (PRECISAS), SERÃO ADMITIDAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; -PARA AS MEDIDAS APROXIMADAS, SERÃO ADMITIDAS VARIAÇÕES DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. -PARA AS GAVETAS, ADMITE-SE COMO CARACTERÍSTICA SIMILAR, ESTRUTURAS EM CHAPA DE AÇO #18 OU MDP.		
---------------------------------------	--	--	--

	ESTAÇÃO, TRABALHO, LINEAR, COM 04 POSTOS.		
14	<p>DIMENSÕES: 2400X1600X750MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2400 MM; PROFUNDIDADE: 1600 MM; ALTURA: 750 MM CONSTITUÍDO POR: 4 TAMPOS, 2 CALHAS PRINCIPAIS E 1 CALHA DE LIGAÇÃO, TAMPAS CENTRAIS DE ABRIR, 6 TUBOS OBLONGOS E TRAVESSAS DE LIGAÇÃO ( QUADRO ESTRUTURAL), 2 DIVISORES FRONTAIS E 1 LATERAL, 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE FÁCIL ACESSO NA SUPERFÍCIE DOS TAMPOS AUXILIARES, 4 SUPORTES DE TOMADA NA PARTE INTERNA DA CALHA, 3 TAMPOS AUXILIARES DE ACABAMENTO ENTRE OS TAMPOS DAS MESAS. TAMPO: EM FORMATO RETANGULAR CONSTITUÍDO EM MDP, DE 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). AS FACES LATERAIS, FRONTAL E POSTERIOR DOS TAMPOS DEVERÁ RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM E RAIO DE NO MÍNIMO 2,5MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, AMBAS COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE CHAPAS PRODUZIDAS EM AÇO POR BUCHAS METÁLICAS M6X13MM EMBUTIDAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO E PARAFUSOS METÁLICOS M6X16MM. DIMENSÕES DOS TAMPOS: 1200X700X25MM. TAMPOS AUXILIARES: EM FORMATO RETANGULAR CONSTITUÍDO EM MDP, DE 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). AS FACES LATERAIS, FRONTAL E POSTERIOR DOS TAMPOS DEVERÁ RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM E RAIO DE NO MÍNIMO 2,5MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, AMBAS COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. NOS TAMPOS DEVERÁ CONTER AS TOMADAS ESPECIFICADAS ACIMA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2 TAMPOS (EXTREMIDADES): 300X200X25MM. (CXPXE); 1 TAMPOS (CENTRAIS): 600X200X25MM. (CXPXE); TAMPA CENTRAL DE ABRIR A CADA DOIS TAMPOS DEVERÁ CONTER 2 TAMPAS CENTRAL DE ABRIR, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DUPLA DOBRADA (0,75MM DE ESPESSURA) QUE PERMITE GIRO DE 180° ATRAVÉS DE DOBRADIÇA CILÍNDRICA, MEDINDO NO MÍNIMO 600X80X20MM (C X L X E) COM O VÃO DE 20 A 35MM ENTRE UMA TAMPA E A OUTRA. ESTRUTURA: COMPOSTA POR 2 QUADROS ESTRUTURAIS E 6 TUBOS OBLONGOS, CONFORME A</p>	UNID	20

SEGUIR: DEVERÁ CONTER EM CADA QUADRO: 2

TRAVESSAS EM FORMA DE TUBOS 60X15MM EM AÇO COM NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA, MEDINDO NO MÍNIMO 850MM DE COMPRIMENTO, SOLDADO NAS DUAS PONTAS SISTEMA DE DISPOSITIVO DE REGULAGEM QUE IRÁ UNIR AS TRAVESSAS REGULÁVEIS LONGITUDINAIS, POSICIONADOS PARALELAMENTE. A UNIÃO DESTAS TRAVESSAS DEVERÁ SER FEITA, POR TUBOS DE 60X15MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 650MM COM NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA NO QUAL DEVERÁ CONTER CHAPA LIGAÇÃO EM AÇO DE NO MÍNIMO 350X51,2X3,4MM (LXHXE) PARA UNIÃO DO TUBO NO DISPOSITIVO DE MONTAGEM POR ENCAIXE E PARAFUSOS PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL DO QUADRO ESTRUTURAL QUANDO NECESSÁRIO. EM UMA DAS EXTREMIDADES DO QUADRO NO DISPOSITIVO DE MONTAGEM DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE SOLDA, TUBOS 60X40MM EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA E ESTE PARAFUSADO NOS PÉS OBLONGOS. NO OUTRO LADO DO QUADRO DEVERÁ SER SOLDADO NO TUBO ENTRE O DISPOSITIVO DE MONTAGEM ATRAVÉS DE SOLDA 2 TUBOS EM AÇO 60X40MM COM NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA E O MESMO PARAFUSADO NOS PÉS CENTRAIS OBLONGO. CARACTERÍSTICAS DOS PÉS OBLONGOS: MEDINDO 77X40MM PRODUZIDOS EM AÇO (1,5MM DE ESPESSURA), OS QUAIS DEVERÁ RECEBER NA BASE INFERIOR ATRAVÉS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, SAPATA OBLONGA PRODUZIDA EM ABS, PORCA M8 SEXTAVADA E NIVELADOR DE ALTURA COM BASE EM POLIPROPILENO NUM TOTAL DE 06 PÉS, SENDO 4 NAS EXTREMIDADES POSICIONADO A 45° (DIAGONAL) E 02 CENTRAIS, QUE SE ENCONTRAM PARALELAMENTE DISTANTE ENTRE SI NO MÍNIMO 390MM E RECUADO DA BORDA FRONTAL DO TAMPO NO MÍNIMO 450MM RESULTANDO EM MAIOR ESTABILIDADE DO PRODUTO E PROPORCIONANDO MELHOR ESPAÇO PARA CIRCULAÇÃO DO USUÁRIO. CALHAS ELETRIFICÁVEIS: LOCALIZADA NAS EXTREMIDADES DA MESA NA PARTE INFERIOR AO TAMPO, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO (1,5MM DE ESPESSURA) É FIXADA NA TRAVESSA HORIZONTAL POR 2 PARAFUSOS Ø4,5X16MM DE CADA LADO. NA EXTREMIDADE DA CALHA DEVERÁ CONTER TAMPA DE ACABAMENTO MEDINDO 252X20X60MM, COMPOSTAS POR PERFIL EXTERNO, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO (1,5MM DE ESPESSURA) E 2 PERFIS INTERNOS DOBRADOS PRODUZIDOS EM CHAPA DE AÇO (0,75MM DE ESPESSURA) SOLDADOS NO PERFIL EXTERNO. NA CALHA DEVERÁ CONTER SUPORTE PARA TOMADAS PRODUZIDO EM

<p><b>CHAPA DE ACO DOBRADA (1,2MM DE ESPESSURA)</b></p> <p>PINTADO NA COR PRETO, POSSUI 4 FURAÇÕES PARA TOMADAS ELÉTRICAS E 4 FURAÇÕES PARA RJ45. FIXADO NA CALHA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES MÍNIMAS: CALHA PRINCIPAL: 700X110X240MM (CXHXP); CALHA DE LIGAÇÃO: 500X45X240MM (CXHXP). CALHA VERTICAL QUANTIDADE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE NO MÁXIMO 2 PARA SUBIDA DE FIXAÇÃO DEVERÁ SER PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO (0,75MM DE ESPESSURA) E RECEBE EM CADA EXTREMIDADE 01 PERFIL INJETADO EM ABS, OS QUAIS SÃO ENCAIXADOS NA EXTREMIDADE INFERIOR NA SAPATA OBLONGA E NA EXTREMIDADE SUPERIOR PARAFUSADO NA TRAVESSA HORIZONTAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 45MM; PROFUNDIDADE: 25MM; ALTURA: 715MM DIVISOR FRONTAL: PRODUZIDO EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E LATERAIS DEVERÁ RECEBER PERFIL DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. A FACE SUPERIOR DO PAINEL RECEBE PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ENCAIXE DE ACESSÓRIOS. A ESTRUTURA COMPOSTA POR 2 TUBOS EM FORMATO OBLONGO MEDINDO 40X77MM, PRODUZIDOS EM AÇO (1,5MM DE ESPESSURA), COM ACABAMENTO SUPERIOR (TAMPA) INJETADA EM ABS. A FIXAÇÃO DO DIVISOR DEVERÁ SER FEITO NO TUBO OBLONGO E ESTE É FIXADO NOS TAMPOS AUXILIARES POR PARAFUSOS OU ATRAVÉS DE OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 980X250X25MM (CXHXE). DIVISOR LATERAL: PRODUZIDO EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E LATERAIS DEVERÁ RECEBER PERFIL DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. A FACE SUPERIOR DO PAINEL RECEBE PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ENCAIXE DE ACESSÓRIOS. A FIXAÇÃO DO DIVISOR LATERAL DEVERÁ SER FIXADO SOBRE O TAMPO ATRAVÉS DE 2 PINOS Ø12MM/22MM PRODUZIDOS EM AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1380X200X25MM (CXHXE). SUPORTE PARA GABINETE DESKTOP – 04 UNIDADES – CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 56. GAVETEIRO VOLANTE – 04 UNIDADES – CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 56. ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVEM RECEBER TRATAMENTO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E</p>	
--	--

	TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA.		
15	CADEIRA FIXA - DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO: L59 X P47 CM; ENCOSTO: L60 X A59 CM (ÚTIL); LARGURA TOTAL DE BRAÇO A BRAÇO: 70 CM; ALTURA DO ASSENTO: 47,5 CM; OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: PESO SUPORTADO 200 KG.; BRAÇO FIXO PRESO NO ASSENTO E ENCOSTO; COM LÂMINA FIXA REFORÇADA; ESTRUTURA OBLONGA REFORÇADA, COM 2 TRAVAS; PARTES METÁLICAS EM PINTURA EPÓXI PÓ	UNID	12
16	PRATELEIRA, FINALIDADE: ARMAZENAMENTO DE LIVRO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO DE 1,20MM MONTAGEM COM ENCAIXE, 6 PRATELEIRAS, CAPACIDADE POR PRATELEIRAS (KG): 100, CAPACIDADE TOTAL (KG): 600 DIMENSÕES (A X L X C) (MM): 1970 X 605 X 805, PESO (KG): 42,5.	UNID	15
17	ARMÁRIO, VITRINE, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPOXI, COM 2 PORTAS EM VIDRO COM FECHADURA TIPO YALE, LATERAIS EM VIDRO, COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO, DIMENSÕES LARGURA 700 X PROFUNDIDADE 350 X ALTURA 1600 MM	UNID	10
18	CADEIRA, GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, APOIO DE CABEÇA, BRAÇO REGULÁVEL	UNID	2

	<b>ARMÁRIO ROUPEIRO DE ACO 16 PORTAS - GUARDA VOLUME, ESTRUTURA CHAPAS OU MADEIRA, 16 PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA/VÃO: 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS), MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: 1930A X 1380L X 400P (MM), MEDIDAS DA PORTA: 41A X 29L (CM)</b>	UNID	13
19	CADEIRA, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS - DIMENSÕES: ASSENTO - LARGURA: 420MM; PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 400MM; ENCOSTO - LARGURA: 400MM; EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 230MM. ASSENTO / ENCOSTO: ESTRUTURA INTERNA EM AÇO OU POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MOLDADOS A NATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA DE, NO MÍNIMO, 10MM DE ESPESSURA PARA ASSENTO E 7MM DE ESPESSURA MÍNIMA PARA ENCOSTO. A FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE PORCAS GARRA METÁLICAS E PARAFUSOS. ASSENTO / ENCOSTO ESTOFAMENTO: PRODUZIDOS EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE, NO MÍNIMO, 40MM DE ESPESSURA, MOLDADA SOB PRESSÃO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M <sup>3</sup> E EXPANDIDA EM ÁGUAS, MÉTODO ESTE QUE ELIMINA O USO DE SOLVENTES TÓXICOS, GARANTINDO ASSIM MAIOR QUALIDADE E RESISTÊNCIA. SOB ASSENTO E CONTRA ENCOSTO: CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO INJETADO COM BORDA PROTETORA FUNDIDA NO PRÓPRIO MATERIAL, DETERMINANDO O ACABAMENTO E PROTEÇÃO DAS BORDAS DO ASSENTO. CONTRA ENCOSTO: COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO INJETADO COM BORDA PROTETORA FUNDIDA NO PRÓPRIO MATERIAL, DETERMINANDO O ACABAMENTO E PROTEÇÃO DAS BORDAS DO ENCOSTO. REVESTIMENTO: EM COURO SINTÉTICO (VINIL) OU TECIDO 100% POLIÉSTER E NA COR A ESCOLHER. MECANISMOS DE REGULAGENS: A CADEIRA DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE FUNÇÕES: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVAMENTO EM, NO MÍNIMO, 03 POSIÇÕES E MECANISMO DE LIVRE LUTUAÇÃO DO ENCOSTO. ADMITEM-SE CARACTERÍSTICAS SIMILARES. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO FEITO POR SISTEMA DE PRESSÃO, ATRAVÉS DE BOTÃO LOCALIZADO NO CENTRO DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PERMITINDO REGULAGEM COM A PESSOA SENTADA EM, NO MÍNIMO, 03 POSIÇÕES. PATA: 05 HASTES EM NYLON REFORÇADOS COM AÇO COM, NO MÍNIMO, 1,9MM DE ESPESSURA, FIXADOS AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DE SOLDAS COM	UNID	7

PERFIS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO OU ABS, POSSUINDO CINCO RODÍZIOS DE DUPL O GIRO INJETADOS EM NYLON COM REFORÇO EM POLIURETANO PARA USO EM PISO FRIO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO. ESTRUTURA DO ENCOSTO: SUPORTE DE LIGAÇÃO DEVERÁ SER EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO OVAL, COM ESPESSURA DA PAREDE DE APROXIMADAMENTE 2MM, CURVADO E REFORÇADO COM ALMA INTERNA DE AÇO MACIÇO NA REGIÃO DE DOBRA E SOLDADO, EM SUA PARTE SUPERIOR, À UMA CHAPA DE AÇO ESTAMPADO QUE DEVERÁ SUPORTAR O SISTEMA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE DOIS COXINS FLEXÍVEIS DE BORRACHA VULCANIZADA COM REFORÇO DE DOBRADIÇAS DE AÇO ESTAMPADO. OU COM HASTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OVAL DE APROXIMADAMENTE 18 X 4 3MM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, ENCAIXADO EM UM TUBO DE APROXIMADAMENTE 25 X 50MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, QUE LIGARÁ O ASSENTO AO ENCOSTO POR MEIO DE UMA CHAPA DE AÇO COM 2MM DE ESPESSURA E DOBRADA EM FORMA DE DOBRADIÇA TRAVADA AO TUBO POR MEIO DE UM PINO METÁLICO. NA PARTE INTERNA DA DOBRADIÇA DEVERÁ CONTER UMA BORRACHA FLEXÍVEL PARA ABSORVER O IMPACTO DA INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, PROTEGENDO POR CAPA DE POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO ENCAIXADA NO PINO METÁLICO. NA PARTE SUPERIOR DO TUBO 25 X 50 MM DEVERÁ TER UMA PONTEIRA DE PROTEÇÃO EM NYLON ENTRE OS TUBOS PARA EVITAR DESGASTE DELES. O TUBO 25 X 50MM DEVERÁ SER SOLDADO À UMA CHAPA DE AÇO DOBRADA EM FORMA DE “C” E TRAVADA AO SUPORTE DO ASSENTO POR MEIO DE PINOS METÁLICOS. NA CHAPA DE LIGAÇÃO DEVERÁ TER 06 CHAPAS MOLA ZINCADA E UMA MOLA DE PRESSÃO EM FORMA DE DOBRADIÇA QUE SERVIRÃO PARA SUSTENTAR E TRAVAR O MECANISMO DE REGULAGEM DO ENCOSTO, FIXADAS PELOS PINOS DE TRAVAMENTO E TENSIONADO POR UMA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA. NA PARTE CENTRAL DO TUBO 25 X 50MM DEVERÁ TER UM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO ACIONADO POR UM BOTÃO DE PRESSÃO. BRAÇOS REGULÁVEIS: ALTURA - REGULAGEM VERTICAL EM, NO MÍNIMO, 03 POSIÇÕES, ATRAVÉS DE PRESSÃO MANUAL DE FÁCIL MANUSEIO, FEITOS ATRAVÉS DE BOTÃO LOCALIZADO NO CENTRO DA ESTRUTURA OU PELO SISTEMA DE CREMA LHEIRA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDIDAS MÍNIMAS DOS APOIOS DE BRAÇOS: COMPRIMENTO: 210MM; LARGURA:	
---	--

	50M M. ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO RECEBERÃO TRATAMENTO ANTIFERR UGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. OBSERVAÇÕES: TODAS AS PARTES DOS MÓVEIS, NÃO PODERÃO CONTER REBARBAS; -NA COMPOSIÇÃO DOS MÓVEIS, SERÃO ADMITIDOS MATERIAIS, CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES SIMILARES ÀS DESCRIÇÕES A CIMA; -PARA AS MEDIDAS ESPECIFICADAS (PRECISAS), SERÃO ADMITIDAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; -PARA AS MEDIDAS APROXIMADAS, SERÃO ADMITIDAS VARIAÇÕES DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
21	MESA REUNIÃO OVAL OU SEMI OVAL, MATERIAL: MADEIRA MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, COMPRIMENTO: 500 CM, LARGURA: 250 CM, ALTURA: 75 CM, MATERIAL ESTRUTURA BASE: AÇO, TIPO ESTRUTURA BASE: SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, COR: JEQUITIBÁ ROSA, MATERIAL TAMPO: MADEIRA MDF	UNID	8
22	ESTANTE, AÇO, 6 (SEIS) PRATELEIRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1900MM X ALTURA 2000MM X PROFUNDIDADE 300MM, ESTRUTURA COM ESPESSURA MÍNIMA DAS CHAPAS 2MM, TRATAMENTO DESENGRAXANTE QUENTE POR IMERSÃO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ (ESPESSURA MÍNIMA 70 MICRAS), POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA APROXIMADAMENTE 210°C, ACABAMENTO SEM REBARBAS	UNID	5
<b>LOTE 5</b>			
<b>Equipamento hospitalar</b>			

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT
1	AGITADOR MAGNETICO, MATERIAL GABINETE METALICO, ANTICORROSIVO, AJUSTE DIGITAL, CAPACIDADE 1L, ROTAÇÃO ATÉ 1500, 220V	UNID	2
2	MACA, CLÍNICA, COM COLCHONETE, MATERIAL TUBULAR EM FERRO, SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO ATÉ 2M X LARGURA CERCA DE 0.80M X ALTURA CERCA DE 1M, COM 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE O2, SUPORTE PARA LENÇOL 70X70CM, CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA.	UNID	4
3	"DETECTOR FETAL; TIPO: DE MESA; AJUSTE*: AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DE CONTROLE; MATERIAL: GABINETE METÁLICO; TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR ADICIONAIS: FONE OUVIDO"	UNID	3
4	MESA, AUXILIAR, APLICAÇÃO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, TAMPO E PRATELEIRA INFERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL SEM ARREBITE LATERAL, PÉS EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL, RODAS GIRATÓRIA COM FREIOS, DIMENSÕES COMPRIMENTO 1200MM X LARGURA 500MM X ALTURA 800MM	UNID	5
5	RÉGUA, TIPO USO DE GASES, COM VÁLVULAS DE FECHAMENTO POR IMPACTO, COMPONENTE 1PT. P/ O2; 1 P/ VÁCUO E 1 P/ AR COMPRIMIDO, MATERIAL EM ALUMÍNIO, COM MANGUEIRAS E CONEXÕES EM NYLON, OUTROS COMPONENTES COM 03 TOMADAS ELÉTRICAS 110V E 1 P/ 220V, COMPONENTES ADICIONAIS 1 PT. CHAMADA ENFERMAGEM, 1 PT. SUPORTE P/FOCO, MODELO TIPO FIXA	UNID	6
6	CARRO, EMERGÊNCIA HOSPITALAR, COM RODÍZIOS, RODAS DIANTEIRAS COM FREIO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, 04 GAVETAS SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÃO, TRAVA DE GAVETAS COM LACRES, SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, SUPORTE PARA SORO E CILINDRO O2, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, EXTENSÃO ELÉTRICA MÍNIMO DE 5 METROS E 03 PLUGS	UNID	5

	MACA CLÍNICA, MATERIAL: ACO INOXIDÁVEL, TIPO: OBESO, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA ELETROSTÁTICA, RODAS: 4 RODÍZIOS 8", SENDO 2 COM FREIO, COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 300 KG COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01: PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, SUPORTE PARA LENÇOL 70X70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS DICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN.	UNID	2
7	"KIT CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COMPLETO COM BOLSA E MÁSCARAS; CONJUNTO PORTÁTIL QUE FORNECE OPÇÕES VERSÁTEIS DE ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE DIFERENTES PACIENTES EM TERMOS DE IDADE, CONDIÇÃO RESPIRATÓRIA E MÉTODOS DE ENTREGA. ITENS INCLUSOS: MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO; CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO; MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO; MÁSCARA DE VENTURI COM ENTRADAS DE AR AJUSTÁVEIS; CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL COM 8 TAMANHOS; CATÉTER TIPO ÓCULOS; BOLSA."	UNID	7
8	BANHO, ULTRASSÔNICO (LAVADORA ULTRASSÔNICA), CAPACIDADE 3 LITROS, DIMENSÕES CUBA TOTAL 24 X 13,7 X 10 CM, DIMENSÕES CESTO 20 X 12 X 6 CM, DIMENSÕES TOTAL EQUIPAMENTO 33 X 16,5 X 20 CM, PESO 4,8KG. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO: ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA ALIMENTAÇÃO 50/ 60 HZ, FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA 40 KHZ, CONSUMO GERAL MÁXIMO 80 VA, POTENCIA ULTRASSÔNICA 88 WATTS, TEMPORIZADOR DIGITAL 60 MINUTOS, CONTROLE AQUECIMENTO AJUSTÁVEL 25°C À 50°C (+/- 10%). - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAL: PAINEL DECORATIVO DE ALTA DURABILIDADE DE SERIE; GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO DE SERIE; CESTO EM AÇO INOX ESCOVADO DE SERIE; CUBA EM AÇO INOX DE SERIE; ELEMENTO DE AQUECIMENTO DE SERIE; CONTROLE DE TEMPO DE LIMPEZA PROGRAMÁVEL /DIGITAL DE SERIE; CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL DE SERIE; MEMÓRIA DO ULTIMO CICLO UTILIZADO DE SERIE; ALARME SONORO DE FIM DE CICLO DE SERIE; SINALIZADOR DE ACIONAMENTO TECLAS DE SERIE; TAMPA PLÁSTICA DE SERIE; PÉS DE BORRACHA DE SERIE; CIRCUITOS ELETRÔNICOS DE ULTIMA GERAÇÃO	UNID	1

	DE SERIE; FUSÍVEIS DE PROTECÃO GERAL E NO SISTEMA DE ULTRASSOM DE SERIE; DRENO DE ESCOAMENTO RÁPIDO DE SERIE		
10	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL :GABINETE AÇO INOX, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL,C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE:CERCA DE 80 L, TEMPERATURA:ATÉ 200 °C, COMPONENTES:C/ ATÉ 3 BANDEJAS, ADICIONAL:C/ VEDAÇÃO	UNID	1
11	ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO MÓVEL: COM 3 RODÍZIOS, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, ADICIONAIS ACIONAMENTO POR PEDAL	UNID	5
12	"MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS; TIPO: MANEQUIM ADULTO, MATERIAL: PVC E POLI ELASTÔMERO; FINALIDADE: INTUBAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: TREINAMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA COM PAINEL ELETRÔNICO"	UNID	7
13	VISCOSÍMETRO, VISCOSÍMETRO DE STOKES 2 TUBOS COM CRONÔMETRO E 5 SENSORES - DESCRIÇÃO RESUMIDA: CONJUNTO COMPOSTO POR TRIPÉ, TORRE PARA SENSORES, SUPORTE PARA TUBOS, TUBOS DE VIDRO, SENSORES, CRONÔMETROS, ESFERAS E ETC. ESTUDOS: - COEFICIENTE DE VISCOSIDADE DE LÍQUIDOS; - LEI DE STOKES; - VELOCIDADE LIMITE;	UNID	1

	MANEQUIM BISSEXUAL INFANTIL DE 3 A 5 ANOS COM ÓRGÃOS INTERNOS, CONFECCIONADO EM PVC E RESINA SILICONADA. O MANEQUIM DEVE APRESENTAR: 01 CAVIDADE TORÁCICA E ABDOMINAL COM ESTÔMAGO, PULMÕES, INTESTINOS E BEXIGA; 01 COBERTURA TORÁCICA E ABDOMINAL MASCULINA COM: ILEOSTOMIA, COLONOSTOMIA, SUTURA SUPRA PÚBICA, PÊNIS, BOLSA ESCROTAL; 01 COBERTURA TORÁCICA E ABDOMINAL FEMININA COM: SUTURA ABDOMINAL DO LADO DIREITO, VULVA E CLITÓRIS; CABEÇA COM MOVIMENTOS NATURAIS E COM OLHOS, NARIZ COM POSSIBILIDADE DE PASSAGEM DE SONDA, BOCA COM DENTES, LÍNGUA, PALATO DURO E MOLE, LARINGE, FARINGE; BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM MOVIMENTOS NATURAIS, OFERECENDO PONTOS DE ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAMUSCULAR NO MÚSCULO DELTOIDE EM AMBOS OS LADOS E INJEÇÃO ENDOVENOSA NO ANTEBRAÇO; PERNAS ARTICULÁVEIS COM MOVIMENTOS NATURAIS, OFERECENDO PONTOS DE ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAMUSCULAR NO MÚSCULO VASTO LATERAL EM AMBAS AS PERNAS E PUNÇÃO INTRAÓSSEA. ACOMPANHA O SIMULADOR: 01 SONDA DE ALIMENTAÇÃO (NASO-GÁSTRICA / ORO- GÁSTRICA); 01 SONDA DE INTUBAÇÃO; 01 SONDA DE CATETERIZAÇÃO; 01 SONDA PARA ENEMA; 01 SERINGA DE 60 ML COM AGULHA. 01 FRASCO DE 60 GR COM TALCO; 01 FRASCO COM 30 ML DE VASELINA LÍQUIDA; 01 FRASCO COM 30 ML DE SANGUE ARTIFICIAL; 01; MANUAL EM PORTUGUÊS; 01 TERMO DE GARANTIA;	UNID	3
15	CAPELA, EXAUSTÃO DE GASES (EXAUSTOR CENTRÍFUGO), MATERIAL FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES 820X620X850MM, JANELA CORREDIÇA COM CONTRA PESO, COM LÂMPADA INTERNA, VAZÃO ATÉ 2000M <sup>3</sup> /H, JANELA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 4MM, DESLOCA- SE EM FORMA DE GUILHOTINA E PARA EM QUALQUER ALTURA	UNID	1

16	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM:110/220 V, VAZÃO:10 L/H, MATERIAL GABINETE:POLIPROPILENO, ACESSÓRIOS:TANQUE EXTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ALIMENTAÇÃO 110 / 220 VAC — 50 / 60 HZ BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS — UFC / ML < 1 CARBON BLOCK SIM CONDUTIVIDADE / RESISTIVIDADE SIM CONDUTIVIDADE A 25 °C — $\mu$ S / CM < 0,1 CONSUMO DE ENERGIA 15 WATTS DEIONIZADOR SIM DIMENSÕES EXTERNAS (L X A X P) 380 X 490 X 290 MM FILTRO DE PARTÍCULAS SIM; FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,01 $\mu$ M SIM MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 1 VAZÃO REJEITO — LITROS / HORA PRESSÃO DE ENTRADA (0 A 4 BAR) 10 A 15 VAZÃO — LITROS / HORA PRESSÃO DE ENTRADA (0 A 4 BAR) 10 A 15	UNID	1
17	AUTOCLAVE, BANCADA, CAPACIDADE TOTAL 21L, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 50/60HZ, TEMPERATURA DE TRABALHO DE 121°C ATÉ 134°C, PRESSÃO DE TRABALHO DE 1 KGF/CM Á 3 KGF/CM, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO AISI 304, GABINETE AÇO LAMINADO 1020, PINTURA EXTERNA/INTERNA ELETROSTÁTICA PÓ HIBRIDA-EPÓXI POLIESTER, 02 BANDEJAS INTERNAS EM ALUMÍNIO, GUARNIÇÃO SILICONE, CICLO DE SECAGEM DE SÉRIE, 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NO MÍNIMO. ACESSÓRIOS: BANDEJAS, COPO MEDIDA, CABO DE ENERGIA, HASTE DE DESPRESSURIZAÇÃO. COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO DE EMBALAGEM DE PAPEL KRAFT.	UNID	1
18	MANEQUIM, APLICAÇÃO FINS DIDÁTICOS, FINALIDADE TREINAMENTO DE ACESSO VENOSO CENTRAL, MODELO ANATÔMICO DIVIDIDO EM ARTÉRIOA CARÓTIDA INTERNA E EXTERNA, VEIA SUBCLÁVIA E FEMORAL E ARTÉRIA FEMURAL. PERMITE SIMULAÇÃO DE PULSO DE ARTÉRIAS CAROTIDA E FEMORAL. PERMITE TREINAMENTO DE CATETERIZAÇÃO VENOSA COM CATETER LONGO.	UNID	3
19	DEFIBRILADOR EXTERNO, MODELO: EXTERNO E AUTOMÁTICO DE ACESSO PÚBLICO - DEA / DAP, MODO DE FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO, FORMA DE ONDA: EXPONENCIAL TRUNCADO BIFÁSICO, RECURSOS: AUXÍLIO PCR C/ REGISTRO DE EVENTOS, AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES): MÍNIMO 300 CHOQUES, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, TRANSFERÊNCIA DE DADOS: SEM FIO. REFERÊNCIA: CMOSDRAKE	UNID	1

	SIMULADOR, DESFIBRILADOR EXTERNO, AUTOMÁTICO (DEA), FINALIDADE ENSINO, TREINAMENTO EM BLS SUPORTE BÁSICO A VIDA E ACLS SUPORTE AVANÇADO A VIDA, SIMULANDO CENÁRIOS PASSÍVEIS OU NÃO DE CHOQUE, PORTÁTIL, ESTRUTURA EM ABS RESISTENTE, DISPLAY COLORIDO COM TELA 2,3 POLEGADAS, DUAS FORMAS DE CONTROLE DO EQUIPAMENTO UNIDADE PRINCIPAL E CONTROLE REMOTO, 10 CENÁRIOS DIFERENTES PARA TREINAMENTO, SIMULAÇÃO DE TREINAMENTO EM ADULTO E CRIANÇA, PÁS AUTOADESIVAS, BATERIA DE LÍTIO 4000MAH (DEA), AUTONOMIA MÍNIMO 08 HORAS, SAÍDA AUXILIAR PARA CONEXÃO DE CAIXA DE SOM EXTERNA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT COM ADAPTADOR 4,5VDC/300MA, SIMULADOR DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ACOMPANHAR 01 UNIDADE PRINCIPAL (DEA), 01 CABO DE CONEXÃO DOS ELETRODOS (PÁS), 03 PARES DE PÁS ADESIVAS ADULTO, 02 PARES DE PÁS ADESIVAS INFANTIL, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA, 01 CARREGADOR BIVOLT, 01 CABO USB (CARREGADOR), 01 BOLSA DE NYLON PARA ARMAZENAMENTO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, 01 TERMO DE GARANTIA, CONTROLE PELA UNIDADE PRINCIPAL LIGA/DESLIGA, TROCA DE IDIOMA, VOLUME, PAUSA, REINICIA, AVANÇO E RETROCESSO DE CENÁRIO, ENTRADA USB DA FONTE DE ENERGIA, SAÍDA DE ÁUDIO, CONTROLE REMOTO PRÉ-CONEXÃO, BOA CONEXÃO DAS PÁS, MÁ CONEXÃO DAS PÁS, MOVIMENTO, RITMO CHOCÁVEL, RITMO NÃO CHOCÁVEL, BATERIA FRACA, SIMULAÇÃO DE ERRO, SELEÇÃO DE CENÁRIOS DE 01 A 10, AVANÇO OU RETROCESSO DE CENÁRIOS, INICIAR CENÁRIOS, PAUSAR CENÁRIOS CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: CONTROLE PELA UNIDADE PRINCIPAL: LIGA/DESLIGA, TROCA DE IDIOMA, VOLUME, PAUSA, REINICIA, AVANÇO E RETROCESSO DE CENÁRIO, ENTRADA USB DA FONTE DE ENERGIA, SAÍDA DE ÁUDIO, CONTROLE REMOTO: PRÉ-CONEXÃO, BOA CONEXÃO DAS PÁS, MÁ CONEXÃO DAS PÁS, MOVIMENTO, RITMO CHOCÁVEL, RITMO NÃO CHOCÁVEL, BATERIA FRACA, SIMULAÇÃO DE ERRO, SELEÇÃO DE CENÁRIOS DE 1 A 10, AVANÇO OU RETROCESSO DE CENÁRIOS, INICIAR CENÁRIOS, PAUSAR CENÁRIOS.	UNID	1
20			

	"MESA DE PARTO - CAMA P/ PARTO NATURAL TIPO USO: ELÉTRICA; MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL TUBULAR; COMPONENTE: CONTROLE ELEVAR/ABAIXAR,4 RODAS, COLCHÃO TRIPARTIDO; COMPONENTE I: AJUSTE PÉS, TANQUE PLACENTA AÇO, ENCOSTO 9 POSIÇÕES COMPONENTE II: CABECEIRA LAMINADO, SUPORTE LOMBAR DOBRÁVEL CAPACIDADE*: ATÉ 300 KG"	UNID	2
21	MODELO, ANATÔMICO, APLICAÇÃO FINS DIDÁTICOS, SIMULADO DE TREINAMENTO RCP – RESPIRAÇÃO CÁRDIO-PULMONAR - EMERGÊNCIA USADO PARA O ENSINO DE EMERGÊNCIA - DISCIPLINA SOCORROS URGENTES - EDUCAÇÃO FÍSICA. TORSO SIMPLES DESENVOLVIDO PARA TREINO DE RCP, APRESENTA TRAÇOS ANATÔMICOS APARENTE DAS CLAVÍCULAS, COSTELAS E MAMILOS. PROPORCIONA ABERTURA DAS VIAS AÉREAS PARA TREINO DE VENTILAÇÃO COM VISUALIZAÇÃO DA EXPANSÃO DO TÓRAX. A REGIÃO POSTERIOR CONTÉM DISPOSITIVO COM MODO DE SELEÇÃO: NEUTRO, ADULTO E INFANTIL, PARA TREINO DE COMPRESSÕES TORÁCICAS COM EMISSÃO DE SINAL SONORO. CONFECCIONADO EM PVC E POLI ELASTÔMERO.	UNID	5
22	EQUIPAMENTO, ANESTESIA, CONVENCIONAL, APLICAÇÃO PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, MONTAGEM INTEGRADA À UNIDADE DE TRANSPORTE COM RODÍZIOS, INCLUI VENTILADOR CONTROLADO ELETRONICAMENTE, TELA LCD MÍNIMO 15 POLEGADAS, SOFTWARE INTERFACE EM PORTUGUÊS, MODOS DE VENTILAÇÃO: MANUAL/ESPONTÂNEA, VOLUME CONTROLADO (VC), PRESSÃO CONTROLADA (PC), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV), PRESSÃO DE SUPORTE (PS), PRESSÃO CONTROLADA COM VOLUME GARANTIDO (PRVC)"	UNID	1

	<b>SIMULADOR PARA EQUIPAMENTO SAÚDE. FINALIDADE:</b>		
24	<p>SIMULAÇÃO DE PARTO CAPAZ DE REPRODUZIR DIVERSOS CENÁRIOS E PODENDO SER REPRODUZIDOS SIMULTANEAMENTE, COMPOSIÇÃO: 3 PEÇA, SENDO 1 PARTURIENTE: SIMULADOR ADULTO FEMININO COM ABERTURA NA CAVIDADE ABDOMINAL, COM POSSIBILIDADE PARA VISUALIZAR O SISTEMA MECÂNICO QUE IRÁ REPRODUZIR O NASCIMENTO, AVALIAÇÃO PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO, MANOBRA DE LEOPOLD, SIMULAÇÃO DE PARTO: NORMAL, PARTO COM COMPLICAÇÕES, CORDÃO UMBILICAL ENVOLTO AO PESCOÇO, PARTO PÉLVICO, AVALIAÇÃO DA DILATAÇÃO EM 5 MÓDULOS: ESTÁGIO 1: SEM DILATAÇÃO DA CÉRVICE, ESTÁGIO 2: 2CM DE DILATAÇÃO DA CÉRVICE, ESTÁGIO 3: 4CM DE DILATAÇÃO DA CÉRVICE, ESTÁGIO 4: 5 CM DE DILATAÇÃO DA CÉRVICE, ESTÁGIO 5: 7CM DE DILATAÇÃO DA CÉRVICE, ESTÁGIO 6: 10 CM DE DILATAÇÃO DA CÉRVICE, 3 VULVAS PARA DEMONSTRAR EPISOTOMIA, PLACENTAS E CORDÕES UMBILICAL, ÚTERO COM HEMORRAGIA APÓS 48 HORAS DO PARTO, AUSCULTA CARDÍACA DO BEBÊ COM DISPOSITIVO ELETRÔNICO, INTUBAÇÃO ORO TRAQUEAL, MANOBRA DE RCP DE ACORDO COM A DIRETRIZ DA A.H.A 2015 C/ DISPOSITIVO ELETRÔNICO P/ AVALIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA, INJEÇÃO INTRAMUSCULAR, AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL C/ DISPOSITIVO ELETRÔNICO P/ AVALIAÇÃO, PASSAGEM DE SONDA NASO E ORO GÁSTRICA, REMOÇÃO NO LEITO BANHO, CUIDADOS COM A FACE, COM OS OLHOS E BOCA, 1 BEBÊ PARTO: POSSIBILITA DEMONSTRAR POSIÇÃO FETAL, POSIÇÕES PARA O PARTO, PALPAÇÃO DAS FONTANELAS, MANEQUIM TOTALMENTE ARTICULÁVEL, SIMULAÇÃO DE PARTO NA POSIÇÃO: NORMAL E POSIÇÃO PÉLVICA, CONEXÃO COM O CORDÃO UMBILICAL E PLACENTA, 1 BEBÊ PÓS-PARTO: POSSIBILITA CUIDADOS COMO: INTUBAÇÃO ORO TRAQUEAL, PASSAGEM DE SONDAS NASO E ORO-GÁSTRICA, PALPAÇÃO DAS FONTANELAS, MANOBRA DE RCP, INJEÇÃO INTRAVENOSA, INJEÇÃO INTRAÓSSEA, CATETERIZAÇÃO VESICAL, CUIDADOS E INJEÇÃO NO UMBIGO, BANHO NO LEITO, TROCA DA FRALDA, ACOMPANHA: 1 SIMULADOR ADULTO FEMININO, 1 SIMULADOR BEBÊ PARTO, 1 SIMULADOR BEBÊ PÓS-PARTO, MANUAL EM PORTUGUÊS, 01 TERMO DE GARANTIA, MALETA DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V.</p>	UNID	1

25	SIMULADOR, MANEQUIM BISSEXUAL ADULTO AVANÇADO PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES MÉDICAS E ENFERMAGEM, MANEQUIM BISSEXUAL ADULTO AVANÇADO DE 1,70 CM, DIMENSÕES E PESO DE UM ADULTO, MATERIAL: CONFECCIONADO EM PVC E RESINA PLÁSTICA SILICONADA, O MANEQUIM DEVE REALIZAR: SIMULAÇÃO DE REMOÇÃO E ACOMODAÇÃO NO LEITO, BANHO NO LEITO, CUIDADOS COM: CABELO, OLHOS, OUVIDO, DENTES, LÍNGUA E FACE; OXIGENAÇÃO; SUÇÃO DE ESCARRO; TRAQUEOSTOMIA; CUIDADOS COM TRAQUEOSTOMIA; PASSAGEM DE SONDAS: NASO E ORO-GÁSTRICA; GASTROLAVAGEM; INTUBAÇÃO ORO-TRAQUEAL (COM SISTEMA DE CLICK CONTRA EXCESSO DE PRESSÃO NOS DENTES INCISIVOS); DRENAGEM ABDOMINAL; DRENAGEM PLEURAL (REALIZÁVEL PELO LADO ESQUERDO); PNEUMOTÓRAX HIPERTENSIVO (REALIZÁVEL EM AMBOS OS PULMÕES); INJEÇÃO (I.V) EM AMBOS OS BRAÇOS, ACESSO Á VEIAS CEFÁLICA, BASÍLICA E DORSO DA MÃO; INJEÇÃO (I.M) EM 6 PONTOS: DELTOÍDE, GLÚTEO E VASTO LATERAL; CATETERIZAÇÃO VESICAL BISSEXUAL; ENEMA; CUIDADOS COM ESTOMAS (ILEOSTOMIA E COLOSTOMIA); SIMULAÇÃO DE: PULSO CAROTÍDEO BILATERAL E RADIAL; EDEMA DE GLOTE, RIGIDEZ CERVICAL; TRAVAMENTO DA MANDÍBULA; EXAME DE MAMA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NÓDULOS; CUIDADOS COM SUTURAS (MASTECTOMIA E ABDOMINAL); MÓDULO DE TRAUMA: (1) INSPEÇÃO DA MAMA E CUIDADOS, (2) DESINFEÇÃO, (3) LAVAGEM, (4) CURATIVOS, (5) CUIDADOS COM SUTURA NAS MAMAS, (6) CUIDADO COM SUTURA DA PAREDE ABDOMINAL, (7) CUIDADOS COM TRAUMA CIRÚRGICO DO MEMBRO INFERIOR, (8) CUIDADOS COM TRAUMA CIRÚRGICO DO MEMBRO SUPERIOR; AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL (MÓDULO ELETRÔNICO) COM PARÂMETROS DE PRESSÃO SISTÓLICA, PRESSÃO DIASTÓLICA E RITMO CARDÍACO; MANOBRA DE RCP DE ACORDO COM A DIRETRIZ DA A.H.A 2015 (MÓDULO ELETRÔNICO) POSSIBILITANDO O TREINO DE: PRÁTICA DA ABERTURA E DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS; MASSAGEM CARDÍACA; RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; SIMULAÇÃO DO PULSO DA ARTÉRIA CARÓTIDA BILATERAL; IDENTIFICAÇÃO E DIFERENCIACÃO DE PUPILA: MIDRÍASE, MIOSE E ANISOCÓRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERMITE O USO DE D.E.A (TREINO) EM CONJUNTO COM O SIMULADOR; EMISSÃO DE 17 TIPOS SONS: TOSSE, GEMIDO, VÔMITO, FALTA DE AR, GRITO, ESPIRRO, SUSPIRO, VENTILAÇÃO EXCESSIVA, SOLUÇO, DOR DE PARTO; SIMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ECG, 17 TIPOS;	UNID	5

AUSCULTA CARDÍACA ANTERIOR, 42 TIPOS DE SONS CARDÍACOS SÃO POSSÍVEIS DESIMULAR E AUSCULTAR NAS SEGUINTE ÁREAS: ÁREA MITRAL, ÁREA DA VALVA PULMONAR, ÁREA AÓRTICA, 2 <sup>a</sup> ÁREA AÓRTICA, ÁREA TRICÚSPIDE; AUSCULTA PULMONAR ANTERIOR, 24 TIPOS DE SONS PULMONARES SÃO POSSÍVEIS DE SIMULAR E AUSCULTAR NAS SEGUINTE ÁREAS: BRÔNQUIO DIREITO, BRÔNQUIO ESQUERDO, PULMÃO DIREITO INFERIOR, PULMÃO ESQUERDO INFERIOR; AUSCULTA ABDOMINAL: 4 TIPOS DE SONS; DEVE ACOMPANHAR: 01 SONDA DE ALIMENTAÇÃO (NASO-GÁSTRICA / ORO-GÁSTRICA); 01 SONDA DE INTUBAÇÃO; 01 SONDA DE CATETERIZAÇÃO; 01 SONDA PARA ENEMA; 01 SERINGA DE 60 ML COM AGULHA; 01 AGASALHO COMPLETO (BLUSA E CALÇA); 01 FRASCO DE 60 GR COM TALCO; 01 FRASCO COM 30ML DE VASELINA LÍQUIDA; 01 FRASCO COM 30 ML DE SANGUE ARTIFICIAL; 01 MANUAL EM PORTUGUÊS; 01 TERMO DE GARANTIA.		
---	--	--

	<b>"TORSO PARA TREINAMENTO DE EXAMES ABDOMINAIS</b>		
26	TORSO MASCULINO ADULTO ANATOMICAMENTE PRECISO PARA ENSINAR E PRATICAR A PALPAÇÃO, AUSCULTAÇÃO E ELEMENTOS DE PERCUSSÃO DO EXAME ABDOMINAL OU GASTROINTESTINAL (GI). IDEAL PARA A PREPARAÇÃO E AVALIAÇÃO DE OSCE. DEVE APRESENTAR ÓRGÃOS INTERCAMBIÁVEIS DE TAMANHOS VARIADOS E UM LEITOR DE MP3 INTEGRADO PROPORCIONANDO SONS REALISTAS, ONDE O INSTRUTOR POSSA FORNECER A CAPACIDADE DE DIFERENCIAR ENTRE PATOLOGIA NORMAL E ANORMAL. PARA PRÁTICAS DE HABILIDADE COMO: FAMILIARIDADE COM AS REGIÕES ABDOMINAIS E ANATOMIA SUBJACENTE; PRATICAR PALPAÇÃO ABDOMINAL, AUSCULTA E PERCUSSÃO; HABILIDADE PARA DIFERENCIAR PATOLOGIA NORMAL DE ANORMAL; IDENTIFICAR ASCITE, ATRAVÉS DO DESLOCANDO E OSCILAÇÃO DE FLUIDO; IDENTIFICAR DISTENSÃO POR GAZES E OBSTRUÇÃO INTESTINAL; ACOMPANHA 2 MALETAS DE TRANSPORTE 4 PILHAS AA - INCLUÍDO NO PEDIDO: UNIDADE BASE DE EXAME ABDOMINAL; PELE DE EXAME ABDOMINAL (PREFERENCIAMENTE ESCURA); SACO FLUIDO ABDOMINAL; LOCALIZADOR DE ÓRGÃO DE EXAME ABDOMINAL; PAREDE ABDOMINAL 60010 FÍGADOS DE EXAME ABDOMINAL (CONJUNTO DE 3); BAÇOS DE EXAME ABDOMINAL (CONJUNTO DE 2); RINS DE EXAME ABDOMINAL (X2); BEXIGA DE EXAME ABDOMINAL; PATOLOGIAS DE EXAME ABDOMINAL (CONJUNTO DE 6); AORTAS DE EXAME ABDOMINAL (CONJUNTO DE 2)."	UNID	2
27	MESA, CALHA, ELEVATÓRIA, PANTOGRÁFICA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COMPRIMENTO 120CM, LARGURA 60CM, ALTURA 60CM, VINCOS QUE ESCOAM OS LÍQUIDOS EM DIREÇÃO AO DRENO, BALDE DE ALUMÍNIO, SUPORTE DE SÓRIO, SUPORTE DE AMARRA PARA CONTENÇÃO ANIMAL, TAMPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL PERMITE REGULAGEM E AJUSTES E INCLINAÇÕES POR MEIO DO TAMPO ARTICULADO, REGULAGEM DE ALTURA AACIONADO POR PEDAL ELÉTRICO ENTRE 60CM A 120CM DO CHÃO, DOIS SISTEMAS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS E DESCARGAS DE ENERGIA INDESEJADAS, DOIS MOTORES ALIMENTADOS POR VOLTAGEM DE TENSÃO 110V OU 220V.	UNID	1

#### 4. Prazos de entrega

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento similar, no seguinte endereço: Coordenação de Patrimônio-CPATRI, localizado na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário, Catalão – Goiás, CEP 75.704-020, telefone: (64) 3441-5343, de segunda à sexta-feira em horário comercial (das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00).

## **6. Forma de Contratação**

A contratação será formalizada com Pessoa Jurídica, mediante emissão de nota fiscal. A empresa contratada deverá prever todos os encargos, fretes, taxas e demais incidências inerentes à entrega dos produtos. O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam entregues em perfeitas condições e em embalagens apropriadas visando garantir a completa cobertura de suas funcionalidades.

## **7. Valor dos Produtos**

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ **3.337.624,96** (três milhões e trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

LOTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	R\$ 20.620,56
2	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 118.264,69
3	INFORMATICA	R\$ 651.638,85
4	MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 993.642,81
5	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	R\$ 1.553.458,05
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>		<b>R\$ 3.337.624,96</b>

## **8. Recursos Financeiros**

PROJETO 12079-0 - CONTRATO Nº 82.2024 - UFCAT - “APOIO DE INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO”.

## 9. Responsabilidades

- Responsável pela Execução do Projeto: Supervisionar a execução dos serviços, assegurando que estejam de acordo com o termo de referência.
- Fornecedor: Garantir que os serviços atendam às especificações e estejam disponíveis dentro do prazo de entrega.

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da empresa)

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 0015/2025**

**PROCESSO N° 3670.270825.0001**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0015/2025 em epígrafe que tem por objeto a **contratação de XXXXXXXXXXXXXXXXXX** que visa atender às necessidades decorrentes de atividades de XXXXXXXXXXXXXXXXXX relacionados ao Projeto XXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	XXXX	XXXX	XXXX	R\$	R\$

**Informar Valor total R\$...**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

....., ..... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo)

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro e equipe de Apoio para, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 64 da Lei nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III do artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... , cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

**E-mail:**

**Telefone:** ( )

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto a Gerência Administrativa da FADEX através do Email: [administrativo@fadex.org.br](mailto:administrativo@fadex.org.br), sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente a Seleção Pública Nº 0015/2025/FADEX e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

....., ..... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° \_\_\_\_/2025

### SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 0015/2025

PROCESSO N° 3670.270825.0001

**EMENTA:** Termo de Compromisso de Fornecimento Parcelado dos Serviços especificados na Ata da Seleção pública N° 0011/2025.

**BASE LEGAL:** Artigo 40 do Decreto Federal N° 8.241/2014.

Pelo presente instrumento, de um lado a FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.501.328/0001-30, sediada no Rua Hugo Napoleão, 2891, no Bairro Ininga, CEP nº 64.048-440, na Cidade de Teresina – PI, doravante denominada FADEX, neste ato representada por seu Superintendente, Prof. Dr. Antônio Vinícius Oliveira Ferreira, brasileiro, professor universitário, residente e domiciliado em Teresina – PI, de outro lado, a Empresa (**NOME E QUALIFICAÇÃO**), RESOLVEM celebrar o presente Termo de Compromisso de Fornecimento de **XXXX**, com a finalidade de atender à meta de realização de estudo sobre a implementação de inovação tecnológica de energia renovável de baixo impacto ambiental e baixo custo, no Nordeste, buscando a otimização dos recursos no âmbito do Projeto **XXXXXXXXXX**, mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto a aquisição de itens agropecuários com a finalidade de atender à meta de realização de estudo sobre a implementação de inovação tecnológica de energia renovável de baixo impacto ambiental e baixo custo, no Nordeste, buscando a otimização dos recursos no âmbito do Projeto **XXXX**, como pode ser descrita pelos lotes abaixo.

1.2. Os itens levam em consideração as descrições contidas no Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

2.1. São partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, a proposta da CONTRATADA e os demais orçamentos referentes ao objeto, bem como as especificações referentes ao mesmo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**1.1** 3.1. O presente contrato possui valor de **R\$ XXXX**, as despesas decorrentes desta seleção pública correrão por conta Contrato **XXX** – Projeto **XXX** e outros contratos tendo como parte a FADEX, Agência 3791-5, Conta Corrente 5970-6.

3.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após o adimplemento das obrigações, mediante envio, pela CONTRATADA, por correio eletrônico ou forma alternativa determinada, dos respectivos documentos fiscais acompanhados dos demais documentos relacionados no Edital;

3.3. As formas de pagamento são as usuais do Piauí, por intermédio do processo de fatura, mediante crédito em conta corrente, dando-se como liquidada a obrigação após o efetivo crédito da CONTRATADA;

3.4. A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da FADEX, e respectivo CNPJ;

3.5. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou da nota fiscal, ou documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará na prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

3.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação da obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

3.7. O atesto da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) referente(s) ao fornecimento, bem como dos termos de aceitação, conformidade anuênciam caberá a servidor designado para esse fim.

3.8. Na ocasião de ocorrência de erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade à CONTRATADA, ficando pendente de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do Contrato **XXX** – Projeto **XXXX**, Conta **XXXX** e Agência 3791-5, Banco do Brasil.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL**

5.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Seleção Pública Eletrônica nº 002/2023/FADEX, realizado com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

- 6.1 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada item contratado, desde que a despesa não esteja liquida;
- 6.1.1. Por acordo entre as partes as supressões poderão ser superioridades ao limite de 25% estabelecido no item anterior.
- 6.2. Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constante da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos.
- 6.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE.
- 6.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, quando da fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- 6.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.
- 6.6. Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer material que a Fiscalização da CONTRATANTE considerar que esteja com defeito ou não atenda às especificações exigidas neste Termo.
- 6.7. Comunicar por escrito ao Fiscal da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 6.8. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.
- 6.9. Cumprir com as demais obrigações constantes do Edital e no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Permitir o acesso de fornecimento da CONTRATADA, aos locais de entrega, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.
- 7.2. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA
- 7.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 7.4. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação.
- 7.5. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Instrumento e no Contrato.
- 7.6. Cumprir com as demais obrigações constantes do Edital e no Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Piauí e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Fraudar a execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) fizer declaração falsa;

8.2 Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 337-E, 337-L e 337-M, §§ 1º e 2º, no Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal);

8.3 Com fundamento nos artigos 162 e 156, incisos I a IV, da Lei nº 14.133, de 2021; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, falha na execução do contrato ou inexecução total do objeto, com garantia a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos subitens 8.4 a 8.9, com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com DPEPI, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;
- d) Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Piauí e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos;

8.4 No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, que estará configurada quando a CONTRATADA deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 30 (trinta) dias corridos contados da data estipulada para início da execução contratual;

8.5 A CONTRATADA poderá ser sancionada com multa de até 5% (cinco por cento) do valor global do contrato no caso de retardamento da execução, que será configurado quando a CONTRATADA deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 15 (quinze) dias corridos contados da data estipulada para início da execução contratual;

8.6 No caso de inexecução parcial do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, que estará configurada quando a CONTRATADA deixar de realizar, nos prazos estabelecidos, os serviços advindos desta contratação, cuja dosimetria da sanção será estipulada

considerando o grau do impacto causado no caso concreto e através de regular processo administrativo.

8.10 Assegurar-se-á à CONTRATADA o pagamento pelo que foi executado, devidamente apurado, deduzidas as multas aplicadas caso a garantia prestada seja insuficiente;

8.11 As penalidades serão aplicadas à CONTRATADA durante ou após a vigência do contrato, que se reputará extinto com o recebimento definitivo do objeto ou a sua rescisão.

## **CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de todo material será confiado a uma comissão de, no mínimo, 02 (dois) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

10.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, ou até a execução integral do objeto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

11.1. Este instrumento, observadas as devidas justificativas, somente poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante ou por acordo das partes, nos termos do Artigo 124, da Lei nº 14.133/21, incisos I e II, Lei nº 14.133/21;

11.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Contratante unilateralmente entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do Artigo 125 da Lei nº 14.133/21, preservados que ficam as composições consensuais.

11.3. A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão celebrar Termos Aditivos ao

presente Contrato, objetivando resolver, na esfera administrativa, os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações previstas na Lei nº 8.883/94.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

12.2 Constituem motivos de rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial:

12.2.1 O descumprimento ou cumprimento irregular, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades relevantes que acarretem prejuízos ao interesse público, bem como das condições previstas no edital e no contrato.

12.2.2 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital ou no contrato;

12.2.3 O cometimento reiterado de faltas ou defeitos na execução do pactuado;

12.2.4 A decretação de falência ou insolvência civil da contratada;

12.2.5 A dissolução da sociedade;

12.2.6 A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da FADEX, prejudique a aquisição contratada;

12.2.7 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.2.8 A lentidão no seu cumprimento, levando a FADEX a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento;

12.2.9 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a FADEX e exaradas no Processo Administrativo a que se refere o contrato;

12.2.10 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento;

12.2.11 O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstância superveniente que desabone ou que afete a idoneidade ou a capacidade técnica ou financeira da empresa participante implicará necessariamente na rescisão contratual, se o contrato já tiver sido assinado.

12.3 Os casos de rescisão a seguir discriminados dependem de interposição judicial para a sua execução, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa:

12.3.1 A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

12.3.2 A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.4 Verificada a rescisão contratual, cessarão automaticamente todas as atividades da contratada relativas à entrega do objeto.

12.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.6 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos calculados, já calculados ou estimados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL DE ENTREGA**

13.1. A entrega dos serviços será realizada de acordo com a necessidade estabelecida pela Coordenação do Projeto, que deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento de Serviços, sendo admitida a entrega antecipada de frações dos serviços em prazo anterior.

13.2. Entretanto o aceite definitivo do pedido inicial ocorrerá apenas quando adimplemento integral da condição;

13.3. A CONTRATANTE efetuará o recebimento do objeto contratado, provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto de acordo com o contrato;

13.4. Em caso de rejeição total/parcial do objeto contratado, substituição ou demais hipóteses de descumprimento de outras obrigações contratuais, avaliadas na etapa de recebimento, sujeitarão o

CONTRATADO à aplicação das sanções administrativas cabíveis;

13.5. Recebimento Provisório:

13.6. A FADEX receberá provisoriamente o objeto contratado, mediante emissão de termo circunstaciado assinado pelas partes, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega do objeto;

13.6.1. O recebimento provisório caberá ao fiscal especialmente designado para acompanhamento e fiscalização do contrato decorrente desta proposição.

13.7. Recebimento Definitivo

- 13.7.1. A FADEX efetuará o recebimento definitivo do objeto contratado após a verificação da qualidade, quantidade e se os itens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato;
- 13.7.2. Ocorrendo problemas durante a execução do recebimento definitivo, a CONTRATADA será notificada, devendo providenciar as correções cabíveis;
- 13.7.3. Uma vez verificado o correto funcionamento dos itens entregues, a FADEX efetuará o recebimento definitivo mediante emissão de termo circunstanciado em até 10 (dez) dias úteis após a emissão do Termo de Recebimento Provisório;
- 13.8. O recebimento definitivo caberá ao fiscal formalmente designado, ou a seus substitutos;
- 13.9. O objeto contratado será rejeitado caso esteja em desacordo com as especificações, devendo a FADEX apontar a ocorrência por escrito, detalhando as razões para deixar de emitir o Termo de Recebimento Definitivo e indicando as falhas e pendências verificadas;
- 13.10. O recebimento definitivo do objeto não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA com relação ao funcionamento e configurações divergentes do especificado, durante todo o seu período de garantia.
- 13.11. O recebimento definitivo é condição indispensável para o pagamento da etapa a ser entregue e inclusão no contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA E ASSITÊNCIA TÉCNICA**

- 14.1 A CONTRATADA deverá prestar serviços de garantia por no mínimo 12 (doze) meses para os equipamentos;
- 14.2 As licitantes deverão descrever em sua proposta comercial os termos da garantia ofertada;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTE**

- 15.1. Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES**

- 16.1. As comunicações entre os pactuantes, em qualquer fase do Contrato, só produzirão efeitos legais se forem processadas, por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação. Não serão consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 18.1. Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações

da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 156 da Lei 14.133/21.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original a Gerência Administrativa da FADEX, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada na Gerência Administrativa da FADEX a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

18.2. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Teresina - PI, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Contrato em todas as suas cláusulas.

Teresina/PI, **XX** de **XXXX** de 2025.

Antônio Vinícius Oliveira Ferreira

**(NOME DA EMPRESA)**

Superintendente da FADEX

**CNPJ/MF nº (XXXX)**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_;

2 \_\_\_\_\_;

NOME:

NOME:

CPF nº

CPF nº

**ANEXO V**  
**MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, prestou serviços (descrever os serviços comprovando pertinência e compatibilidade com o objeto do edital) a esta Instituição, com boa qualificação, nas condições e prazos contratuais, não havendo nada em seu desabono.

Segue o escopo dos serviços adquiridos:

LOTE		
Item	Qtd	Especificação
1	xx	Itens detalhados
2	xx	Itens detalhados
3	xx	Itens detalhados

(Obs: Os serviços deverão ser compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção pública).

Aos presentes serviços foram fornecidos através do contrato/licitação: XXXXX.

Prazo de fornecimento do contrato: XX meses.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

---

Nome e assinatura Representante Legal da Contratada

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCESSO N.º 3670.270825.0001**

**Pregão Eletrônico N.º 0015/2025**

O Sr. \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído da empresa \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_ para fins de habilitação na Pregão Eletrônico nº xx/2025, declara,  
sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da Pregão Eletrônico nº xx/2025 foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Eletrônico nº xx/2025 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado discutido ou recebido de qualquer integrante do FADEX antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

**OBS.:**

- 1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa;**
- 2 - Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ.**



ANEXO VI – MAPA DE PREÇO

LOTE 1 Equipamentos e Utensílios				A		B		C		VALOR REFERENCIA	
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	FITA DE LED COLORIDA COM CONTROLE REMOTO; MATERIAL PVC FLEXÍVEL; COMPRIMENTO 20 METRO S; CHIP LED: 5050 SMD LED; FLUXO LUMINOSO: 500 JM/METER; TENSÃO: 220V; COR: COLORIDO; TAXA IMPERMEÁVEL: IP68; POTÊNCIA: 0,9; TEMPERATURA DE TRABALHO: 20 A 50; FITA MANGUEIRA LUMI NOSA LED, APLICADA EM DECORAÇÃO DE VÁRIOS AMBIENTES, COMO FACHADAS DE CASAS, SANCAS DE GESSO, PRÉDIOS, VITRINES E MÓVEIS.	UNID	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00	R\$ 447,50	R\$ 895,00	R\$ 425,25	R\$ 850,50	R\$ 430,00	R\$ 860,00
2	CAVALETE, SUSTENTAÇÃO FLIP CHART, SISTEMA DE PÉS ADAPTÁVEIS AO SOLO COM 04 RODÍZIOS, ESTRUTURA EM METALON 20X30MM, ESPAÇO PARA USO DE QUADRO BRANCO (1150X800MM), ALTURA TOTAL DE 1900MM X LARGURA DE 800MM	UNID	2	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00	R\$ 616,50	R\$ 1.233,00	R\$ 594,25	R\$ 1.188,50	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
3	ESTUFA PARA ELETRODO, PORTÁTIL, CAPACIDADE 5KG, TENSÃO 220V, ARMAZENAGEM E AQUECIMENTO DE ELETRODOS DE ATÉ 450 MM DE COMPRIMENTO.	UNID	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.017,50	R\$ 7.017,50	R\$ 6.995,25	R\$ 6.995,25	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
4	MASTRO + BASE - MASTRO BANDEIRA, MATERIAL: MADEIRA MACIÇA, AL	UNID	1	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00	R\$ 1.316,50	R\$ 1.316,50	R\$ 1.294,25	R\$ 1.294,25	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
5	BALÃO INFLÁVEL, ROOFTOP, PERSONALIZADO COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO, ALTURA MÍNIMA: ENTRE 3 E 5 METROS, MOTOR 220V.	UNID	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.467,50	R\$ 3.467,50	R\$ 3.445,25	R\$ 3.445,25	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
6	DESCANSO, PÉS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE COM RELEVO MASSAGEADOR, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ESTRUTURA DE APOIO TUBULAR METÁLICA, COM PÉS ANTIDERRAPANTES, DIMENSÕES APROXIMADAS DA SUPERFÍCIE DE APOIO 420 X 300 MM, APLICAÇÃO FAVORECENDO A POSTURA CORRETA	UNID	9	R\$ 149,00	R\$ 1.341,00	R\$ 166,50	R\$ 1.498,50	R\$ 144,25	R\$ 1.298,25	R\$ 149,00	R\$ 1.341,00
7	DESCANSO, PÉS, ERGONÔMICO, MATERIAL BANDEJA: PLÁSTICO, ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO, TIPO: AJUSTÁVEL, COR: PRETO, DIMENSÃO APROXIMADA DA PLATAFORMA: 47 X 30 CM (C X L), PESO APROXIMADO: 1,5 KG, COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO, BASE ANTIDERRAPANTE.	UNID	8	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00	R\$ 166,50	R\$ 1.332,00	R\$ 144,25	R\$ 1.154,00	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00
8	DESCANSO, PÉS, MATERIAL ESTRUTURA: PVC, MATERIAL BANDEJA: EMBORRACHADA, TIPO: AJUSTÁVEL, COR BANDEJA: PRETA, AJUSTE ALTURA: 7 A 12 CM, LARGURA: 31 CM, COMPRIMENTO: 47 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE ANTIDERRAPANTE	UNID	5	R\$ 149,00	R\$ 745,00	R\$ 166,50	R\$ 832,50	R\$ 144,25	R\$ 721,25	R\$ 149,00	R\$ 745,00
9	PEDESTAL DE MESA, COR PRETO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO HASTE: FLEXÍVEL COM SUPORTE, MATERIAL: AÇO, SISTEMA DE AJUSTE GIRAFÁ, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, ALTURA MÁXIMA: 70 CM, ALTURA MÍNIMA: 30 CM. PESO APROXIMADO: 2,5 KG, ACOMPANHA CACHIMBO.	UNID	2	R\$ 156,00	R\$ 312,00	R\$ 173,50	R\$ 347,00	R\$ 151,25	R\$ 302,50	R\$ 156,00	R\$ 312,00
10	TABELA DE BASQUETE PORTÁTIL ADULTO MÓVEL. KIT COMPLETO COM TABELA, ARO, REDE, POSTE E BASE. COM RODAS, PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TAMANHO DO QUADRO: 110 X 76 CM. AJUSTE DE ALTURA ATÉ 3,05 M. TIPO DE AJUSTE DE ALTURA: TELESCOPING. TIPO DE ARO: STANDARD NÃO RETRÁTIL. DIÂMETRO DO POSTE: 7,62 CM. DISTÂNCIA DA BASE ATÉ O CENTRO DO ARO: 0,68 CM. BASE: 127 LITROS DE ÁGUA, MEDINDO 110X71X21CM (CXLXA). RODAS NA BASE: 2 NA PARTE FRONTAL. MATERIAL: AÇO/VIDRO. TIPO: TABELA MÓVEL	UNID	1	R\$ 3.223,56	R\$ 3.223,56	R\$ 3.241,06	R\$ 3.241,06	R\$ 3.218,81	R\$ 3.218,81	R\$ 3.223,56	R\$ 3.223,56
VALOR TOTAL				R\$ 20.620,56		R\$ 21.180,56		R\$ 20.468,56		R\$ 20.620,56	

LOTE 2 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				A		B		C		VALOR REFERENCIA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	FONE, OUVIDO, HEADSET, POTÊNCIA MÁXIMA 100MW, IMPEDÂNCIA 32OHM, FREQUÊNCIA (MICROFONE) 50HZ-15KHZ, ALTO-FALANTE 20HZ-20 KHZ, COMPRIMENTO FIO 3M, STEREO, CONTROLE VOLUME SEM DISTORÇÕES, OPÇÃO VOZ EM, MICROFONE OMNIDIRECIONAL, APLICAÇÃO COMPUTADOR	UNID	4	R\$ 84,61	R\$ 338,44	R\$ 102,11	R\$ 408,44	R\$ 79,86	R\$ 319,44	R\$ 84,61	R\$ 338,44
2	MICROFONE, DUPLO, SEM FIO, UHF, COM RECEPTOR DE DOIS CANAIS, HANDHELD (DE MÃO), APLICAÇÃO EM AUDITÓRIO/ APRESENTAÇÕES/ CONFERÊNCIAS/ SEMINÁRIOS/ REUNIÕES	UNID	3	R\$ 312,99	R\$ 938,97	R\$ 330,49	R\$ 991,47	R\$ 308,24	R\$ 924,72	R\$ 312,99	R\$ 938,97
3	GRAVADOR DE VOZ TIPO: PORTÁTIL DIGITAL COM AS SEGUINTEIS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO: MP3 (REPRODUZ ATRAVÉS DE UMA COLUNA DE 300 MW); VISOR LCD; MICROFONE INCORPORADO; ALIMENTAÇÃO: PODE SER COM PILHAS; MEMÓRIA INCORPORADA DE 4 G B; LIGAÇÃO A PC; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 90 HORAS (MP3 A 8 KBPS); SISTEMA DE CORT E DE RUÍDO; ENTRADA PARA MICROFONE, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALTOFALANTES; PORTA USB OU MICRO USB. AVANCE/RETROCEDA DURANTE A REPRODUÇÃO - GRAVAÇÃO AVANÇADA - OPERAÇÃO POR VOZ COM SENSIBILIDADE DO MICROFONE ALTA/BAIXA E FRACTAC DADA QUADRADO	UNID	3	R\$ 402,30	R\$ 1.206,90	R\$ 419,80	R\$ 1.259,40	R\$ 397,55	R\$ 1.192,65	R\$ 402,30	R\$ 1.206,90
4	TELA, PROJEÇÃO, RETRÁTIL, DIMENSÕES 1,80X1,80M, MATERIAL PLÁSTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA, COM PARADA MULTIPONTO, GABINETE EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSIBILIDADE DE SER FIXADA NA PAREDE OU NO TETO, ACOMPANHA ESTOJO EM ALUMÍNIO E TRIPÉ TELESCÓPICO	UNID	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 717,50	R\$ 1.435,00	R\$ 695,25	R\$ 1.390,50	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
5	MICROFONE, COM FIO, TIPO: DINÂMICO, DE MÃO, PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL (CARDIOIDE), RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ, IMPEDÂNCIA: 600 OHMS, SENSIBILIDADE: - 52DBV/1 PA~ 1KHZ 1 PA=94DB SPL, INCLUI INTERRUPTOR ON-OFF, CABO XLR-XLR DE 4,5M, GLOBO RESISTENTE, ADAPTADOR COM ROSCA E BOLSA COM ZÍPER, COR: PRETO, PESO APROXIMADO 244 G	UNID	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00	R\$ 677,50	R\$ 4.065,00	R\$ 655,25	R\$ 3.931,50	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
6	KIT ILUMINAÇÃO, 1 SOFTBOX + 1 TRIPÉ + 1 LÂMPADA LED - CARACTERÍSTICAS SOFTBOX: DESMONTÁVEL, TAMANHO: 50CM X 70CM, COM SOQUETE EMBUTIDO PAR A LUZ CONTÍNUA, TIPO GUARDA CHUVA, CABO DE FORCA COM 2 METROS APROXIMADAMENTE, CHAVE LIGA E DESLIGA, ACOMPANHA TELA DIFUSORA, VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT, BOCAL COM ROSCA TIPO E27, SUPORTE COM REGULAGEM DE ÂNGULO PARA MONTAGEM SOBRE TRIPÉ. CARACTERÍSTICAS TRIPÉ: ALTURA MÁXIMA: 2M, ALTURA MÍNIMA APROXIMADA: 80 CM, COM 3 SEÇÕES PARA AJUSTE DE ALTURA COM TRAVAS, COR: PRETO, ENCAIXE UNIVERSAL COM ROSCA PADRÃO, PESO APROXIMADO: 900G, MATERIAL: ALUMÍNIO, SUPORTA: MÍNIMO DE	UNID	2	R\$ 582,00	R\$ 1.164,00	R\$ 599,50	R\$ 1.199,00	R\$ 577,25	R\$ 1.154,50	R\$ 582,00	R\$ 1.164,00
7	TELA, PROJEÇÃO, RETRÁTIL, MATERIAL TECIDO TIPO MATTE WHITE, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM SISTEMA DE PARADA MULTIPONTO, COM ESTOJO, FIXAÇÃO PAREDE OU TETO, FORMATO VÍDEO 4/3, DIMENSÕES CERCA DE ALTURA 182CM X LARGURA 243CM	UNID	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.057,50	R\$ 1.057,50	R\$ 1.035,25	R\$ 1.035,25	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
8	CÂMERA DIGITAL, PARA MICROSCOPIO TRINOCULAR, RESOLUÇÃO DA IMAGEM: 51 MP, SAÍDA HDMI: US B 2.0, FORMATO DE VÍDEO: MP4, TAMANHO DO PIXEL: 1,335 UM X 1,335 UM, TAXA DE QUADROS: 60 F PS, DEFINIÇÃO: FULL HD, LENTE: C/CS, ZOOM DIGITAL: SUPORTE, CONTROLE DE BRILHO: AUTOMÁTIC O/MANUAL, COR: AJUSTÁVEL R/G/B, INTERFACE DO CARTÃO TF: MÁX. 64 GB, INTERFACE HDMI: SAÍDA HDMI PADRÃO (TIPO A), INTERFACE USB: INTERFACE USB 2.0 PADRÃO (TIPO B), VOLTAGEM DE ENTRA DA: DC 12V, AMPLIAÇÃO 0,5X, TAMANHO DE MONTAGEM: 23.2 MM, 30MM, 30,5 MM, ROSCA C-MOUNT: 32TPI-UN-2A, MICROSCÓPIO DE TRAJE: MICROSCÓPIO BIOLÓGICO E MICROSCÓPIO ESTÉREO, DEVERÁ INCLUIR: 1V FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1V CABO USB 1V DISCO DE	UNID	1	R\$ 1.588,00	R\$ 1.588,00	R\$ 1.605,50	R\$ 1.605,50	R\$ 1.583,25	R\$ 1.583,25	R\$ 1.588,00	R\$ 1.588,00
9	TELEVISOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DIGITAL, TAMANHO TELA: 32 POL, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UNID	1	R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00	R\$ 2.015,50	R\$ 2.015,50	R\$ 1.993,25	R\$ 1.993,25	R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00

10	CAIXA DE SOM; PORTÁTIL; COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE; 350 W DE POTÊNCIA OU SUPERIOR; ALTO FALANTE DE 10" OU SUPERIOR E TWEETER; ENTRADA USB PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS, 2 ENTRADAS PARA MICROFONE E BLUETOOTH 5.0; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; BIVOLT; MODELOS DE REFERÊNCIA: PHILCO PCX6500	UNID	1	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00	R\$ 1.261,50	R\$ 1.261,50	R\$ 1.239,25	R\$ 1.239,25	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00
11	TELEVISOR, SMART TV, FULL HD (1920 X 1080), ENTRADAS: HDMI 2.0/USB 2.0, CONVERSOR DIGITAL, TAMANHO TELA: 43 POL, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO E CABO DE ALIMENTAÇÃO AC	UNID	1	R\$ 3.178,00	R\$ 3.178,00	R\$ 3.195,50	R\$ 3.195,50	R\$ 3.173,25	R\$ 3.173,25	R\$ 3.178,00	R\$ 3.178,00
12	FILMADORA DIGITAL, COM MICROFONE EMBUTIDO, TELA: LCD DE 6.7 CM (TIPO 2.7, 230 400 PONTOS) GRANDE ANGULAR (16:9), FULL HD, RESOLUÇÃO: PIXELS EFETIVO PARA FOTOGRAFIA: APROX. 1.71 MP (4:3), APROX. 2,29 MP (16:9) / VÍDEO: APROX. 2,29 MP (16:9), ÁUDIO DOLBY DIGITAL, COM SENSOR DE IMAGEM CMOS, COM PROCESSADOR DE IMAGEM, AJUSTE DA TELA ÂNGULO DE ABERTURA: MÁXIMO 90°, GRAU DE ROTAÇÃO: MÁXIMO 270°, GRAVAÇÃO COMPATÍVEL COM O FORMATO AVCHD VER. 2.0: MP EG4-AVC/H.264, FORMATO XAVC S, MP4: MPEG-4 AVC/H.264, MPEG4-AVC/H264, TIPO DE FOCAGEM: AUTO-FOCO COM CONTRASTE, MODO DE FOCAGEM: AUTOMÁTICA E MANUAL, ÁREA DE FOCAGEM: FOCAG EM DE GAMA COMPLETA, ZOOM DIGITAL: 350X, ZOOM ÓPTICO: 30X, TEMPORIZADOR: APROX. 10 SEG. (FOTOGRAFIA), COM ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM, COM DETEÇÃO DE FACES E MODO	UNID	1	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	R\$ 2.527,50	R\$ 2.527,50	R\$ 2.505,25	R\$ 2.505,25	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00
13	MICROFONE, SEM FIO, DUPLO, BASTÃO, FORMATO: DE MÃO, FEITO EM METAL, PINTURA ELESTROSTÁTICA, A, BOTÃO COM FUNÇÕES ON / MUTE / OFF, PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, DISPLAY OLED COM INDICAÇÃO DE NÍVEL DE AF, RF, CARGA DAS PILHAS, MUTE E LOCK AUTOMÁTICO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 8 0HZ - 14.000HZ ± 2DB, SÁIDA DE ÁUDIO: XLR E TS, CONEXÃO ANTENAS: BNC 50 OHMS, MODULAÇÃO: UHF, SISTEMA PLL, POTÊNCIA DE SÁIDA: 10MW, LARGURA DE BANDA: 50MHZ, INCLUI 2 MICROFONES, INCLUIÓ PILHA DE LITIO RECARREGÁVEL, BIVOLT.	UNID	3	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 2.417,50	R\$ 7.252,50	R\$ 2.395,25	R\$ 7.185,75	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
14	TELEVISOR, SMART TV LED 50", UHD 4K, COM CONTROLE REMOTO ÚNICO, VISUAL LIVRE DE CABOS, BLUETOOTH, HDR PREMIUM, HDMI E USB	UNID	6	R\$ 4.254,00	R\$ 25.524,00	R\$ 4.271,50	R\$ 25.629,00	R\$ 4.249,25	R\$ 25.495,50	R\$ 4.254,00	R\$ 25.524,00
15	PROJETOR, MULTIMÍDIA, DATA SHOW, PROJETOR DE TETO E MESA, SISTEMA DE PROJEÇÃO TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO 1920X1200 XGA, LUMINOSIDADE 3600 ANSI LUMENS, TAXA DE CONTRASTE 4000: 1, LÂMPADA 210W, IMAGEM HDTV READY, TAMANHO DA IMAGEM 30 A 300 POLEGADAS, CORREÇÃO DE TRAPEZÓ VERTICAL -30° A 30°, SISTEMA DE SOM EMBUTIDO 10W X 1 MONO, FAIXA DE ZOOM APROXIMA MODO MANUAL APROXIMADA 1.3 X, CONEXÕES VÍDEO COMPOSTO, S-VIDEO, VIDEO RGB/COMPONENT E, HDMI, USB, ÁUDIO ESTÉREO, CONEXÃO PARA PC, CONEXÃO PARA DVD, CONTROLE REMOTO 220 V OU BIVOLT	UNID	3	R\$ 2.743,09	R\$ 8.229,27	R\$ 2.760,59	R\$ 8.281,77	R\$ 2.738,34	R\$ 8.215,02	R\$ 2.743,09	R\$ 8.229,27
16	CÂMERA DIGITAL, COM BATERIA EXTRA (BATERIA RECARREGÁVEL REMOVÍVEL 1.720 MAH), RESOLUÇÃO DA FOTO: 23MP, ZOOM DE 2X, TAMANHO DA TELA - FRONTAL X TRASEIRA: 1,4"X2,27", CONECTIVIDADE: WIFI E BLUETOOTH, GPS: SIM, CARTÃO DE MEMÓRIA: 32GB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	1	R\$ 3.047,78	R\$ 3.047,78	R\$ 3.065,28	R\$ 3.065,28	R\$ 3.043,03	R\$ 3.043,03	R\$ 3.047,78	R\$ 3.047,78
17	PROJETOR, MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, 2 ENTRADAS VÍDEO, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 21 PLEGADAS, ZOOM DIGITAL ÓPTICO, COM CONTROLE REMOTO, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.000LM, PROJEÇÃO FRONTAL E TETO, RESOLUÇÃO 1.024 X 768	UNID	3	R\$ 3.121,27	R\$ 9.363,81	R\$ 3.138,77	R\$ 9.416,31	R\$ 3.116,52	R\$ 9.349,56	R\$ 3.121,27	R\$ 9.363,81
18	TELEVISOR, TAMANHO TELA:60 POL, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO	UNID	2	R\$ 4.088,76	R\$ 8.177,52	R\$ 4.106,26	R\$ 8.212,52	R\$ 4.084,01	R\$ 8.168,02	R\$ 4.088,76	R\$ 8.177,52
19	PROJETOR, MULTIMÍDIA, BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS, CONTRASTE: 22.000: 1, RESOLUÇÃO: 1024 X 768 (XGA), FORMATO DE TELA: 4:3, TECNOLOGIA DLP, FULL HD 3D, FONTE DE LUZ: LÂMPADA DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 15.000 HORAS, RUIDO MÍNIMO: 27 DB, GARANTIA: 1 ANO (12 MESES), CONEXÕES: HDMI (TIPO A) AUDIO, VIDEO INPUT, VGA (DE-15) VIDEO INPUT, VGA (DE-15) VIDEO OUTPUT, COMPOSITE (RCA) VIDEO INPUT, USB 2.0 (TIPO A) POWER OUTPUT, DISTÂNCIA DE TRABALHO: 1,2 - 12.0 M	UNID	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00	R\$ 4.217,50	R\$ 8.435,00	R\$ 4.195,25	R\$ 8.390,50	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
20	TELEVISOR, TAMANHO TELA 75 POL, TELA LED, VOLTAGEM 110/220V, SMART TV, 4K, WIFI, ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR, CONTROLE REMOTO	UNID	1	R\$ 8.358,00	R\$ 8.358,00	R\$ 8.375,50	R\$ 8.375,50	R\$ 8.353,25	R\$ 8.353,25	R\$ 8.358,00	R\$ 8.358,00

21	CAIXA DE SOM, LINE ARRAY VERTICAL, POTENCIA TOTAL: 450W RMS COM CONTROLE DE VOLUME MAS TER, TIPO DE ALTO-FALANTE: SUBWOOFER DE 12", ENTRADAS: MICROFONES - 1 XLR, LINE - 1 XLR, MÓ DULO MÉDIA PLAYER - USB COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE, SAÍDAS: SEND - 1 XLR, SPEAKER OUT - 1 SPEAKON / SAÍDA PARA CAIXA SATELITE, EQUALIZAÇÃO: GRAVES E AGUDOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: BAND BASS 24DB OCT: 40HZ - 16KHZ, NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA (SPL): 1 19 DB, ÂNGULO DE COBERTURA: TRANSDUTOR - TWEETER (H X V) - 40 GRAUS, TRANSDUTOR - FULLRANGE (H X V) - 90 GRAUS, TRANSDUTOR - WOOFER (H X V) - 150 GRAUS, COBERTURA TOTAL (H X V) - 40 X 150 GRAUS, COMPRESSOR/LIMITER - ATIVO: + - 4DBU, FREQUÊNCIA DE CRUZAMENTO - 150HZ 2 4DB OCT, PROTEÇÕES - FUSIVEL, DC, TEMPERATURA, CURTO, FUSÍVEL EXTERNO - 6 AMPER, ALIMENTAÇÃO: 127 / 220V, ACOMPANHA CABO E SUPORTE, COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA BLUETOOTH. CARACTERÍSTICAS DO SATELITE: POTÊNCIA: 150W/RMS, CLASSE: A	UNID	1	R\$ 9.998,00	R\$ 9.998,00	R\$ 10.015,50	R\$ 10.015,50	R\$ 9.993,25	R\$ 9.993,25	R\$ 9.998,00	R\$ 9.998,00
22	EQUIPAMENTO VIDEO CONFERÊNCIA (COMPONENTES: CAMERA, HUB DE MESA/TEL, CONTROLE REMOTO, MICROFONE) CAPACIDADE ZOOM: 15 X RESOLUÇÃO IMAGEM: 30 FPS RESOLUÇÃO VÍDEO: FULL HD 1080P TIPO ÁUDIO: MODULAR FUNÇÃO: CÂMERA COM FOCO AUTOMÁTICO TENSÃO OPERAÇÃO: 110/220 V	UNID	1	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.417,50	R\$ 9.417,50	R\$ 9.395,25	R\$ 9.395,25	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 118.264,69	R\$ 119.122,19				R\$ 118.031,94	R\$ 118.264,69	

LOTE 3 INFORMATICA				A		B		C		VALOR REFERENCIA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	COMPUTADOR, NOTEBOOK, COM WINDOWS. PROCESSADOR: QUAD CORE DE 1,6 GHZ COM 6MB DE CAC HE L3 COMPARTILHADO. TELA: TAMANHO MÍNIMO 14 POLEGADAS; RESOLUÇÃO 1366X768. MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, 2400MHZ. ARMAZENAMENTO: UNIDADE DE SSD SERIAL ATA-III (6.0 GB/S) DE NO MÍNIMO, 256GB. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL – 64 BITS. WIRELESS: WIFI 802.11AC; BLUETOOTH 4. ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 100 A 220V AC; FREQUÊNCIA 50HZ A 60HZ. DIMENSÕES: ALTURA 2,15 CM; PESO 1,80 KG. TECLADO/ MOUSE (INTEGRADOS): 1 TECLADO COM NO MÍNIMO DE 95% DE CORRESPONDÊNCIA AO PADRÃO ABNT II RETRO-ILUMINADO. O EQUIPAMENTO DEVÉRÁ FUNCIONAR CORRETAMENTE QUANDO O SISTEMA OPERACIONAL ESTIVER CONFIGURADO PARA O TECLADO BRASILEIRO ABNT II; PRESENÇA DE, NO MÍNIMO, DOZE TECLAS DE FUNÇÕES (F1-F12) SITUADAS NA PORÇÃO SUPERIOR DO TECLADO; A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO; DISPOSITIVO A PONTADOR DO TIPO TOUCH PAD COM DOIS BOTÕES ALÉM DE FUNÇÃO DE ROLAGEM. ACESSÓRIOS: 1 MOUSE EXTERNO, COM A MARCA DO MESMO FABRICANTE DO CONJUNTO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO, POSSUINDO CONECTOR USB, COMPATÍVEL COM O PADRÃO INTELIMOUSE (BOTÃO SCROLL) E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE	UNID	2	R\$ 4.999,00	R\$ 9.998,00	R\$ 5.016,50	R\$ 10.033,00	R\$ 4.994,25	R\$ 9.988,50	R\$ 4.999,00	R\$ 9.998,00
2	COMPUTADOR, NOTEBOOK, COM WINDOWS, PROCESSADOR I7, 8GB RAM, 1TB HD, PLACA DE VIDEO 2GB (MÍNIMO), TECLADO PORTUGUÊS-PTBR, BIVOLT, PRAZO DE GARANTIA 12 MESES (MÍNIMO)	UNID	8	R\$ 7.598,00	R\$ 60.784,00	R\$ 7.615,50	R\$ 60.924,00	R\$ 7.593,25	R\$ 60.746,00	R\$ 7.598,00	R\$ 60.784,00
3	COMPUTADOR, DESKTOP, COM WINDOWS. PROCESSADOR: SIX CORE DE 3,0 GHZ, CACHE 9MB. TELA: 21,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO 1920X1080. MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, 2666MHZ. ARMAZENAMENTO: UNIDADE DE SSD SERIAL ATA-III (6.0 GB/S) DE NO MÍNIMO, 256GB. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL – 64 BITS; 1 SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS SERVER CAL OPEN ACADEMIC PER DEVICE. MONITOR: 1 MONITOR LED OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, COM RELAÇÃO DIMENSIONAL HORIZONTAL/ VERTICAL; COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO. MOUSE É ÓPTICO: 1 MOUSE COM A MARCA DO MESMO FABRICANTE DO CONJUNTO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO, POSSUINDO CONECTOR PS2 OU USB (NÃO SERÁ ACEITO ADAPTADOR EM NENHUMA DAS POSSIBILIDADES), COMPATÍVEL COM O PADRÃO INTELIMOUSE (BOTÃO SCROLL) E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPIS POR HARDWARE; ÓPTICO COM BOTÃO DE ROLAGEM. TECLADO: 1 TECLADO COM A MARCA DO MESMO FABRICANTE DO CONJUNTO DO	UNID	10	R\$ 7.632,99	R\$ 76.329,85	R\$ 7.650,49	R\$ 76.504,85	R\$ 7.628,24	R\$ 76.282,35	R\$ 7.632,99	R\$ 76.329,85

4	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER), POLICROMÁTICA, JATO DE TINTA ECOTANK, COM USB/ WIFI/ ETHERNET, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DUPLEX AUTOMÁTICA, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES; TAMANHO DA GOTA 3 PICOLITROS; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS; TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: NORMAL (A4, CARTA E OFÍCIO), FOTOGRÁFICO (10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, A4, CARTA), TIPOS DE ENVELOPES N°10, DL, C6, ENVELOPE COMUM E CORREIO AÉREO; TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, SULFITE, PAPÉIS ESPECIAIS (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER) E PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA: SIM; CARTÕES DE MEMÓRIA SUPORTADOS: SD/SDHC/SDXC, MINISD, MICROSDHC, MICROSDXC10; VISOR DE LCD: SIM; DUPLA BANDEJA DE PAPEL: NÃO; REMOTE PRINT DRIVER: SIM; IPRINT APP (IOS, ANDROID): SIM; EMAIL PRINT: SIM; AIR PRINT: SIM; GOOGLE CLOUD PRINT: SIM; CONEXÕES: USB DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI / ETHERNET; COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA/WINDOWS 7/WINDOWS 8/8.1/WINDOWS 10 (32BIT/64BIT), WIN DOWS SERVER 2003 SP2 – WINDOWS SERVER 2016, MAC OS X 10.6.8 – MAC OS 10.12.X8; RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 9600 X 9600 DPI; PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48 BITS.	UNID	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 2.217,50	R\$ 4.435,00	R\$ 2.195,25	R\$ 4.390,50	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00					
5	IMPRESSORA 3D ELETRÔNICA, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: FDM (MOLDAGEM POR DEPOSIÇÃO FUNDIDA), VOLUME DE IMPRESSÃO: 220 X 220 X 250 MM A 310 X 310 X 340 MM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: = 100 MM/S, PRECISÃO: 0.1 MM, ALTURA DE CAMADA: 0.1MM - 0.4MM, FILAMENTO: 1.75M M (PLA, ABS, PETG, TPU, WOOD, MULTICOLOR, FIBRA DE CARBONO, ETC.), TEMPERATURA DO BICO: 26 0C/ RECOMENDADO = 240 C, TEMPERATURA DA MESA: = 100 A 110 C, CONEXÃO: CARTÃO SD/USB, FORMATO DO ARQUIVO: STL, OBJ, AMF, GCODE, SOFTWARE DE FATIAMENTO: CURA, REPETIER-HOST, SIMPLIFY 3D, IDEA MAKER, FONTE: AC INPUT 110 - 240V PODE TER: PLACA MÃE 32 BITS E DRIVERS SILENCIOSOS; EXTRUSORA COM REVESTIMENTO INTERNO METÁLICO, DOIS FUSOS NO EIXO Z COM CORREIA SÍNCRONIZADORA, SUAVIZANDO A MOVIMENTAÇÃO VERTICAL, NIVELAMENTO AUTOMÁTICO PRECISA TER: TELA TOUCH SCREEN HD COLORIDA, TENSIONADORES DE CORREIAS PARA O EIXO X E Y,	UNID	1	R\$ 4.198,00	R\$ 4.198,00	R\$ 4.215,50	R\$ 4.215,50	R\$ 4.193,25	R\$ 4.193,25	R\$ 4.198,00	R\$ 4.198,00					
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), POLICROMÁTICA, JATO DE TINTA ECO TANK, USB, ETHERNET E WI-FI DIRECT, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DUPLEX AUTOMÁTICA. - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO; IMPRESSÃO DE ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO E 6.000 PÁGINAS EM CORES; FUNÇÕES: IMPRESSÃO COM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, ADF, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4800 X 1200 DPI; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 20 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA); - TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS; - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 27 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) 5 IPM (ADF); - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 250 FOLHAS DE PAPEL A4; - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; - TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), MEXICO-O-FICIO (215,9 X 340,4MM), OFICIO 9 (214,9 X 315MM), FOLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, A5, B6, B5; FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 13X18 CM (5X7 IN), 20X25 CM (8X10 IN); ENVELOPES: N°. 10; TAMANHOS PERSONALIZADOS: 54 X 86 MM ATÉ 215,9 X 1200 MM; - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, SULFITE, PAPÉIS ESPECIAIS (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER) E PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA; - IMPRESSÃO DUPLEX: AUTOMÁTICO; - SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL: SIM; - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA: SIM; - TIPO DE DISPLAY: LCD COLORIDO; - TAMANHO DO DISPLAY: 2,4"; - FUNÇÕES DO DISPLAY: CONFIGURAÇÃO WI-FI, TIPO DE PAPEL E FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO; - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): SIM, 30 PÁGINAS A4/CARTA; - ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: JATO DE TINTA DE 4 CORES. FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, COM ADF; - VELOCIDADE DE CÓPIA: 11 ISO CPM (PRETO, 5,5 ISO CPM (COLOR); RESOLUÇÃO DA COPIADORA: 600 X 600DPI; - TAMANHO MÁXIMO DAS CÓPIAS: CARTA (PELO ADF); - DIMENSIONAMENTO: REDUZ E AUMENTA (25-400%), AJUSTE	UNID	1	R\$ 4.299,00	R\$ 4.299,00	R\$ 4.316,50	R\$ 4.316,50	R\$ 4.294,25	R\$ 4.294,25	R\$ 4.299,00	R\$ 4.299,00					
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR LASER DUPLEX 3600 DPI USB / ETHERNET 40 PPM PRETO, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA 40 PPM COLORIDA 8 CORES COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS EM FRENTE E VERSO PARA 100 PÁGINAS COM DIGITALIZAÇÃO EM FRENTE E VERSO.	UNID	1	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 8.967,50	R\$ 8.967,50	R\$ 8.945,25	R\$ 8.945,25	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00					

8	COMPUTADOR, CPU, DESKTOP, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 3,7GHZ OU SUPERIOR, QUAD CORE, HD COM CAPACIDADE DE 500GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 8GB	UNID	21	R\$ 4.210,00	R\$ 88.410,00	R\$ 4.227,50	R\$ 88.777,50	R\$ 4.205,25	R\$ 88.310,25	R\$ 4.210,00	R\$ 88.410,00
9	COMPUTADOR ALL IN ONE 24" - TELA IPS FULL HD DE 23,8" (1920 X 1080), ANTIRREFLEXO E BORDA INFINTA PROC ESSADOR: - ARQUITETURA X86 COM NSUPORTE A 32 E 64 BITS; - DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 10 NÚCLEOS, CAPAZ DE O PERAR AO MENOS 12 THREADS POR NÚCLEO DE CPU, COM CACHE NTOTAL DE PELO MENOS 12 MB; POSSUINDO FUNÇÃO DE AUMENTO DE FREQUÊNCIA A PELO MENOS 4.8GHZ; - POSSUIR PROCESSADOR GRÁFICO UHD INTEGRADO; - SUPORTE AO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES AES (ADVANCED ENCRYPTION STANDARD); - CONTROLE DE NÍVEL DO DESEMPENHO AUTO MÁTICO, AJUSTANDO DINAMICAMENTE A FREQUÊNCIA E A VOLTAGEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE REQUERIDA PELA ATIVIDADE DO MOMENTO; - DEVE POSSUIR O LANÇADO A PARTIR DE 2022; - OBRIGATÓRIO DECLARAR NA PROPOSTA A MARCA E O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA: - DEVE POSSUIR 16GB (DEZESSEIS) EM PENTE DE M EMÓRIA, COM CAPACIDADE EFETIVA DE 3.200 MT/S OU SUPERIOR, DO TIPO DDR4, INSTALADA EM UM ÚNICO MÓDUL O; - POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS; - EXPANSIBILIDADE PARA, NO MÍNIMO, 32GB (TRINTA E DOIS GIGABYTES); - NOS MÓDULOS DE MEMÓRIA DEVERÁ SER HOMOLOGADO PELO FABRICANTE E DEVERÁ SER IDENTIFICADA	UNID	1	R\$ 5.998,00	R\$ 5.998,00	R\$ 6.015,50	R\$ 6.015,50	R\$ 5.993,25	R\$ 5.993,25	R\$ 5.998,00	R\$ 5.998,00
10	COMPUTADOR, CPU, DESKTOP, COM WINDOWS, ALTA PERFORMANCE. PROCESSADOR: OCTA CORE DE 3,5 GHZ, CACHE 12MB; MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4, 2666MHZ. ARMAZENAMENTO: UNIDADE DE SSD SERIAL ATA-III (6.0 GB/S) DE NO MÍNIMO, 256GB. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL – 64 BITS; 1 SOFTWARE. MICROSOFT WINDOWS SERVER CAL OPEN ACADEMIC PER DEVICE. 1 MOUSE COM A MARCA DO MESMO FABRICANTE DO CONJUNTO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO, POSSUINDO CONECTOR PS2 OU USB (NÃO SERÁ ACEITO ADAPTADOR EM NENHUMA DAS POSSIBILIDADES), COMPATÍVEL COM O PADRÃO INTELIMOUSE (BOTÃO SCROLL) E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI'S POR HARDWARE; ÓPTICO COM BOTÃO DE ROLAGEM. TECLADO: 1 TECLADO COM A MARCA DO MESMO FABRICANTE DO CONJUNTO DO MONITOR, LED, FULL HD, TAMANHO DA TELA 21,5" POLEGADAS, WIDESCREEN, COR PRETO, SUPORTE E M ALUMÍNIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9 (WIDESCREEN); REVESTIMENTO DE TELA: ANTIRREFLEXO COM REVESTIMENTO RÍGIDO 3H; RESOLUÇÃO: FULL HD 1.920X1.080 A 60HZ; PIXEL PITCH: 0,248 MM; BRILHO: 250 CD/M² (TÍPICA); CONTRASTE: 3000:1 (TÍPICA) 8 MILHÕES; 1 (DI NÂMICA); ÂNGULO DE VISÃO: 1780 VERTICAL/1780 HORIZONTAL; TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA) MODO NORMAL; GAMA DE CORES (TÍPICA): 84% (CIE1976); NÚMERO DE CORES: 16,78 MI LHÕES DE CORES; AJUSTES: SUPORTE INCLINÁVEL 5 GRAUS PARA FRENTE OU 21 GRAUS PARA TRÁS; P EDESTAL INCLUSO: SIM; ENCAIXE PARA SUPORTE: N/A; CAIXAS ACÚSTICAS EMBALADAS: N/A; CONEXÕES: 1 HDMI E	UNID	40	R\$ 7.889,00	R\$ 315.560,00	R\$ 7.906,50	R\$ 316.260,00	R\$ 7.884,25	R\$ 315.370,00	R\$ 7.889,00	R\$ 315.560,00
11	MONITOR COMPUTADOR TAMANHO TELA: 27" A 28 POLEGADAS TIPO DE TELA: LED FORMATO TELA: ULT RAWIDE QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD (1920 X 1080) INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE ADE AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO: BIVOLT TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 A 100 Hz DEVE CONTER, NO MÍNIMO, MANUAIS EM PORTUGUÊS, TERMO DE GARANTIA, DISPLAY 14" HD, WEBCAM, 10GB RAM DDR4 (2X 8GB), SSD 256GB, LEITOR DE SMART CARD, WIFI, BLUETOOTH, BATERIA 3 CÉLULAS, WINDOWS 10 PROFESSIONAL, 64 BIT, ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI, MOUSE EXTERNO, MOUSE PAD, NOTEBOOK CONVENCIONAL DE ALTO DESEMPENHO TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, A RMAMENTO SSD SUPERIOR A 500, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTO MÁTICA SISTEMA	UNID	2	R\$ 1.224,00	R\$ 2.448,00	R\$ 1.241,50	R\$ 2.483,00	R\$ 1.219,25	R\$ 2.438,50	R\$ 1.224,00	R\$ 2.448,00
12	MONITOR COMPUTADOR TAMANHO TELA: 27" A 28 POLEGADAS TIPO DE TELA: LED FORMATO TELA: ULT RAWIDE QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD (1920 X 1080) INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE ADE AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO: BIVOLT TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 A 100 Hz DEVE CONTER, NO MÍNIMO, MANUAIS EM PORTUGUÊS, TERMO DE GARANTIA, DISPLAY 14" HD, WEBCAM, 10GB RAM DDR4 (2X 8GB), SSD 256GB, LEITOR DE SMART CARD, WIFI, BLUETOOTH, BATERIA 3 CÉLULAS, WINDOWS 10 PROFESSIONAL, 64 BIT, ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI, MOUSE EXTERNO, MOUSE PAD, NOTEBOOK CONVENCIONAL DE ALTO DESEMPENHO TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, A RMAMENTO SSD SUPERIOR A 500, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTO MÁTICA SISTEMA	UNID	1	R\$ 1.366,00	R\$ 1.366,00	R\$ 1.383,50	R\$ 1.383,50	R\$ 1.361,25	R\$ 1.361,25	R\$ 1.366,00	R\$ 1.366,00
13	TABLET, PROCESSADOR OCTA-CORE, COM 2GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR E ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB, COM ESPAÇO PARA MICROSD DE ATÉ 256GB OU SUPERIOR. COM TELA LCD DE 10" IPS, RESOLUÇÃO FULL HD DE 1280X800 COM 149 PPI (PIXELS POR POLEGADA). SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, TECNOLOGIAS 2G, 3G E 4G, CONECTIVIDADE BLUETOOTH E WIFI. CÂMERA 5MP COM FLASH E GRAVAÇÕES EM FULL HD.	UNID	1	R\$ 2.058,00	R\$ 2.058,00	R\$ 2.075,50	R\$ 2.075,50	R\$ 2.053,25	R\$ 2.053,25	R\$ 2.058,00	R\$ 2.058,00
VALOR TOTAL				R\$ 651.638,85		R\$ 653.406,35		R\$ 651.159,10		R\$ 651.638,85	

LOTE 4 Mobiliário/Equipamentos de Escritório				A		B		C		VALOR REFERENCIA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	CADEIRA FIXA DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO: 46 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 41 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 37 CM. COR: PRETA, MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO TREFILADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: <del>EMPIH HÁVEL COR: PRETA TIPO PÉ: SAPATAS DE LUZADORA</del>	UNID	487	R\$ 359,00	R\$ 174.833,00	R\$ 376,50	R\$ 183.355,50	R\$ 354,25	R\$ 172.519,75	R\$ 359,00	R\$ 174.833,00
2	CADEIRA, SECRETARIA, FIXA COM 04 PÉS PALITO, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO J.SERRANO OU COURVIN OU COURO ECOLÓGICO, COR PRETA OU CINZA	UNID	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00	R\$ 397,50	R\$ 1.590,00	R\$ 375,25	R\$ 1.501,00	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
3	CADEIRA, MOCHO ALTO, COM APOIO PARA PÉS, BASE GIRATÓRIA, ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL, REVESTIMENTO COURVIN OU COURÍSSIMO, ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, COSTURA LATERAL, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO PRETO, APOIO PARA PÉS PRETO, REGULAGEM DE ALTURA, COLUNA PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO 120KG, DIMENSÕES LARGURA 55 X PROFUNDIDADE 65 CM, ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO PISO CERCA DE 77CM, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO PISO CERCA DE 60CM.	UNID	30	R\$ 476,00	R\$ 14.280,00	R\$ 493,50	R\$ 14.805,00	R\$ 471,25	R\$ 14.137,50	R\$ 476,00	R\$ 14.280,00
4	PUFE, TIPO STAY PUFF, POP, FORMATO REDONDO, COR PRETO, MATERIAL COURINO, ENCHIMENTO INTERNO FLOCOS DE ISOPOR RECARREGÁVEL, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO CIPAFLEX, DIMENSÕES LARGURA 60 X PROFUNDIDADE 70 X ALTURA 70 CM	UNID	20	R\$ 398,00	R\$ 7.960,00	R\$ 415,50	R\$ 8.310,00	R\$ 393,25	R\$ 7.865,00	R\$ 398,00	R\$ 7.960,00
5	BASE DE CAMA BOX, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:BOX/SOLTEIRO, TIPO BAÚ, COMPRIMENTO: 1,90 M, LARGURA: 0,90 M	UNID	128	R\$ 798,00	R\$ 102.144,00	R\$ 815,50	R\$ 104.384,00	R\$ 793,25	R\$ 101.536,00	R\$ 798,00	R\$ 102.144,00
6	MESA, RETANGULAR, DIMENSÕES: 800X600X740MM, TAMPO: MESA COM FORMATO RETANGULAR, EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO COM, NO MÍNIMO, 0,3MM DE ESPESSURA, TANTO NA PARTE SUPERIOR QUANTO INFERIOR DO TAMPO, COM ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES EM FITA DE PVC DE, NO MÍNIMO, 2,5MM DE ESPESSURA, COM PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA FITA ARREDONDADA COM RAIO MÍNIMO DE 2,5MM, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, NA MESMA COR DO LAMINADO E COLADAS PELO PROCESSO HOTMELT (COLADO A QUENTE). ESTRUTURA: BASE COMPOSTA POR TUBO DE AÇO, ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO DESENGRAXANTE À QUENTE, POR MEIO DE IMPERSÃO E TRATAMENTO	UNID	60	R\$ 899,00	R\$ 53.940,00	R\$ 916,50	R\$ 54.990,00	R\$ 894,25	R\$ 53.655,00	R\$ 899,00	R\$ 53.940,00
7	CADEIRA, AÇO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, 84X54X51CM, ASSENTO=47,5, COR À DEFINIR	UNID	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 607,50	R\$ 607,50	R\$ 585,25	R\$ 585,25	R\$ 590,00	R\$ 590,00
8	CADEIRA, FIXA, EXECUTIVA, COM 4 PÉS PALITO EM AÇO, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA INTENSIDADE, REVESTIMENTO EM COURVIN, COURINO OU COURO ECOLÓGICO, COR PRETA.	UNID	4	R\$ 799,00	R\$ 3.196,00	R\$ 816,50	R\$ 3.266,00	R\$ 794,25	R\$ 3.177,00	R\$ 799,00	R\$ 3.196,00
9	COLCHÃO, MATERIAL 100% ESPUMA , REVESTIMENTO TECIDO, PROTEÇÃO TECIDO ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, ALTURA 20 X COMPRIMENTO 195 X LARGURA 85 CM, DENSIDADE MÍNIMA 33	UNID	118	R\$ 1.598,00	R\$ 188.564,00	R\$ 1.615,50	R\$ 190.629,00	R\$ 1.593,25	R\$ 188.003,50	R\$ 1.598,00	R\$ 188.564,00
10	ARQUIVO, MATERIAL MADEIRA CEREJEIRA, 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, NICHOS SUPERIOR 380X470X160MM, FECHADURA COM GIRO DE 180º, DIMENSÕES 420X500X1600MM - ARQUIVO, MATERIAL MADEIRA CEREJEIRA, 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, COM NICHOS SUPERIOR DIMENSÕES LARGURA 380 X PROFUNDIDADE 470 X ALTURA 160 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 420 X PROFUNDIDADE 500 X ALTURA 1600 MM, ABERTURA DAS GAVETAS TIPO CORREDIÇA COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA, PUXADOR TIPO CAVA, FECHADURA COM GIRO DE 180º COM SISTEMA DE HASTE E GANCHOS TIPO CREMONA, BASE QUADRADA EM METALON DE 50MM COM	UNID	10	R\$ 1.080,00	R\$ 10.800,00	R\$ 1.097,50	R\$ 10.975,00	R\$ 1.075,25	R\$ 10.752,50	R\$ 1.080,00	R\$ 10.800,00

11	CADEIRA, GIRATORIA, COM BRAÇOS, ENCOSTO E ASSENTO REGULAVEIS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR (CATMAT: 460942): Cadeira escritório; MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO; MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO PRETO; MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO; MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO; TIPO BASE: GIRATORIA/REGULAGEM ALTA/BAIXA/ESTOQUE: C/AC. TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO	UNID	44	R\$ 3.845,00	R\$ 169.180,00	R\$ 3.862,50	R\$ 169.950,00	R\$ 3.840,25	R\$ 168.971,00	R\$ 3.845,00	R\$ 169.180,00
12	POLTRONA, DIRETOR, GIRATORIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS - ASSENTO INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS (7 LÂMINAS COM 1,5 MM CADA) MOLDADA COM PRESÃO ANATÔMICAMENTE A QUENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB O ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. PROFUNDIDADE DE 460 MM E LARGURA DE 490 MM. ENCOSTO TOTALMENTE EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL (COM DENSIDADE ENTRE 45 E 50 KG/M3) COM INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS (7 LÂMINAS COM 1,5 MM CADA) MOLDADA COM PRESSÃO ANATÔMICAMENTE A QUENTE. ENCOSTO TOTALMENTE REVESTIDO SEM UTILIZAÇÃO DE CAPA PLÁSTICA, SEM PERFIL DE PVC E COM DETALHES EM COSTURA. LARGURA DE 480 MM E ALTURA DE 770 MM. SUPORTE PARA ENCOSTO. SUPORTE PARA ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA DE 6,00 MM C/OM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXIPO COM PRÉ-TRATAMENTO ANTFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFÍCIE COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 70 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. PARA UM PERFEITO APOIO LOMBAR, DISPÕE DE REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE 60 MM E 12 POSIÇÕES DE AJUSTE, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO SEM NECESSIDADE DE BOTÕES OU MANÍPULOS. O SISTEMA DE REGULAGEM É FABRICADO EM RESINA DE EENGRENHARIA POLIAMIDA (NYLON 6) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE, COM ENGATES FÁCEIS, PRECOSOS E ISENTO DE RUÍDOS. MECANISMO SINCRONIZADO. MECANISMO COM CORPO INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO DE PLACA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA. ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE	UNID	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.517,50	R\$ 10.070,00	R\$ 2.495,25	R\$ 9.981,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
13	MESA, REUNIÃO, REDONDA, DIMENSÕES: MINIMA DE 1200MM LARGURA X 740MM ALTURA E MÁXIMA DE 1300MM LARGURA X 740MM ALTURA. TAMPO: MESA COM FORMATO REDONDO, EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO COM, NO MÍNIMO, 0,3MM DE ESPESSURA, TANTO NA PARTE SUPERIOR QUANTO INFERIOR DO TAMPO, COM ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES EM FITA DE PVC DE, NO MÍNIMO, 2,5MM DE ESPESSURA, COM PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA FITA ARREDONDADA COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5MM, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, NA MESMA COR DO LAMINADO E COLADAS PELO PROCESSO HOTMELT (COLADO A QUENTE). O TAMPO DEVERÁ RECEBER EM SUA PARTE INFERIOR PORCAS METÁLICAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO MESMO A ESTRUTURA. ESTRUTURA: BASE COMPOSTA POR TUBO DE AÇO CENTRAL REDONDO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 90MM, COM PARTE INFERIOR E SUPERIOR COM 4 PATAS DE AÇO ESTAMPADA, EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, COM FECHAMENTO FRONTAL COM A MESMA CHAPA, FORMANDO UMA ESTRUTURA COM FORMATO ARREDONDADO EM SUA PARTE FRONTAL OU COM PATA INFERIOR ESTAMPADA COM FECHAMENTO FRONTAL COM A MESMA CHAPA E SUPERIOR EM CHAPA DOBRADA. NA BASE INFERIOR DAS PATAS INFERIORES DEVERÁ POSSUIR UMA PORCA METÁLICA SOLDADA NA CHAPA PARA RECEBER REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA M8X40 COM BASE EM POLIPROPILENO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 35MM. COMPRIMENTO APROXIMADO DA PATA INFERIOR: 350MM. COMPRIMENTO APROXIMADO DA PATA SUPERIOR: 250MM. FIXAÇÃO DO TAMPO: A FIXAÇÃO DOS DOIS ELEMENTOS TAMPO E ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS M6X13MM, CRAVADAS ABAIXO DO TAMPO E UNIDAS AO CAVALETE ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS M6X45MM/M6X35MM ZINCADO. TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER FIXADOS ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS E NUNCA DIRETO NA MADEIRA. ACABAMENTO:	UNID	4	R\$ 1.399,00	R\$ 5.596,00	R\$ 1.416,50	R\$ 5.666,00	R\$ 1.394,25	R\$ 5.577,00	R\$ 1.399,00	R\$ 5.596,00

14	ESTAÇÃO, TRABALHO, LINEAR, COM 04 POSTOS, DIMENSÕES: 2400X1600X750MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2400 MM; PROFUNDIDADE: 1600 MM; ALTURA: 750 MM CONSTITUÍDO POR: 4 TAMPOS, 2 CALHAS PRINCIPAIS E 1 CALHA DE LIGAÇÃO, TAMPAS CENTRAIS DE ABRIR, 6 TUBOS OBLONGOS E TRAVESSAS DE LIGAÇÃO ( QUADRO ESTRUTURAL), 2 DIVISORES FRONTAIS E 1 LATERAL, 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE FÁCIL ACESSO NA SUPERFÍCIE DOS TAMPOS AUXILIARES, 4 SUPORTES DE TOMADA NA PARTE INTERNA DA CALHA, 3 TAMPOS AUXILIARES DE ACABAMENTO ENTRE OS TAMPOS DAS MESAS. TAMPO: EM FORMATO RETANGULAR CONSTITUÍDO EM MDP, DE 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). AS FACES LATERAIS, FRONTAL E POSTERIOR DOS TAMPOS DEVERÁ RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM E RAIO DE NO MÍNIMO 2,5MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, AMBAS COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE CHAPAS PRODUZIDAS EM AÇO POR BUCHAS METÁLICAS M6X13MM EMBUTIDAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO E PARAFUSOS METÁLICOS M6X16MM. DIMENSÕES DOS TAMPOS: 1200X700X25MM. TAMPOS AUXILIARES: EM FORMATO RETANGULAR CONSTITUÍDO EM MDP, DE 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). AS FACES LATERAIS, FRONTAL E POSTERIOR DOS TAMPOS DEVERÁ RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM E RAIO DE NO MÍNIMO 2,5MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, AMBAS COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. NOS TAMPOS DEVERÁ CONTER AS TOMADAS ESPECIFICADAS ACIMA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2 TAMPOS (EXTREMIDADES): 300X200X25MM. (CXPX); 1 TAMPOS (CENTRAIS): 600X200X25MM. (CXPX); TAMPA CENTRAL DE ABRIR A CADA DOIS TAMPOS DEVERÁ CONTER 2 TAMPAS CENTRAL DE ABRIR PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DUPLA DORRADA.	UNID	20	R\$ 5.160,00	R\$ 103.200,00	R\$ 5.177,50	R\$ 103.550,00	R\$ 5.155,25	R\$ 103.105,00	R\$ 5.160,00	R\$ 103.200,00
15	CADEIRA FIXA - DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO: L59 X P47 CM; ENCOSTO: L60 X A59 CM (ÚTIL); LARGURA TOTAL DE BRAÇO A BRAÇO: 70 CM; ALTURA DO ASSENTO: 47,5 CM; OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: PESO SUPORTADO 200 KG.; BRAÇO FIXO PRESO NO ASSENTO E ENCOSTO; COM LÂMINA FIXA REFORÇADA; ESTRUTURA OBLONGA REFORÇADA, COM 2 TRAVAS; PARTES METÁLICAS EM PINTURA EPOXI PÓ.	UNID	12	R\$ 1.184,00	R\$ 14.208,00	R\$ 1.201,50	R\$ 14.418,00	R\$ 1.179,25	R\$ 14.151,00	R\$ 1.184,00	R\$ 14.208,00
16	PRATELEIRA, FINALIDADE: ARMAZENAMENTO DE LIVRO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO DE 1,20MM MONTAGEM COM ENCAIXE, 6 PRATELEIRAS, CAPACIDADE POR PRATELEIRAS (KG): 100, CAPACIDADE TOTAL (KG): 600 DIMENSÕES (A X L X C) (MM): 1970 X 605 X 805, PESO (KG): 42,5	UNID	15	R\$ 499,00	R\$ 7.485,00	R\$ 516,50	R\$ 7.747,50	R\$ 494,25	R\$ 7.413,75	R\$ 499,00	R\$ 7.485,00
17	ARMÁRIO, VITRINE, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPOXI, COM 2 PORTAS EM VIDRO COM FECHADURA TIPO YALE, LATERAIS EM VIDRO, COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO, DIMENSÕES LARGURA 700 X PROFUNDIDADE 350 X ALTURA 1600 MM	UNID	10	R\$ 1.092,00	R\$ 10.920,00	R\$ 1.109,50	R\$ 11.095,00	R\$ 1.087,25	R\$ 10.872,50	R\$ 1.092,00	R\$ 10.920,00
18	CADEIRA, GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, APOIO DE CABEÇA, BRAÇO REGULÁVEL	UNID	2	R\$ 1.301,98	R\$ 2.603,96	R\$ 1.319,48	R\$ 2.638,96	R\$ 1.297,23	R\$ 2.594,46	R\$ 1.301,98	R\$ 2.603,96
19	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - GUARDA VOLUME, ESTRUTURA CHAPAS OU MADEIRA, 16 PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA/VÃO: 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS), MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: 1930A X 1380L X 400P (MM), MEDIDAS DA PORTA: 41A X 29L (CM)	UNID	13	R\$ 2.576,00	R\$ 33.488,00	R\$ 2.593,50	R\$ 33.715,50	R\$ 2.571,25	R\$ 33.426,25	R\$ 2.576,00	R\$ 33.488,00

20	CADEIRA, GIRATORIA, COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULAVEIS - DIMENSÕES: ASSENTO - LARGURA: 420MM; PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 400MM; ENCOSTO - LARGURA: 400MM; EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 230MM. ASSENTO / ENCOSTO: ESTRUTURA INTERNA EM AÇO OU POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MOLDADOS A NATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA DE, NO MÍNIMO, 10MM DE ESPESSURA PARA ASSENTO E 7MM DE ESPESSURA MÍNIMA PARA ENCOSTO. A FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE PORCAS GARRA METÁLICAS E PARAFUSOS. ASSENTO / ENCOSTO ESTOFAMENTO: PRODUZIDOS EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE, NO MÍNIMO, 40MM DE ESPESSURA, MOLDADA SOB PRESSÃO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG M3 E EXPANDIDA EM ÁGU A, MÉTODO ESTE QUE ELIMINA O USO DE SOLVENTES TÓXICOS, GARANTINDO ASSIM MAIOR QUALIDADE E RESISTÊNCIA. SOB ASSENTO E CONTRA ENCOSTO: CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO INJETADO COM BORDA PROTETORA FUNDIDA NO PRÓPRIO MATERIAL, DETERMINANDO O ACABAMENTO E PROTEÇÃO DAS BORDAS DO ASSENTO. CONTRA ENCOSTO: COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO INJETADO COM BORDA PROTETORA FUNDIDA NO PRÓPRIO MATERIAL, DETERMINANDO O ACABAMENTO E PROTEÇÃO DAS BORDAS DO ENCOSTO. REVESTIMENTO: EM COURO SINTÉTICO (VINIL) OU TECIDO 100% POLIÉSTER E NA COR A ESCOLHER. MECANISMOS DE REGULAGENS: A CADEIRA DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE FUNÇÕES: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVAMENTO EM, NO MÍNIMO, 03 POSIÇÕES E MECANISMO DE LIVRE F LUTUAÇÃO DO ENCOSTO. ADMITEM-SE CARACTERÍSTICAS SIMILARES. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO FEITO POR SISTEMA DE PRESSÃO, ATRAVÉS DE BOTÃO LOCALIZADO NO CENTRO DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PERMITINDO REGULAGEM COM A PESSOA SENTADA EM, NO MÍNIMO, 03 POSIÇÕES. PATA: 05 HASTES EM NYLON REFORÇADOS COM AÇO COM, NO MÍNIMO, 1,9MM DE ESPESSURA, FIXADOS AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DE SOLDAS COM PERRIS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO	UNID	7	R\$ 3.040,00	R\$ 21.280,00	R\$ 3.057,50	R\$ 21.402,50	R\$ 3.035,25	R\$ 21.246,75	R\$ 3.040,00	R\$ 21.280,00
21	MESA REUNIÃO OVAL OU SEMI OVAL, MATERIAL: MADEIRA MDF, ACABAMENTO SUPERFÍCIE: REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, COMPRIMENTO: 500 CM, LARGURA: 250 CM, ALTURA: 75 CM, MATERIAL ESTRUTURA BASE: AÇO, TIPO ESTRUTURA BASE: SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, COR: JEQUITIBÁ ROSA. MATERIAL TAMPO: MADEIRA MDF	UNID	8	R\$ 5.899,00	R\$ 47.192,00	R\$ 5.916,50	R\$ 47.332,00	R\$ 5.894,25	R\$ 47.154,00	R\$ 5.899,00	R\$ 47.192,00
22	ESTANTE, AÇO, 6 (SEIS) PRATELEIRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1900MM X ALTURA 2000MM X PROFUNDIDADE 300MM, ESTRUTURA COM ESPESSURA MÍNIMA DAS CHAPAS 2MM, TRATAMENTO DESENGRAXANTE QUENTE POR IMERSÃO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXIPO (ESPESSURA MÍNIMA 70 MICRAS), POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA APROXIMADAMENTE 210°C, ACABAMENTO SEM REBARBAS	UNID	5	R\$ 2.132,57	R\$ 10.662,85	R\$ 2.150,07	R\$ 10.750,35	R\$ 2.127,82	R\$ 10.639,10	R\$ 2.132,57	R\$ 10.662,85
VALOR TOTAL				R\$ 993.642,81		R\$ 1.011.247,81		R\$ 988.864,31		R\$ 993.642,81	

LOTE 5				A				B				C				VALOR REFERENCIA	
Equipamento hospitalar				A		B		C		VALOR REFERENCIA							
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	MEDIANA TOTAL						
1	AGITADOR MAGNETICO, MATERIAL GABINETE METALICO, ANTICORROSIVO, AJUSTE DIGITAL, CAPACIDADE 1L, ROTACAO ATÉ 1500, 220V	UNID	2	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00	R\$ 916,50	R\$ 1.833,00	R\$ 894,25	R\$ 1.788,50	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00						
2	MACA, CLÍNICA, COM COLCHONETE, MATERIAL TUBULAR EM FERRO, SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO ATÉ 2M X LARGURA CERCA DE 0,80M X ALTURA CERCA DE 1M, COM 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE 02, SUPORTE PARA LENÇOL 70X70CM, CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA .	UNID	4	R\$ 1.099,00	R\$ 4.396,00	R\$ 1.116,50	R\$ 4.466,00	R\$ 1.094,25	R\$ 4.377,00	R\$ 1.099,00	R\$ 4.396,00						
3	"DETECTOR FETAL; TIPO: DE MESA; AJUSTE*: AJUSTE MECANICO, VISOR DIGITAL, BOTAO DE CONTROLE; MATERIAL: GABINETE METÁLICO; TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDICAO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR ADICIONAIS: FONE OUVIDO"	UNID	3	R\$ 1.699,00	R\$ 5.097,00	R\$ 1.716,50	R\$ 5.149,50	R\$ 1.694,25	R\$ 5.082,75	R\$ 1.699,00	R\$ 5.097,00						
4	MESA, AUXILIAR, APLICAÇÃO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, TAMPO E PRATELEIRA INFERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL SEM ARREBITE LATERAL, PÉS EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL, RODAS GIRATORIA COM FREIOS, DIMENSÕES COMPRIMENTO 1200MM X LARGURA 500MM X ALTURA 800MM	UNID	5	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00	R\$ 916,50	R\$ 4.582,50	R\$ 894,25	R\$ 4.471,25	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00						
5	RÉGUA, TIPO USO DE GASES, COM VÁLVULAS DE FECHAMENTO POR IMPACTO, COMPONENTE 1PT. P/ O2; 1 P/ VÁCUO E 1 P/ AR COMPRIMIDO, MATERIAL EM ALUMÍNIO, COM MANGUEIRAS E CONEXÕES EM NYLON, OUTROS COMPONENTES COM 03 TOMADAS ELÉTRICAS 110V E 1 P/ 220V, COMPONENTES ADICIONAIS 1 PT. CHAMADA ENFERMAGEM,	UNID	6	R\$ 2.099,00	R\$ 12.594,00	R\$ 2.116,50	R\$ 12.699,00	R\$ 2.094,25	R\$ 12.565,50	R\$ 2.099,00	R\$ 12.594,00						

6	CARRO, EMERGÊNCIA HOSPITALAR, COM RODÍZIOS, RODAS DIANTEIRAS COM FREIO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, 04 GAVETAS SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÃO, TRAVA DE GAVETAS COM LACRES, SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, SUPORTE PARA SORO E CILINDRO O2, TÁBUA DE MASSAGEM CARDIÁCA, EXTENSÃO	UNID	5	R\$ 2.499,00	R\$ 12.495,00	R\$ 2.516,50	R\$ 12.582,50	R\$ 2.494,25	R\$ 12.471,25	R\$ 2.499,00	R\$ 12.495,00
7	MACA CLÍNICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: OBESO, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA ELETROSTÁTICA, RODAS: 4 RODÍZIOS 8", SENDO 2 COM FREIO, COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 300 KG COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01: PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, SUPORTE PARA LENÇOL 70X70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS DICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTÉAVEL, ACESSÓRIOS: LEITO FIXO / COLCHÃO COLUVIN	UNID	2	R\$ 2.199,00	R\$ 4.398,00	R\$ 2.216,50	R\$ 4.433,00	R\$ 2.194,25	R\$ 4.388,50	R\$ 2.199,00	R\$ 4.398,00
8	"KIT CILINDRO DE OXIGÉNIO PORTATIL COMPLETO COM BOLSA E MASCARAS; CONJUNTO PORTÁTIL QUE FORNECE OPÇÕES VERSÁTEIS DE ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÉNIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE DIFERENTES PACIENTES EM TERMOS DE IDADE, CONDIÇÃO RESPIRATÓRIA E MÉTODOS DE ENTREGA. ITENS INCLUSOS: MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO; CILINDRO DE OXIGÉNIO DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO; MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO; MÁSCARA DE VENTURI COM ENTRADAS DE AR AJUSTÁVEIS; CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL COM 8"	UNID	7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 3.517,50	R\$ 24.622,50	R\$ 3.495,25	R\$ 24.466,75	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
9	BANHO, ULTRASSÔNICO (LAVADORA ULTRASSÔNICA), CAPACIDADE 3 LITROS, DIMENSÕES CUBA TOTAL 24 X 13,7 X 10 CM, DIMENSÕES CESTO 20 X 12 X 6 CM, DIMENSÕES TOTAL EQUIPAMENTO 33 X 16,5 X 20 CM, PESO 4,8KG. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO: ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA ALIMENTAÇÃO 50/ 60 HZ, FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA 40 KHZ, CONSUMO GERAL MÁXIMO 80 VA, POTÊNCIA ULTRASSÔNICA 88 WATTS, TEMPORIZADOR DIGITAL 60 MINUTOS, CONTROLE AQUECIMENTO AJUSTÁVEL 25°C À 50°C (-/- 10%), - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAL: PAINEL DECORATIVO DE ALTA DURABILIDADE DE SERIE; GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO DE SERIE; CESTO EM AÇO INOX ESCOVADO DE SERIE; CUBA EM AÇO INOX DE SERIE; ELEMENTO DE AQUECIMENTO DE SERIE; CONTROLE DE TEMPO DE LIMPEZA PROGRAMÁVEL /DIGITAL DE SERIE; CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL DE SERIE; MEMÓRIA DO ULTIMO CICLO UTILIZADO DE SERIE; ALARME SONORO DE FIM DE CICLO DE	UNID	1	R\$ 8.279,00	R\$ 8.279,00	R\$ 8.296,50	R\$ 8.296,50	R\$ 8.274,25	R\$ 8.274,25	R\$ 8.279,00	R\$ 8.279,00
10	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL:GABINETE AÇO INOX, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL,C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE:CERCA DE 80 L, TEMPERATURA:ATÉ 200 °C, COMPONENTES:C/ ATÉ 3 BANDEJAS, ADICIONAL:C/ VEDAÇÃO	UNID	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.017,50	R\$ 7.017,50	R\$ 6.995,25	R\$ 6.995,25	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
11	ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELETRICO MOVEL: COM 3 RODÍZIOS, PRESSAO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, ADICIONAIS ACIONAMENTO POR PEDAI	UNID	5	R\$ 6.999,00	R\$ 34.995,00	R\$ 7.016,50	R\$ 35.082,50	R\$ 6.994,25	R\$ 34.971,25	R\$ 6.999,00	R\$ 34.995,00
12	"MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS; TIPO: MANEQUIM ADULTO, MATERIAL: PVC E POLI ELASTÔMERO; FINALIDADE: INTUBAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: TREINAMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA COM PAINEL ELETRÔNICO"	UNID	7	R\$ 13.088,00	R\$ 91.616,00	R\$ 13.105,50	R\$ 91.738,50	R\$ 13.083,25	R\$ 91.582,75	R\$ 13.088,00	R\$ 91.616,00
13	VISCOSÍMETRO, VISCOSÍMETRO DE STOKES 2 TUBOS COM CRONÔMETRO E 5 SENSORES - DESCRIÇÃO RESUMIDA: CONJUNTO COMPOSTO POR TRÍPÉ, TORRE PARA SENSORES, SUPORTE PARA TUBOS, TUBOS DE VIDRO, SENSORES, CRONÔMETROS, ESFERAS E ETC. ESTUDOS: - COEFICIENTE DE VISCOSIDADE DE LÍQUIDOS; - LEI DE STOKES; - VELOCIDADE LIMITE;	UNID	1	R\$ 8.799,00	R\$ 8.799,00	R\$ 8.816,50	R\$ 8.816,50	R\$ 8.794,25	R\$ 8.794,25	R\$ 8.799,00	R\$ 8.799,00
14	MANEQUIM BISSEXUAL INFANTIL DE 3 A 5 ANOS COM ÓRGÃOS INTERNOS, CONFECIONADO EM PVC E RESINA SILICONADA. O MANEQUIM DEVE APRESENTAR: 01 CAVIDADE TORÁCICA E ABDOMINAL COM ESTÔMAGO, PULMÕES, INTESTINOS E BEXIGA; 01 COBERTURA TORÁCICA E ABDOMINAL MASCULINA COM: ILEOSTOMIA, COLONOSTOMIA, SUTURA SUPRA PÚBLICA, PÊNIS, BOLSA ESCROTAL; 01 COBERTURA TORÁCICA E ABDOMINAL FEMININA COM: SUTURA ABDOMINAL DO LADO DIREITO, VULVA E CLITÓRIS; CABEÇA COM MOVIMENTOS NATURAIS E COM OLHOS, NARIZ COM POSSIBILIDADE DE PASSAGEM DE SONDA, BOCA COM DENTES, LÍNGUA, PALATO DURO E MOLE, LARINGE, FARINGE; BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM MOVIMENTOS NATURAIS, OFERENDO PONTOS DE ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAMUSCULAR NO MÚSCULO DELTOIDE EM AMBOS OS LADOS E INJEÇÃO ENDOVENOSA NO ANTEBRAÇO; PERNAS ARTICULÁVEIS COM MOVIMENTOS NATURAIS, OFERENDO PONTOS DE ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAMUSCULAR	UNID	3	R\$ 61.455,00	R\$ 184.365,00	R\$ 61.472,50	R\$ 184.417,50	R\$ 61.450,25	R\$ 184.350,75	R\$ 61.455,00	R\$ 184.365,00

15	CAPEA, EXAUSTAO DE GASES (EXAUSTOR CENTRIFUGO), MATERIAL FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES 820X620X850MM, JANELA CORREDIÇA COM CONTRA PESO, COM LÂMPADA INTERNA, VAZÃO ATÉ 2000M <sup>3</sup> /H, JANELA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 4MM, DESLOCA-SE EM FORMA DE GUILHOTINA E PARA EM QUALQUER TIPO	UNID	1	R\$ 6.079,00	R\$ 6.079,00	R\$ 6.096,50	R\$ 6.096,50	R\$ 6.074,25	R\$ 6.074,25	R\$ 6.079,00	R\$ 6.079,00
16	APARELHO PURIFICADOR DE AGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO\, VOLTAGEM:110/220 V\, VAZÃO:10 L/H\, MATERIAL GABINETE:POLIPROPILENO\, ACESSÓRIOS:TANQUE EXTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ALIMENTAÇÃO 110 / 220 VAC — 50 / 60 HZ BACTÉRIAS HETEROTÓFICAS — UFC / ML < 1 CARBON BLOCK SIM CONDUTIVIDADE / RESISTIVIDADE SIM CONDUTIVIDADE A 25 °C — $\mu$ S / CM < 0,1 CONSUMO DE ENERGIA 15 WATTS DEIONIZADOR SIM DIMENSÕES EXTERNAS (L X A X P) 380 X 490 X 290 MM FILTRO DE PARTÍCULAS SIM-FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,01 MM SIM-MEMBRANA DE OSMOSE	UNID	1	R\$ 7.899,00	R\$ 7.899,00	R\$ 7.916,50	R\$ 7.916,50	R\$ 7.894,25	R\$ 7.894,25	R\$ 7.899,00	R\$ 7.899,00
17	AUTOCLAVE, BANCADA, CAPACIDADE TOTAL 21L, TENSÃO 220V, FREQUENCIA 50/60HZ, TEMPERATURA DE TRABALHO DE 121°C ATÉ 134°C, PRESSÃO DE TRABALHO DE 1 KGF/CM Á 3 KGF/CM, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO AISI 304, GABINETE AÇO LAMINADO 1020, PINTURA EXTERNA/INTERNA ELETROSTÁTICA PÓ HIBRIDA-EPÓXIOLESTER, 02 BANDEJAS INTERNAS EM ALUMÍNIO, GUARNIÇÃO SILICONE, CICLO DE SECAGEM DE SÉRIE, 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NO MÍNIMO. ACESSÓRIOS: BANDEJAS, COPA MEDIDA, CABO DE ENERGIA, HASTE DE DEPRESSURIZAÇÃO COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO DE MANEQUIM, APLICAÇÃO FINS DIDÁTICOS, FINALIDADE TREINAMENTO DE ACESSO VENOSO CENTRAL, MODELO ANATÔMICO DIVIDIDO EM ARTÉRIOA CARÓTIDA INTERNA E EXTERNA, VÉIA SUBCLÁVIA E FEMORAL E ARTÉRIA FEMURAL. PERMITE SIMULAÇÃO DE PULSO DE ARTÉRIAS CAROTIDA E FEMORAL. PERMITE TREINAMENTO DE CATETERIZAÇÃO VENOSA COM CATETER LONGO	UNID	1	R\$ 9.822,00	R\$ 9.822,00	R\$ 9.839,50	R\$ 9.839,50	R\$ 9.817,25	R\$ 9.817,25	R\$ 9.822,00	R\$ 9.822,00
18	DESFIBRILADOR EXTERNO, MODELO: EXTERNO E AUTOMATICO DE ACESSO PUBLICO - DEA / DAP, MODO DE FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO, FORMA DE ONDA: EXPONENCIAL TRUNCADO BIFÁSICO, RECURSOS: AUXÍLIO PCR C/ REGISTRO DE EVENTOS, AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES): MÍNIMO 300 CHOQUES, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, TRANSFERÊNCIA DE DADOS: SEM FIO, REFERÊNCIA: CMOSDRAKE	UNID	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.017,50	R\$ 30.052,50	R\$ 9.995,25	R\$ 29.985,75	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
19	SIMULADOR, DESFIBRILADOR EXTERNO, AUTOMATICO (DEA), FINALIDADE ENSINO, TREINAMENTO EM BLS SUPORTE BÁSICO A VIDA E ACLS SUPORTE AVANÇADO A VIDA, SIMULANDO CENÁRIOS PASSÍVEIS OU NÃO DE CHOQUE, PORTÁTIL, ESTRUTURA EM ABS RESISTENTE, DISPLAY COLORIDO COM TELA 2,3 POLEGADAS, DUAS FORMAS DE CONTROLE DO EQUIPAMENTO UNIDADE PRINCIPAL E CONTROLE REMOTO, 10 CENÁRIOS DIFERENTES PARA TREINAMENTO, SIMULAÇÃO DE TREINAMENTO EM ADULTO E CRIANÇA, PÁS AUTOADESIVAS, BATERIA DE LÍTIO 4000MAH (DEA), AUTONOMIA MÍNIMO 08 HORAS, SAÍDA AUXILIAR PARA CONEXÃO DE CAIXA DE SOM EXTERNA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT COM ADAPTADOR 4,5VDC/300MA, SIMULADOR DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ACOMPANHAR 01 UNIDADE PRINCIPAL (DEA), 01 CABO DE CONEXÃO DOS ELETRODOS (PÁS), 03 PARES DE PÁS ADESIVAS ADULTO, 02 PARES DE PÁS ADESIVAS INFANTIL, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA, 01 CARREGADOR BIVOLT, 01 CABO USB (CARREGADOR), 01 BOLSA DE NYLON PARA ARMAZENAMENTO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÉS, 01 TERMO DE GARANTIA, CONTROLE PELA UNIDADE PRINCIPAL LIGA/DESLIGA, TROCA DE IDIOMA, VOLUME, PAUSA, REINICIA, AVANÇO E RETROCESSO DE CENÁRIO, ENTRADA USB DA FONTE DE ENERGIA, SAÍDA DE ÁUDIO, CONTROLE REMOTO PRÉ CONEXÃO PÁS, MÁ CONEXÃO DAS PÁS	UNID	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.017,50	R\$ 15.017,50	R\$ 14.995,25	R\$ 14.995,25	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
20	"MESA DE PARTO - CAMA P/ PARTO NATURAL TIPO USO: ELÉTRICA; MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL TUBULAR; COMPONENTE: CONTROLE ELEVAR/ABAIXAR,4 RODAS, COLCHÃO TRIPARTIDO; COMPONENTE I: AJUSTE PÉS,TANQUE PLACENTA AÇO,ENCOSTO 9 POSIÇÕES COMPONENTE II: CABECEIRA LAMINADO SUPORTE LOMBAR DOBRÁVEL CAPACIDADE*: MODELO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO FINS DIDÁTICOS, SIMULADOR DE TREINAMENTO RCP - RESPIRAÇÃO CÁRDIO-PULMONAR - EMERGÊNCIA USADO PARA O ENSINO DE EMERGÊNCIA - DISCIPLINA SOCORROS URGENTES - EDUCAÇÃO FÍSICA. TORSO SIMPLES DESENVOLVIDO PARA TREINO DE RCP, APRESENTA TRAÇOS ANATÔMICOS APARENTEIS DAS CLAVÍCULAS, COSTELAS E MAMÍLLOS. PROPORCIONA ABERTURA DAS VIAS AÉREAS PARA TREINO DE VENTILAÇÃO COM VISUALIZAÇÃO DA EXPANSÃO DO TÓRAX. A REGIÃO POSTERIOR CONTÉM DISPOSITIVO COM MODO DE SELEÇÃO: NEUTRO, ADULTO E INFANTIL, PARA	UNID	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 15.017,50	R\$ 30.035,00	R\$ 14.995,25	R\$ 29.990,50	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
21	EQUIPAMENTO, ANESTESIA, CONVENCIONAL, APLICAÇÃO PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, MONTAGEM INTEGRADA À UNIDADE DE TRANSPORTE COM RODÍZIOS, INCLUI VENTILADOR CONTROLADO ELETRONICAMENTE, TELA LCD MÍNIMO 15 POLEGADAS, SOFTWARE INTERFACE EM PORTUGUÉS, MODOS DE VENTILAÇÃO: MANUAL/ESPONTÂNEA, VOLUME CONTROLADO (VC), PRESSÃO	UNID	5	R\$ 13.088,25	R\$ 65.441,25	R\$ 13.105,75	R\$ 65.528,75	R\$ 13.083,50	R\$ 65.417,50	R\$ 13.088,25	R\$ 65.441,25
22	EQUIPAMENTO, ANESTESIA, CONVENCIONAL, APLICAÇÃO PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, MONTAGEM INTEGRADA À UNIDADE DE TRANSPORTE COM RODÍZIOS, INCLUI VENTILADOR CONTROLADO ELETRONICAMENTE, TELA LCD MÍNIMO 15 POLEGADAS, SOFTWARE INTERFACE EM PORTUGUÉS, MODOS DE VENTILAÇÃO: MANUAL/ESPONTÂNEA, VOLUME CONTROLADO (VC), PRESSÃO	UNID	1	R\$ 38.712,00	R\$ 38.712,00	R\$ 38.729,50	R\$ 38.729,50	R\$ 38.707,25	R\$ 38.707,25	R\$ 38.712,00	R\$ 38.712,00

24	SIMULADOR PARA EQUIPAMENTO SAÚDE, FINALIDADE: SIMULAÇÃO DE PARTO CAPAZ DE REPRODUZIR DIVERSOS CENÁRIOS E PODENDO SER REPRODUZIDOS SIMULTANEAMENTE, COMPOSIÇÃO: 3 PEÇA, SENDO 1 PARTURIENTE: SIMULADOR ADULTO FEMININO COM ABERTURA NA CAVIDADE ABDOMINAL, COM POSSIBILIDADE PARA VISUALIZAR O SISTEMA MECÂNICO QUE IRÁ REPRODUZIR O NASCIMENTO, AVALIAÇÃO PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO, MANOBRAS DE LEOPOLD, SIMULAÇÃO DE PARTO: NORMAL, PARTO COM COMPLICAÇÕES, CORDÃO UMBILICAL ENVOLTO AO PESCOÇO, PARTO PÉLVICO, AVALIAÇÃO DA DILATAÇÃO EM 5 MÓDULOS: ESTÁGIO 1: SEM DILATAÇÃO DA CÉRVICE, ESTÁGIO 2: 2CM DE DILATAÇÃO DA CÉRVICE, ESTÁGIO 3: 4CM DE DILATAÇÃO DA CÉRVICE, ESTÁGIO 4: 5 CM DE DILATAÇÃO DA CÉRVICE, ESTÁGIO 5: 7CM DE DILATAÇÃO DA CÉRVICE, ESTÁGIO 6: 10 CM DE DILATAÇÃO DA CÉRVICE, 3 VULVAS PARA DEMONSTRAR EPISOTOMIA, PLACENTAS E CORDÕES UMBILICAL, ÚTERO COM HEMORRAGIA APÓS 48 HORAS DO PARTO, AUSCULTA CARDIÁCA DO BEBÊ COM DISPOSITIVO ELETRÔNICO, INTUBAÇÃO ORO TRAQUEAL, MANOBRAS DE RCP DE ACORDO COM A DIRETRIZ DA A.H.A 2015 C/ DISPOSITIVO ELETRÔNICO P/ AVALIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA, INJEÇÃO INTRAMUSCULAR, AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL C/ DISPOSITIVO ELETRÔNICO P/ AVALIAÇÃO, PASSAGEM DE SONDA NASO E ORO GÁSTRICA, REMOÇÃO NO LEITO BANHO, CUIDADOS COM A FACE, COM OS OLHOS E BOCA. 1 BEBÊ PARTO: POSSIBILITAR DEMONSTRAR POSIÇÃO FETAL, POSIÇÕES	UNID	1	R\$ 109.640,00	R\$ 109.640,00	R\$ 109.657,50	R\$ 109.657,50	R\$ 109.635,25	R\$ 109.635,25	R\$ 109.640,00	R\$ 109.640,00
25	SIMULADOR, MANEQUIM BISSEXUAL ADULTO AVANÇADO PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES MÉDICAS E ENFERMAGEM, MANEQUIM BISSEXUAL ADULTO AVANÇADO DE 1,70 CM, DIMENSÕES E PESO DE UM ADULTO, MATERIAL: CONFECIONADO EM PVC E RESINA PLÁSTICA SILICONADA, O MANEQUIM DEVE REALIZAR: SIMULAÇÃO DE REMOÇÃO E ACOMODAÇÃO NO LEITO, BANHO NO LEITO, CUIDADOS COM: CABELO, OLHOS, OUVIDO, DENTES, LÍNGUA E FACE; OXIGENAÇÃO; SUÇÃO DE ESCARRO; TRAQUEOSTOMIA; CUIDADOS COM TRAQUEOSTOMIA; PASSAGEM DE SONDAS: NASO E ORO-GÁSTRICA; GASTROLAVAGEM; INTUBAÇÃO ORO-TRAQUEAL (COM SISTEMA DE CLICK CONTRA EXCESSO DE PRESSÃO NOS DENTES INCISIVOS); DRENAGEM ABDOMINAL; DRENAGEM PLEURAL (REALIZÁVEL PELO LADO ESQUERDO); PNEUMOTÓRAX HIPERTENSIVO (REALIZÁVEL EM AMBOS OS PULMÕES); INJEÇÃO (I.V) EM AMBOS OS BRAÇOS, ACESSO Á VEIAS CEFÁLICA, BASÍLICA E DORSO DA MÃO; INJEÇÃO (I.M) EM 6 PONTOS: DELTOÍDE, GLÚTEO E VASTO LATERAL; CATETERIZAÇÃO VESICAL BISSEXUAL; ENEMA; CUIDADOS COM ESTOMAS (ILEOSTOMIA E COLOSTOMIA); SIMULAÇÃO DE: PULSO CAROTÍDEO BILATERAL E RADIAL; EDEMA DE GLOTE, RIGIDEZ CERVICAL; TRAVAMENTO DA MANDÍBULA; EXAME DE MAMA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NÓDULOS; CUIDADOS COM SUTURAS (MASTECTOMIA E ABDOMINAL); MÓDULO DE TRAUMA: (1) INSPEÇÃO DA MAMA E CUIDADOS, (2) DESINFECÇÃO, (3) LAVAGEM, (4) CURATIVOS, (5) CUIDADOS COM SUTURA NAS MAMAS, (6) CUIDADO COM SUTURA DA PAREDE ABDOMINAL, (7) CUIDADOS COM TRAUMA CIRÚRGICO DO MEMBRO INFERIOR, (8) CUIDADOS COM TRAUMA CIRÚRGICO DO MEMBRO SUPERIOR; AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL (MÓDULO ELETRÔNICO) COM PARÂMETROS DE PRESSÃO SISTÓLICA, PRESSÃO DIASTÓLICA E RITMO CARDIÁCO; MANOBRAS DE RCP DE ACORDO COM A DIRETRIZ DA A.H.A 2015 (MÓDULO ELETRÔNICO) POSSIBILITANDO O TREINO DE: PRÁTICA DA ABERTURA E DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS; MASSAGEM CARDIÁCA; RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; SIMULAÇÃO DO PULSO	UNID	5	R\$ 94.150,00	R\$ 470.750,00	R\$ 94.167,50	R\$ 470.837,50	R\$ 94.145,25	R\$ 470.726,25	R\$ 94.150,00	R\$ 470.750,00
26	TORSO PARA TREINAMENTO DE EXAMES ABDOMINAIS TORSO MASCULINO ADULTO ANATOMICAMENTE PRECISO PARA ENSINAR E PRATICAR A PALPAÇÃO, AUSCULTAÇÃO E ELEMENTOS DE PERCUSSÃO DO EXAME ABDOMINAL OU GASTROINTESTINAL (GI). IDEAL PARA A PREPARAÇÃO E AVALIAÇÃO DE OSCE. DEVE APRESENTAR ÓRGÃOS INTERCAMBIÁVEIS DE TAMANHOS VARIADOS E UM LEITOR DE MP3 INTEGRADO PROPORCIONANDO SONS REALISTAS, ONDE O INSTRUTOR POSSA FORNECER A CAPACIDADE DE DIFERENCIAR ENTRE PATOLOGIA NORMAL E ANORMAL. PARA PRÁTICAS DE HABILIDADE COMO: FAMILIARIDADE COM AS REGIÕES ABDOMINAIS E ANATOMIA SUBJACENTE; PRATICAR PALPAÇÃO ABDOMINAL, AUSCULTA E PERCUSSÃO; HABILIDADE PARA DIFERENCIAR PATOLOGIA NORMAL DE ANORMAL; IDENTIFICAR ASCITE, ATRAVÉS DO DESLOCANDO E OSCILAÇÃO DE FLUIDO; IDENTIFICAR DISTENSÃO POR GAZES E OBSTRUÇÃO INTESTINAL; ACOMPANHA 2 MALETAS DE TRANSPORTE 4 PILHAS AA - INCLuíDO NO PEDIDO: UNIDADE BASE DE EXAME ABDOMINAL - DELE DE EXAME ABDOMINAL (PREFERENCIALMENTE ESCURO); SACO FLUIDO	UNID	2	R\$ 141.428,90	R\$ 282.857,80	R\$ 141.446,40	R\$ 282.892,80	R\$ 141.424,15	R\$ 282.848,30	R\$ 141.428,90	R\$ 282.857,80

27	MESA, CALHA, ELEVATÓRIA, PANTOGRÁFICA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COMPRIMENTO 120CM, LARGURA 60CM, ALTURA 60CM, VINCOS QUE ESCOAM OS LÍQUIDOS EM DIREÇÃO AO DRENO, BALDE DE ALUMÍNIO, SUPORTE DE SORO, SUPORTE DE AMARRA PARA CONTENÇÃO ANIMAL, TAMPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL PERMITE REGULAGEM E AJUSTES E INCLINAÇÕES POR MEIO DO TAMPO ARTICULADO, REGULAGEM DE ALTUR AACIONADO POR PEDAL ELÉTRICO ENTRE 60CM A 120CM DO CHÃO, DOIS SISTEMAS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS E DESCARGAS DE ENERGIA INDESEJADAS, DOIS MOTORES ALIMENTADOS POR VOLTAGEM DE	UNID	1	R\$ 66.300,00	R\$ 66.300,00	R\$ 66.317,50	R\$ 66.317,50	R\$ 66.295,25	R\$ 66.295,25	R\$ 66.300,00	R\$ 66.300,00
	VALOR TOTAL			R\$ 1.487.158,05		R\$ 1.488.488,05		R\$ 1.486.797,05		R\$ 1.553.458,05	